

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
MESTRADO ACADÊMICO**

DANIELLE GONÇALVES CORREIA

PROCESSOS FORMATIVOS NA PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO

**PORTO VELHO
2021**

DANIELLE GONÇALVES CORREIA

PROCESSOS FORMATIVOS NA PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO

Dissertação apresentada como requisito parcial para a obtenção do título de Mestre em Psicologia pelo Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (MAPSI) da Universidade Federal de Rondônia (UNIR).

Linha de pesquisa: Psicologia Escolar e Processos Educativos.

Orientadora: Prof^a. Dra. Lílian Caroline Urnau.

PORTO VELHO
2021

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Fundação Universidade Federal de Rondônia
Gerada automaticamente mediante informações fornecidas pelo(a) autor(a)

C824p Correia, Danielle Gonçalves.

Processos formativos na preparação para adoção / Danielle Gonçalves
Correia. -- Porto Velho, RO, 2021.

105 f.

Orientador(a): Prof.^a Dra. Lílian Caroline Urnau

Dissertação (Mestrado Acadêmico em Psicologia) - Fundação Universidade
Federal de Rondônia

1.Adoção. 2.Preparação para adoção. 3.Psicologia Sócio-Histórica. I.
Urnau, Lílian Caroline. II. Título.

CDU 159.9.019.4

Bibliotecário(a) Luã Silva Mendonça

CRB 11/905



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

DECLARAÇÃO

FOLHA DE APROVAÇÃO

“PROCESSOS FORMATIVOS NA PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO”

DANIELLE GONÇALVES CORREIA

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-graduação em Psicologia (PPGPSI) como exigência parcial para obtenção do título de Mestre em Psicologia pela Fundação Universidade Federal de Rondônia.

Linha de Pesquisa: Psicologia Escolar e Processos Educativos

Orientadora: Dr^a Lilian Caroline Urnau

Banca examinadora:

Prof^a. Dr^a. Lilian Caroline Urnau – Orientadora/PPGPSI/UNIR

Prof^a. Dr^a. Maria da Graça Marchina Gonçalves - Avaliadora externa/PUC/SP

Prof^a. Dr^a. Juliana da Silva Nóbrega - Avaliadora interna/PPGPSI/UNIR

Aprovada em: 22 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **Maria da Graça Marchina Gonçalves, Usuário Externo**, em 23/02/2021, às 17:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN CAROLINE URNAU, Docente**, em 24/02/2021, às 08:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA DA SILVA NOBREGA, Docente**, em 24/02/2021, às 10:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLE GONÇALVES CORREIA, Usuário Externo**, em 23/04/2021, às 22:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 0606989 e o código CRC 99D308FE.

*Ao meu primeiro mestre, meu pai e melhor amigo,
João Batista Guilherme Correia, por todo amor,
ensinamento e valores deixados.*

AGRADECIMENTOS

Essa dissertação leva meu nome, mas só se materializou graças ao apoio de muitos seres, a personificação da autoria se deve tão somente para atender às regras acadêmicas, mas se não fossem elas, aqui teriam tantos outros autores e autoras que estiveram comigo nessa travessia, teriam cores, sabores, animais de estimação, paisagens, sentimentos, cafezinhos e finais de tardes. Amplio então o entendimento de gratidão para tudo e todos e todas que tornaram esse momento possível. A titulação de mestre representa uma legitimação acadêmica, mas o conhecimento e o saber só se constituem no relacionar e, para isso, pronomes não se aplicam.

Eu sou grata ao precioso Dharma pelo mérito de ter tantos seres amorosos e generosos nessa caminhada.

Um agradecimento especial aos meus pais, professores de ofício, com quem aprendi a importância do estudo para a construção de um mundo mais equânime, no qual o esperar-se é possível. Agradeço à Patrícia, Flávia e Douglas, irmãos que tornam meus sonhos sempre alcançáveis e que me deram sobrinhos que tornam meu mundo muito melhor.

Minha gratidão e afeto à Cléo Melo, que despertou em mim a intenção de sempre buscar aperfeiçoamento, aliando saber, afeto e ternura no trabalhar. Seu cuidado, competência e disponibilidade foram decisivos para minha entrada na Academia.

Agradeço às minhas irmãs-amigas Aline, Andréia e Sandra, pelo incondicional apoio, e por tantas vezes acreditarem mais em mim que eu própria.

Agradeço às técnicas da Vara de Proteção à Infância e Juventude pelo respeito, compromisso e ética no desempenho das funções e total apoio nessa caminhada; em especial à Camila Lucena, Josefina Mourão, Maria de Fátima, Rita de Cássia, Cássia Cristina e Emeriana Silva, que meu carinho e gratidão sempre as alcancem, agradeço pelas tantas vezes em que vocês se sobrecarregam para que eu pudesse me dedicar a esta dissertação, a postura mais que adotiva de vocês e de Sayonara de Oliveira estão presentes em cada página escrita aqui.

Agradeço aos meus companheiros e companheiras de classe que tão generosamente compartilharam as alegrias e angústias desta formação, em especial Maquézia Suzane, que com sua força, afeto e amizade me auxiliaram em todos os momentos.

Agradeço à Luana Pagung e Patrícia Marcelle, presentes desde a seleção, sei que compartilhamos muito mais que cafés, estudos e torcidas, focamos no que é possível para incentivar, acreditar e auxiliar às amigas a fazerem seu melhor. Lu, minha *petite* amiga, sua grande generosidade e profissionalismo tornou isso possível!

Agradeço ao MAPSI, composto essencialmente por mulheres lindas, inteligentes e inspiradoras! Minha gratidão às professoras Marli Zibetti, Ivonete Tamboril, Juliana Nóbrega e Lilian Urnau; meu respeito, gratidão e honra pelo ofício da docência aumentaram depois que tive a honra de ser aluna de vocês.

Agradeço à banca pelas generosas contribuições, as doces e inquietantes reflexões provocadas. Lilian, você foi a orientadora mais singela e sábia que eu poderia ter. Doutoradas Juliana e Maria da Graça M. Gonçalves, foi uma alegria e orgulho incomensuráveis tê-las comigo.

Um agradecimento à Vara de Proteção à Infância e Juventude pela oportunidade de desenvolvimento da pesquisa entre seus corredores, arquivos e processos. Assim como aos participantes desta pesquisa, pretendentes e profissionais, que tão generosamente aceitaram meu convite e compartilharam seu tempo, desassossegos e sonhos.

Minha gratidão ainda pela oportunidade de estudar em uma instituição pública e de qualidade, privilégio escasso e infelizmente inalcançável para tantos.

Por fim, agradeço ao meu lindo e irritável Feijão que me acompanhou desde a seleção deste certame, tendo arengando ou se esparramando pelos textos em busca de um carinho. E à Alba Lêda por acompanhar e me incentivar diante do sofrido trabalho de finalização de escrita em doloridos tempos pandêmicos.

*A responsabilidade de todos é o único caminho para
a sobrevivência humana.*

— **Dalai Lama**

CORREIA, Danielle Gonçalves. **Processos formativos na preparação para adoção**. 2021. 105f. Dissertação (Mestrado) – Departamento de Psicologia, Fundação Universidade Federal de Rondônia, Porto Velho, Rondônia, 2021.

RESUMO

A colocação familiar de crianças e adolescentes no Brasil é uma possibilidade de oferta a essa parcela da população a um ambiente protetivo e saudável de desenvolvimento, independente das causas que a motivam. Por isso, faz-se importante voltar o olhar para as práticas que buscam preparar as famílias que pretendem adotar, assim como para os desafios e especificidades dessa forma de parentalidade. Esta pesquisa teve como objetivo descrever e analisar o Programa de Preparação para Adoção (PPA), da Vara de Proteção à Infância e Juventude da cidade de Porto Velho, estado de Rondônia, realizado desde o ano de 2010, considerando as percepções atribuídas por profissionais e pretendentes à adoção que dele participaram. De natureza qualitativa, a pesquisa fundamenta-se nos pressupostos da Psicologia Sócio-Histórica para análise das informações. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com três psicólogas da Seção de Colocação Familiar (SCF), responsáveis pelos processos de adoção, e três famílias inscritas no Sistema Nacional de Adoção (SNA) que passaram por todas as etapas do PPA. Preliminarmente, observa-se que a Psicologia ainda é vista como uma ciência primordialmente subjetivista, sendo a avaliação psicológica um dos seus instrumentais mais recorrentes no espaço judiciário. No entanto, mesmo que timidamente, como no caso do curso preparatório estudado, há possibilidades de exercícios profissionais diferenciados, com lógicas não classificatórias e patologizantes, tais como as práticas formativas analisadas. Há elevado nível de satisfação por parte das profissionais da SCF, facilitado pelas boas condições de trabalho, liberdade criativa e reconhecimento profissional. As famílias validam e reconhecem-se mais preparadas após a participação no PPA, mesmo com críticas, sobretudo, às relacionadas ao tempo demasiado longo, tanto processual quanto cronológico, de espera pelo filho ou filha desejado. O Programa de Preparação para Adoção, especialmente em Porto Velho, promove uma proximidade entre profissionais e participantes que potencializa as chances de sucesso no intento adotivo.

Palavras-chaves: Adoção. Preparação para adoção. Psicologia Sócio-Histórica.

CORREIA, Danielle Gonçalves. **Formation process on adoption preparation**. 2021. 105f. Dissertation (Master's Degree) – Psychology Department, Federal University of Rondônia Foundation, Porto Velho, Rondônia, 2021.

ABSTRACT

Brazilian family placement of children and teenagers is a possibility of offering this fraction of the population a protective and healthy development environment, regardless of what motivated it. Therefore, it is important to reexamine the adoption preparation practices proposed for families intending to adopt, as well as the challenges and specificities of this parenting model. This study aimed to describe and analyze the *Programa de Preparação para Adoção* (PPA) (Adoption Preparation Program) from Porto Velho's city Child and Youth Protection Court, Rondonia state, carried out since 2010, regarding the perceptions attributed by professionals and participating adoption applicants. The qualitative research was based on the socio-historical psychology theory for information analysis. Semi-structured interviews were conducted with three psychologists from the *Seção de Colocação Familiar* (SCF) (Family Placement Section), responsible for the adoption processes, and three families enrolled in the *Sistema Nacional de Adoção* (SNA) (National Adoption System) who went through all stages of the PPA. Preliminary, it is observed that psychology is still seen as a primarily subjectivist science, with psychological assessment being one of its most frequent instruments in the judicial field. However, even if mildly, as in the case of the preparatory course studied, there are possibilities for differentiated professional exercises, with non-classificatory and pathological logic, such as the training practices analyzed. There is a high level of satisfaction among SCF professionals, eased by good working conditions, creative freedom and professional recognition. Families validate it and recognize themselves more prepared after taking part in the PPA, even though there are criticism, especially related to the long time spans, both on court process and chronological, waiting for the desired son or daughter. The Adoption Preparation Program, especially in Porto Velho, promotes closeness between professionals and participants that enhances the chances of success in the fostering intent.

Keywords: Adoption. Adoption preparation. Socio-historical psychology.

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Quadro 1 – Informações sobre as profissionais psicólogas entrevistadas 26

Quadro 2 – Informações sobre as famílias pretendentes à adoção entrevistadas 28

LISTA DE ABREVIACÕES E SIGLAS

ANGAAD	Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção
CAPES	Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior
CEP	Comitê de Ética em Pesquisa
CFP	Conselho Federal de Psicologia
CNA	Cadastro Nacional de Adoção
CNCA	Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas
CNJ	Conselho Nacional de Justiça
CPA	Curso Preparatório para Adoção
DIEESE	Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos
ECA	Estatuto da Criança e do Adolescente
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
PPA	Programa de Preparação para Adoção
PUC-SP	Pontifícia Universidade Católica de São Paulo
SCIELO	<i>Scientific Eletronic Library Online</i>
SCF	Seção de Colocação Familiar
SNA	Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento
TCLE	Termo de Consentimento Livre e Esclarecido
TJRO	Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia
TJSP	Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
UNIR	Universidade Federal de Rondônia

SUMÁRIO

1	14	
2	19	
2.1	EMBASAMENTOS TEÓRICOS NA PSICOLOGIA SÓCIO-HISTÓRICA	20
2.2	METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS	24
3	30	
3.1	A ADOÇÃO NO BRASIL: LEGADO E LEGISLAÇÕES DA ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NA JUSTIÇA	31
3.2	O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO EM PORTO VELHO/RO: UMA HISTÓRIA SENDO ESCRITA	40
3.2.1	Curso Preparatório para Adoção (CPA)	43
3.2.2	Rodas de Conversas	46
3.2.3	Avaliação Psicossocial Familiar e Individual	48
4	51	
4.1	AS PSICÓLOGAS E A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS FORMATIVOS DE TROCAS DE INFORMAÇÕES	52
4.2	RESSIGNIFICAÇÃO DA MATERNIDADE/PATERNIDADE E DA ADOÇÃO — O PONTO DE VISTA DAS PSICÓLOGAS	60
4.3	SOBRE OS/AS PRETENDENTES E A TÉCNICA PESQUISADORA OU PESQUISADORA TÉCNICA	64
4.3.1	Família A: Francisco e Marina	65
4.3.2	Família B: Jarlisson e Cláudia	67
4.3.3	Família C: Antônio e Jandira	68
4.4	RESSIGNIFICAÇÃO DA MATERNIDADE/PATERNIDADE E DA ADOÇÃO — O PONTO DE VISTA DAS FAMÍLIAS PRETENDENTES	70
4.5	AFINAL, QUEM PREPARA E QUEM É PREPARADO?	76
5	86	
	REFERÊNCIAS	91
	APÊNDICES	98
	APÊNDICE A – AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO DE CAMPO E ACESSO ÀS INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO PARA ADOÇÃO	99
	APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS PROFISSIONAIS	100
	APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS FAMÍLIAS PRETENDENTES	101
	APÊNDICE D – FOTOS DE MOMENTOS DO PPA EM PORTO VELHO/RO	102
	ANEXOS	103
	ANEXO A – APROVAÇÃO PELO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)	104
	ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	105

1 INTRODUÇÃO

Ao propor uma pesquisa que tenha como cerne o universo da adoção de crianças e adolescentes em Porto Velho, estado de Rondônia, especialmente os sentidos e significados de preparar-se para a maternagem e a paternagem adotiva, adentrando em questões que provocam a necessidade da colocação, eu tive que, inicialmente, compreender como o tema me tocava e como eu transitava por ele.

Durante a minha formação acadêmica em Psicologia eu não pensava em atuar no Judiciário e, mesmo após iniciada a vida profissional como psicóloga, eu não vislumbrava tal área de trabalho — eu havia construído sobre esse campo uma imagem rígida de uma área desconectada do social, pouco voltada para a emancipação dos indivíduos e mais segregativa e elitizada. No entanto, ao fazer parte de uma família constituída pela adoção, vivenciando os sabores e desafios dela, o tema sempre fez com que a minha curiosidade brotasse e os meus olhos brilhassem. Após cinco anos de exercício profissional no Poder Executivo, atendendo nos sangrentos corredores de um Pronto Socorro hospitalar público, vivenciando as mazelas de um sistema deficitário que limita a atuação ética e libertária da Psicologia, vi no Judiciário a possibilidade de, ao menos, ter melhores condições de trabalho; pois, diante da falta de leitos, de pessoas espalhadas em macas no chão, precariedades várias e desrespeitos, é praticamente impossível manter foco na subjetividade, quando literalmente tantos outros sofrimentos parecem mais evidentes e urgentes.

Assim, há mais de uma década venho contribuindo junto a uma equipe que diuturnamente busca excelência em sua atuação, balanceando técnica, cientificidade e zelo. Num constante e árduo exercício, como alerta Ana Mercês Bahia Bock (2011), de não isolar as subjetividades das pessoas e as famílias que eu atendo do mundo social, incluindo, assim, o universo cotidiano e cultural.

É impossível não comparar a gestação afetiva à biológica¹; e as famílias que buscam o Judiciário para ampliação familiar merecem todo o esmero, tecnicidade e humanidade no trato para que possíveis arrependimentos que compreendam a complexidade total da adoção, observando que é também permeada por questões e causas políticas e sociais e não exclusivamente individuais e intrafamiliares.

¹Assim como uma gestação biológica dura 09 (nove) meses, nós no ambiente que envolve a adoção também encaramos que o tempo de espera por uma adoção é uma “gestação”, ainda que afetiva.

A Seção de Colocação Familiar (SCF) da Vara de Proteção à Infância e Juventude de Porto Velho, em Rondônia, da qual faço parte, tem se diferenciado de tantas outras equipes técnicas do país pela constante preocupação em acolher quem deseja adotar em todas as suas demandas, não apenas os avaliando, mas buscando facilitar o caminho destes na busca consciente pela adoção, desenvolvendo estratégias e metodologias que facilitem a compreensão de suas especificidades e os fortalecendo para as alegrias e dissabores dessa relação parental. É nessa SCF que este trabalho teve a chance de se desenvolver enquanto pesquisa de campo através de entrevistas com componentes do corpo técnico psicossocial e com famílias que passaram pelo Programa de Preparação para Adoção (PPA), etapa obrigatória para famílias que desejam adotar e que ocorre no Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia (TJRO), comarca de Porto Velho.

Partindo de um cenário social que ainda romantiza ou estigmatiza a adoção, o interesse de pesquisar sobre como o processo formativo na preparação desenvolve-se e seus impactos na compreensão da adoção em toda sua particularidade, pareceu-me urgente e necessário. Detalhar como Porto Velho prepara pretensas mães e pais adotivos e de quais instrumentos se utiliza para favorecer um futuro exercício parental poderia contribuir para a mudança do paradigma meramente avaliativo e conservador das equipes psicossociais atuantes no Judiciário brasileiro. Eis uma relevância social que, desde já, eu gostaria de destacar e que pretendo desenvolver ao final do trabalho com propostas de contribuições aos Programas de Preparação para Adoção pelo Brasil.

E como transformar a preparação para adoção de crianças e adolescentes de uma etapa compulsória e legalmente determinada em um espaço de trocas e aprendizagens mútuas entre famílias e profissionais? Segundo Maria Cláudia Rodrigues, Eunice Maria Couto e Maria Cristina Leme Hungria (2005), a avaliação dos pretendentes² à adoção é algo complexo e laborioso e exige que as equipes técnicas reflitam de forma mais cuidadosa sobre a metodologia utilizada, a fim de favorecer uma futura maternidade e paternidade. E, descrever modelos de atuação e pesquisar sobre seus impactos, pareceu-me fundamental para que as novas formas de se produzir Psicologia no espaço Jurídico sejam repensadas e compartilhadas.

Esta pesquisa centra-se, então, na preparação de pretendentes à adoção de crianças e adolescentes como um processo formativo que proporciona a pretensas mães e pais por adoção momentos reflexivos e ressignificantes da temática, compreensão da motivação e construção

²O termo “pretendente” é usado neste trabalho como adjetivo, diz respeito a toda pessoa que pretende/solicita. Ou seja, pretendente à adoção é a pessoa que deseja integrar o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e tornar-se mãe ou pai através da adoção.

de novos sentidos e significados. Para isso, inicio este trabalho descrevendo como o processo surgiu e ocorre em Porto Velho, além dos instrumentais e métodos utilizados para auxiliar os pretendentes na construção de um saber e prontidão afetiva para o exercício da maternidade e paternidade, entendendo que a preparação é algo relacionado a processos formativos, à subjetividade, às relações interpessoais, ao contexto social e às Políticas Públicas e Sociais.

Ante toda essa prática realizada na área Jurídica, indaguei pelas contribuições da Psicologia para a humanização de um processo que pode ser tão doloroso quanto compensador, para ambas as partes: famílias afetivas ou substitutas e crianças ou adolescentes que necessitam da adoção para terem direito à vida familiar e comunitária na família substituta ou adotiva. Delimitando mais, aproximei-me da Psicologia Sócio-Histórica, pois acredito que seu acervo teórico-metodológico pode subsidiar a compreensão desse processo.

No Brasil, a Psicologia Sócio-Histórica nasceu na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (PUC-SP), na década de 1980, com o grupo formado por Silvia Lane, Ana Mercês Bahia Bock, Maria da Graça Gonçalves e outras pesquisadoras e pesquisadores, tomando como norteadores iniciais os estudos da Psicologia Histórico-Cultural. Para os autores russos inspiradores dessa perspectiva teórica da Psicologia brasileira, Lev Vigotski (1896-1934), Alexander Luria (1902-1977) e Alexei Leontiev (1903-1979), o psiquismo humano se forma contando com a fundamental participação da cultura, tomando o ser humano como indivisível em seus aspectos cognitivos e afetivos, corporais e mentais; os autores também teorizam sobre a intrínseca relação entre a singularidade própria a cada um, sendo composta de acordo com aspectos biológicos e históricos, próprios aos estágios de desenvolvimento da sociedade e da humanidade (BOCK; GONÇALVES; FURTADO, 2011). Essa teoria será mais bem abordada no decorrer deste trabalho, com especial atenção na Seção 2.

O processo que precede a adoção e o preparar-se para sua efetivação é uma temática ainda pouco discutida acadêmica e socialmente, tanto que nas buscas nos Bancos de Teses e Dissertações do portal Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no Portal de Periódicos, também da CAPES e ainda na *Scientific Electronic Library Online* (SCIELO), utilizando os descritores “curso preparatório para adoção” e “programa de preparação para adoção”, há um baixo número de publicações que abordem direta ou indiretamente a temática, seja pela recente obrigatoriedade legal de um Programa de Preparação para Adoção na Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009 (BRASIL, 2009), que alterou o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), seja pela pouca importância dada à temática pela sociedade e meios midiáticos.

Sendo a adoção uma demanda social existente em nosso país, uma vez que há 9.553 (nove mil quinhentas e cinquenta e três) crianças e adolescentes à espera de serem adotados³, acredito que abordar a temática da preparação seja fundamental e de relevância social para que de fato o que preconizam os dispositivos legais seja efetivado: a proteção integral de crianças e adolescentes. Assim sendo, esta pesquisa pode contribuir para formas de atuação mais críticas, com enfoques preventivos e formativos. E mesmo afastadas dos grandes centros, acredito que apresentar e discutir as práticas desenvolvidas nesse rincão amazônico possa contribuir para os saberes e fazeres da Psicologia no Brasil.

Com a intenção de apresentar as famílias que pretendem adotar, seus medos, anseios e desejos, bem como encarar as mazelas, avanços e injustiças de um processo amalgamado às artimanhas de uma sociedade excludente, mas que busca por meio de, nem que sejam mínimas mudanças, responder ao dinamismo humano e social e suas novas formas de parentalidade e maternidade, essa pesquisa tem como objetivo descrever e analisar o Programa de Preparação para Adoção (PPA), da Vara de Proteção à Infância e Juventude de Porto Velho, em Rondônia, implantado e realizado desde o ano de 2010; considerando o olhar e as significações de profissionais e pretendentes à adoção que participaram dele.

Partindo desse pressuposto, a presente pesquisa divide-se em quatro seções, iniciando com a *Introdução*. Na segunda seção, *Percurso teórico-metodológico*, eu apresento, como o título sugere, o percurso teórico-metodológico pelo qual tracei a referida pesquisa, compartilhando da abordagem que me serviu de base na subseção 2.1, a saber, a abordagem Sócio-Histórica da Psicologia, e detalhando os procedimentos e instrumentos utilizados na subseção 2.2.

Na terceira seção, *Psicologia e Justiça: o histórico da atuação da Psicologia nos caminhos da adoção*, eu abordei o percurso histórico da atuação da Psicologia na Justiça no Brasil, uma vez que, para entender o caminhar da história da adoção, me pareceu interessante rever como a humanidade vivenciou historicamente esta forma de maternidade e de paternidade. Para isso, essa seção desdobra-se na subseção 3.1 *A adoção no Brasil: legado e legislações da atuação da Psicologia na Justiça* traçando esse percurso histórico, abordando o ontem e o hoje da adoção no Brasil, perpassando por seus primórdios históricos, culturais e legais; enquanto a subseção 3.2 *O Programa de Preparação para Adoção em Porto Velho/RO: uma história sendo escrita* descreve as especificidades do Programa de Preparação para Adoção

³De acordo com levantamento realizado nos dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) na data 08 de dezembro de 2019 (CNJ, 2019).

na cidade de Porto Velho, em Rondônia. Esta seção serve de contextualização do espaço cultural e social a partir do qual a análise na seção seguinte se ambienta.

A quarta seção, *As entrevistas: “não há saber mais, nem saber menos, há saberes diferentes”*, traz o conhecimento produzido no encontro entre pesquisados e eu, pesquisadora, considerando a interpretação como processo que integra, reconstrói e permite a construção de indicadores que só tem sentido juntos (GONZÁLEZ REY, 2002). E, eu me considerando não apenas pesquisadora externa ou distante das questões apresentadas, mas também parte da pesquisa, sem a esterilidade e neutralidade, eu estou atenta ao meu lugar ativo na produção de informações e interpretações.

Desse modo, a seção quatro divide-se em: *4.1 As psicólogas e a construção de espaços formativos de trocas de informações* e *4.2 Resignificação da maternidade/paternidade e da adoção — o ponto de vista das psicólogas*, nas quais apresento as análises das entrevistas no que concerne às especificidades encontradas nas respostas das profissionais que fazem parte da equipe do PPA em Porto Velho; e as subseções *4.3 Sobre os/as pretendentes e a técnica pesquisadora ou pesquisadora técnica* e *4.4 Resignificação da maternidade/paternidade e da adoção — o ponto de vista das famílias pretendentes*, nas quais apresento as análises das entrevistas no que concerne às especificidades encontradas nas respostas das famílias entrevistadas que passaram pelo programa. Na continuidade, a subseção *4.5 Afinal, quem prepara e quem é preparado?* apresenta uma análise integrada tanto sobre as experiências de quem atua no Programa de Preparação para Adoção (as profissionais) como de quem passa pelo programa (as famílias).

Por fim, concluo este significativo trabalho com as minhas *Considerações Finais* acompanhadas também de propostas de melhorias possíveis ao processo que envolve a preparação para adoção em Porto Velho e, conseqüentemente, em Rondônia e no Brasil.

2 PERCURSO TEÓRICO-METODOLÓGICO

A ciência não é só racionalidade, é subjetividade em tudo o que o termo implica, é emoção, individualização, contradição, enfim, é expressão íntegra do fluxo da vida humana, que se realiza através de sujeitos individuais (GONZÁLEZ REY, 2002, p. 26).

A minha compreensão de ciência está em consonância com o pensamento exposto acima de Fernando Luis González Rey, e é nesse sentido que esta pesquisa caminha. A partir dessa ideia, compreendo que eu ainda posso colaborar com o estudo da subjetividade enquanto parte constitutiva do indivíduo e da sociedade (GONZÁLEZ REY, 2006).

Diante da pretensão de pesquisar o preparar-se para adoção e analisar os sentidos e significados sobre esse processo para os pretensos pais e mães adotivos, optei por uma pesquisa de natureza qualitativa, pois assim teria possibilidade mais ampla de participação dos envolvidos (incluindo a minha), além de considerar as particularidades e o contexto histórico. Segundo Antônio Chizzotti (2006), esta é uma forma de pesquisa que procura encontrar o sentido de algo e também interpretar os significados que os participantes atribuem a ele:

O termo qualitativo implica uma partilha densa com pessoas, fatos e locais que constituem objetos de pesquisa, para extrair desse convívio os significados visíveis e latentes que somente são perceptíveis a uma atenção sensível. Após este tirocínio, o autor interpreta e traduz em um texto, zelosamente escrito, com perspicácia e competência científicas, os significados patentes ou ocultos do seu objeto de pesquisa (CHIZZOTTI, 2006, p. 28-29).

Atenta à essência dessa abordagem, considere ainda o apresentado por Jonh W. Creswell (2010) em relação a uma pesquisa emergente não rigidamente prescrita, que pode abarcar mudanças em suas fases e no trabalho de campo, evidenciando-se assim a dimensão que a abordagem qualitativa oferta ao pesquisador e a valorização deste nas interações e no desenrolar da pesquisa. Tais procedimentos e instrumentos estão descritos na subseção 2.2.

Como o tema pesquisado é atravessado diretamente por questões de cunho histórico, social e subjetivo — e reconhecendo a importância, sobretudo, para indicadores e proposituras de intervenções, como novas Políticas Públicas — eu concluí que diante dos objetivos pretendidos a pesquisa qualitativa seria mais interessante; e que, assim sendo, seriam necessários fundamentos próprios do campo da Psicologia com um olhar social para efetivar a pesquisa, estes logo mais são descritos na subseção 2.1.

Foi essencial passear pela história da adoção, pelos inflexíveis ritos jurídicos e ainda sobre os mitos e preconceitos tão arraigados do senso comum sobre o tema para, só então, lançar

um olhar que buscasse a compreensão apaixonada e uma leitura complexa, pois quis que as críticas resultantes dessa pesquisa não apenas apontassem as falhas, mazelas e inoperâncias, tão comuns ao Serviço Público brasileiro, mas que acolhessem também as limitações sociais e políticas, muitas vezes invisibilizadas no dia a dia profissional, que amarram a propositura e efetivação de outras formas de se fazer Psicologia. Para esse fim, a abordagem Sócio-Histórica da Psicologia me sustentou nessa construção.

2.1 EMBASAMENTOS TEÓRICOS NA PSICOLOGIA SÓCIO-HISTÓRICA

A Psicologia em seu Código de Ética já pontua: “[...] o psicólogo atuará com responsabilidade social, analisando crítica e historicamente a realidade política, econômica, social e cultural” (CFP, 2005, p. 07). É a partir desse compromisso que busco atuar.

Com os olhos voltados para uma Psicologia que, pode e deve ser crítica, optei por uma pesquisa que fosse guiada pelos fundamentos da Psicologia Sócio-Histórica por compreender que a humanidade, seu agir, dores e desafios não podem ser analisados sem estarem inseridos numa realidade social e cultural (BOCK, 2011). Essa abordagem é, portanto, o fio condutor de toda a pesquisa, e também da minha prática cotidiana, a inspiração de uma interpretação das informações reunidas de forma que integre os mundos psíquico e social (BOCK, 2009).

Nesta subseção apresento os pressupostos da teoria que escolhi para embasar essa pesquisa, antes detalho como se deu o encontro e identificação com a proposta de leitura e compreensão da realidade, assim como possíveis intervenções vislumbradas, pois, indiscutivelmente, resultou nesta pesquisa.

A minha caminhada pela Psicologia, durante e pós-formação, sempre foi permeada por dúvidas diversas, pois eu sempre me questioneei sobre o que me constitui enquanto psicóloga. A Universidade Federal de Rondônia (UNIR), na qual me graduei e agora busco a titulação de mestra, localiza-se às beiras da BR-364 e tem como vizinha uma comunidade que se formou em torno de um lixão a céu aberto: a Vila Princesa; as 380 famílias que fazem parte da Vila Princesa, em quase sua totalidade, encontram no lixo sua principal fonte de renda (SEMPOG, 2018). Desde o ano 2000, quando ainda era graduanda, a situação existe, incomoda, cheira mal, mas até hoje é invisível. Eu retorno recorrentemente à Vila Princesa hoje, como profissional, pois lá se encontram muitas potenciais crianças e adolescentes “adotáveis”.

Entre os casos em que eu atuei, fui à Vila Princesa informar a uma mãe e familiares destituídos sobre a colocação de seu filho em uma família substituta, via adoção. Em meio ao

lixo, há crianças e adolescentes sem escola e com moradias indignas; eu encontrei uma mãe e suas três gerações vivendo do (e no) lixo. A destituição era algo indiscutível, diferente de minhas dúvidas. De que me valia saber sobre subjetividade, afeto, psiquismo, processos mentais, teorias muitas? Eu também estava no lixo.

Trago esse exemplo, pois a Psicologia que encontrei nos bancos da faculdade não me valeu dentro do hospital ou nas periferias escaldantes e empoeiradas de Porto Velho. Com uma formação com foco clínico, tradicional e psicanalítico, totalmente distante e impraticável da realidade das pessoas que dela precisam, essa Psicologia me foi nula. É inevitável chegar a esses locais, observar a realidade, retratá-la em relatórios e pareceres e sentir-me muito mais que uma “retratista” do sofrimento das pessoas em vez de uma agente de cuidado e transformação. Então, posso afirmar que a sensação de inutilidade é, por muitas vezes, meu maior pagamento desde então, pois seja na Vila Princesa, nas longínquas zonas rurais das extremidades de Porto Velho ou às beiras das comunidades ribeirinhas, é este incômodo que desde sempre me impulsiona a de fato entender o que é ser psicóloga e o alcance da minha prática e da Psicologia enquanto ciência; e não entre quatro paredes, numa sala, ou com testes e papéis, mas aquela Psicologia que cabe onde tem gente, não importando o local, pois onde tem gente, tem subjetividade, dores, emoções, expressões e, principalmente, potência.

Para me instrumentalizar, desde então busco na Psicologia amparo e uma leitura de mundo e intervenções que considerem o humano em toda sua complexidade, sobretudo a social. Para a execução desta pesquisa não poderia ser diferente, e foi na Psicologia Sócio-Histórica que encontrei fundamentos que rompiam com uma atuação de “levar conhecimento” ou “levar a solução” para as pessoas, ou mesmo a conhecida prática psicológica que apenas classifica e diagnostica.

Referendada na Psicologia Histórico-Cultural, a Psicologia Sócio-Histórica avança para além de uma compreensão dicotômica e limitante do ser humano e sua subjetividade; sustentada pelo Marxismo, utilizando-se do materialismo histórico e dialético, concebe, então, o ser humano como ativo, social e histórico (BOCK, 2011).

Foi em 2012 que, pela primeira vez, aleatoriamente, tomei nas mãos o livro *Psicologia e o compromisso social*, organizado por Ana Mercês Bahia Bock, e lembro-me do contentamento e da sensação de “achado e encontro” sentida. Hoje, uma década depois, inimaginavelmente, tenho a alegria de como mestranda numa instituição pública, ter Maria da Graça Marchina Gonçalves em minha banca de defesa; ela que também é uma das autoras

apresentadas no livro acima citado. Esse evento se mostrou um sopro de esperança e entusiasmo para seguir em busca de aprendizados e novas formas de atuação.

Aqui relembro e desabafo que ser funcionária pública é uma fuga diária de não entrega ao marasmo, conformismo ou ao autômato exercício de servir; é recordar diante de cada família atendida, que pode ter igual e partilhado acesso às dores, aos inexistentes cuidados e zelos de Políticas Públicas, às confusões e dissabores da vida; que suas dúvidas, medos, ansiedades, falhas e todas as suas bagagens e potencialidades podem ser semelhantes, mas que sua história, individualidade e sofrimento são particulares, reais e merecedores de empático acolhimento e intervenções. Eu tento lembrar todas as manhãs que atuar profissionalmente como psicóloga e na Vara de Infância e Juventude é uma escolha minha, e que precisar da intervenção do Estado e seu aparato não foi algo escolhido por tais famílias.

Assim, encontrei na perspectiva Sócio-Histórica em Psicologia, frentes a outras teorias psicológicas, a relevância do fenômeno social e a relação deste com a produção de subjetividade. Eu tive a certeza que a Psicologia pode — e deve — e só tem razão de ser, se crítica.

A Psicologia Sócio-Histórica inicia seu desenvolvimento no Brasil no final do ano de 1979, impulsionada pelo movimento de contraposição às práticas de psicologias hegemônicas daquele período, tendo à frente um grupo de profissionais liderados por Silvia Lane, que buscava romper com as dicotomias indivíduo/sociedade e teoria/prática, uma Psicologia empobrecida pelas limitações positivistas de ciência (CORDEIRO; SPINK, 2018). Buscava-se, então, a construção de uma Psicologia que considerasse “[...] o conhecimento científico como práxis, unidade entre o saber e fazer” (BOCK *et al.*, 2007, p. 48). E para isso era impositivo uma nova concepção de ser humano e também de método, o ser social e histórico, compreendido através do método materialista histórico (LANE, 2007).

Segundo Bock *et al.* (2007), a Psicologia Sócio-Histórica trouxe a possibilidade da crítica ao fundamentar-se no Marxismo e ter no materialismo histórico e dialético suas bases de compreensão:

A Psicologia Sócio-Histórica fundamenta-se no marxismo e adota o materialismo histórico e dialético como filosofia, teoria e método. Neste sentido concebe o homem como ativo, social e histórico; a sociedade como produção histórica dos homens, que através do trabalho, produzem sua vida material; as idéias, como representações da realidade material; a realidade material, como fundada em contradições que se expressam nas idéias; e a história, como o movimento contraditório constante do fazer humano, no qual, a partir da base material, deve ser compreendida toda a produção de idéias, incluindo a ciência e a psicologia (BOCK *et al.*, 2007, p. 17-18).

A Psicologia então, com os pressupostos sociais e históricos, pôde enfim rever os limitantes e arraigados preceitos de uma atuação hegemônica que ainda hoje por vezes ignora a realidade social. Bock (2009) listou alguns elementos ideológicos que creio ser importante abordar, pois estes são ainda fortemente presentes na atuação e compreensão dos fenômenos de grande parte dos profissionais da Psicologia, e falar de Psicologia é falar de psicólogos, somos nós que produzimos e reproduzimos as ideologias psicológicas.

Em 2018, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) publicou um documento intitulado: *Ano da Formação em Psicologia – 2018*, que revisava as diretrizes curriculares nacionais para o curso de graduação em Psicologia, nele encontrei informações que revelam que ainda predomina o ensino voltado às áreas tradicionais, com prevalência da clínica nesse processo formativo (CFP, 2018). Eu interpreto isso somado à experiência que tenho com os/as profissionais da clínica ao encaminhar os pretendentes à adoção para acompanhamento (condição imposta durante a preparação para adoção, da rede pública ou privada); destes poucos compreendem o caráter preventivo desta solicitação, quase sempre dispensando os usuários por eles não “precisarem ou não apresentar nenhum quadro de adoecimento psíquico”, como costumam alegar, numa clara indiferença ao papel preventivo e emocionalmente educativo das intervenções psicológicas.

A naturalização do fenômeno psicológico é ainda um elemento ideológico na Psicologia, o que segundo Bock (2011) limita tal fenômeno ao individual e o torna substancialmente abstrato:

O fenômeno psicológico, seja qual for sua conceituação, aparece descolado da realidade na qual o indivíduo se insere e, mais ainda, descolado do próprio indivíduo que o abriga. Esta é a noção: algo que se abriga em nosso corpo, no qual não temos muito controle; visto como algo que em determinados momentos de crise nos domina sem que tenhamos qualquer possibilidade de controlá-lo; algo que inclui “segredos” que nem mesmo nós sabemos; algo enclausurado em nós que é ou contém um “verdadeiro eu” (BOCK, 2011, p. 21).

Eu observo como essa naturalização do fenômeno psicológico ainda corrobora na visão dicotômica, patologizante e excludente da Psicologia; e, mesmo assim, infelizmente, ainda é uma visão atrativa aos profissionais e estudantes.

Inevitavelmente, ao conceber a desnaturalização de tal fenômeno, há a possibilidade de considerar a categoria “historicidade”, um dos eixos fundamentais que balizam a Psicologia Sócio-Histórica e apresenta, de acordo com Bock (2011), mais que uma forma de referenciar o ser humano ao seu contexto histórico e observar daí suas determinações da constituição de sua

subjetividade, mas, também, compreender esse contexto via uma leitura marxista e dialética, reconhecendo então que é algo constituído processualmente, abarcando contradições.

Outra das visões ideologizantes reproduzidas pelos profissionais da Psicologia que fundamenta as práticas mais tradicionais em diversos espaços é apresentada por Bock (2009): não conceber suas intervenções como trabalho. Amalgamada à naturalização dos fenômenos psicológicos, segue-se a prática de uma Psicologia “corretiva”, aquela que encontrando desvios, irá contribuir para “remediar” o que a natureza havia planejado, no entanto a perversa sociedade desviou. “A sociedade ajuda ou atrapalha, mas nunca é vista com algo do humano, construção do próprio homem, objetivação do humano que permite transmitir de geração para geração a humanidade criada pelo homem”, como nos diz Bock, (2009, p. 27).

Os profissionais, ignorando a realidade social, centram suas intervenções numa nobre missão de auxiliar as pessoas a se desenvolverem, responsabilizando-as por seus êxitos ou fracassos. Ao escolher a abordagem Sócio-Histórica o meu intuito foi exatamente me opor a essa ideia e construir novas perspectivas, contribuir com outro tipo de conhecimento. Portanto, não me basta descrever uma situação, a situação da adoção, mas analisar em busca de suas determinações. Então, não busco apenas descrever os processos adotivos, busco análises mais amplas que explicam tal fenômeno.

2.2 METODOLOGIA: PROCEDIMENTOS E INSTRUMENTOS

Eu considero importante expor os procedimentos éticos seguidos: para o desenvolvimento desta pesquisa segui os princípios indicados na Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012, e na Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016, ambas do Conselho Nacional de Saúde para pesquisas que envolvem seres humanos (CNS, 2013; 2016). O Projeto de Pesquisa foi submetido e aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) da Universidade Federal de Rondônia⁴, mediante cadastro na Plataforma Brasil, sob o nº 30618714300005300.

A pesquisa foi realizada na Vara de Proteção à Infância e Juventude na comarca de Porto Velho/RO, na Seção de Colocação Familiar (SCF), diretamente subordinada ao Núcleo Psicossocial da Vara e que possui em seu quadro atual uma chefia, quatro analistas psicólogas, sendo uma delas chefe da seção, e três analistas assistentes sociais. Destaco, caso ainda não tenha ficado explícito, que eu faço parte do quadro atual de psicólogas. Para a execução da

⁴O documento consta em Anexos, como Anexo A.

atividade de pesquisa na SCF, eu solicitei formalmente à juíza autorização para trabalho de campo e acesso às informações sobre os processos de habilitação para adoção⁵.

O trabalho de campo ocorreu, em um primeiro momento, na Seção de Colocação Familiar, na qual foram realizadas as entrevistas semiestruturadas com as três psicólogas atuantes na Seção, sendo uma delas a chefia. Posteriormente, realizei entrevistas semiestruturadas com as famílias pretendentes à adoção, especificamente com três casais que concluíram o Programa de Preparação para a Adoção. As entrevistas foram realizadas em locais diferentes descritos nas análises mais à frente neste trabalho. Todos os áudios das entrevistas foram gravados e transcritos para a utilização nesta pesquisa com a concordância verbal dos entrevistados.

Segundo Wanda Maria Junqueira de Aguiar e Sérgio Ozella (2013), a entrevista é um instrumento valioso que permite acesso aos processos psíquicos, entre eles os sentidos e significados, mas de forma a não se limitar ao individual, abarcando também sua dimensão social. Foi partindo dessa ideia que escolhi esse método.

Maria Cecília de Souza Minayo (2014) conceitua a entrevista como sendo uma conversa entre dois ou mais interlocutores realizada mediante iniciativa do entrevistador com uma finalidade. Eu optei pela entrevista semiestruturada por considerar que esta é muito utilizada em pesquisas que objetivam um tema mais específico sem com isso perder sua forma flexível, uma vez que essa prévia elaboração de um roteiro não exclui ao entrevistado/entrevistada se expressar sobre temas para além da questão formulada.

Como se trata de uma pesquisa de cunho qualitativo, eu privilegiei as singularidades, limitando as entrevistas a um reduzido número de participantes, compreendendo que estes, ao serem únicos, contribuem com a pesquisa de forma complexa e legitimada.

Para promover transparência e garantir que não houvesse possibilidades de desconfortos junto aos participantes, sejam as profissionais ou as famílias entrevistadas, uma vez que atuo junto aos processos de adoção enquanto psicóloga da Seção de Colocação Familiar, desde o princípio da elaboração desta pesquisa eu solicitei à chefia imediata que eu não tivesse contato com os/as pretendentes entrevistados, trabalhasse com os processos judiciais de habilitação ou com alguma das etapas do Programa de Preparação para Adoção envolvendo possíveis participantes da pesquisa até o findar do trabalho de campo. Solicitação esta que foi prontamente atendida e também compartilhada com os/as entrevistados.

⁵O documento consta em Apêndices, como Apêndice A.

Todos e todas as participantes foram informadas sobre os objetivos e metodologia e concordaram mediante assinatura do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE)⁶ em colaborar com a pesquisa. Todos e todas também concordaram em ter seus áudios gravados e transcritos a fim de melhor utilização dos mesmos, sendo alertados que os dados seriam utilizados apenas no processo de elaboração desta pesquisa. Em relação ao sigilo, todos e todas foram informados dos possíveis riscos, sobretudo, as profissionais da SCF, pela possibilidade de serem reconhecidas por haver indicativos na entrevista (no decorrer do trabalho apenas as iniciais das profissionais psicólogas entrevistadas foram utilizadas e as famílias escolheram nomes fictícios para serem representadas), mas todas aceitaram colaborar. A seguir, o Quadro 1⁷ com algumas informações sobre as profissionais psicólogas entrevistadas.

Quadro 1 – Informações sobre as profissionais psicólogas entrevistadas

Profissionais	Formação Profissional	Tempo de atuação na Seção de Colocação Familiar
Psicóloga F	Pós-graduada	10 anos
Psicóloga C	Pós-graduada	10 anos
Psicóloga J	Pós-graduada	23 anos

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

Em consonância com a metodologia escolhida, optei pela entrevista semiestruturada com um roteiro prévio⁸ e linguagem informal para abordar as três psicólogas que organizam e executam o Programa de Preparação para Adoção em Porto Velho, a fim de descrever os métodos e demais considerações relevantes em sua execução, bem como levantar o histórico da preparação para a adoção na Vara de Proteção.

Por se tratarem de minhas colegas de trabalho, o contato com as três psicólogas foi direto, através da apresentação do meu Projeto de Pesquisa, explicação dos objetivos e agendamento prévio das entrevistas. Todas as entrevistas com as três psicólogas ocorreram

⁶O documento consta em Anexos, como Anexo B.

⁷Considerações mais detalhadas tanto sobre as profissionais, como sobre as famílias (Quadro 2), serão mais bem analisadas na Seção 4 deste trabalho.

⁸O documento consta em Apêndices, como Apêndice B.

individualmente na sala de entrevistas da Vara de Proteção à Infância e Juventude entre os meses de julho e agosto de 2019, com duração de aproximadamente 01 hora cada.

Por compor a equipe da SCF e ter participado de progressos PPAs desde sua implantação em 2009, considere importante registrar também a minha experiência pessoal emergida durante e após a pesquisa de campo, crendo que pudesse enriquecer as informações aqui contidas e melhorar o registro dessas. Minhas vivências e subjetivações como psicóloga também estão ao longo deste texto dissertativo, uma vez que muitas informações que tenho são oriundas do universo empírico, do aprendizado e conhecimento construído ao longo de minha atuação com as famílias.

Já com os/as pretendentes à adoção que foram entrevistados, eu tive acesso via indicação pela chefia da Seção de Colocação Familiar que, previamente, selecionou seis famílias que já tinham passado por todas as etapas do Programa de Preparação para Adoção e estavam habilitadas no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Realizei contatos por telefone seguindo a ordem da lista recebida, eu me apresentei, expliquei o projeto e convidei o casal a participar; em dia, local e hora por eles previamente escolhidos a entrevista aconteceu. Foram ao todo três casais entrevistados, todos escolheram a própria casa para me receberem e concederem a entrevista. Na lista de possíveis participantes só havia casais, e todos heteroafetivos, não constava entre os possíveis participantes apresentados famílias monoparentais ou homoafetivas, algo não mais tão incomum atualmente. Essa, porém, mostrou-se como sendo a realidade desse grupo de participantes do curso em específico, trata-se de um acaso, não uma regra ou lista direcionada de participantes.

Aos casais expliquei ainda ser psicóloga da Seção e que possivelmente eles não me conheciam justamente por eu estar afastada de todos os processos de habilitação no SNA e demais demandas relacionadas a essa etapa “pré-adoção” durante a execução da pesquisa. Todas as famílias aceitaram participar e atenciosamente me receberam para serem entrevistadas. Cabe registrar que mesmo sendo um instrumental conhecido e efetivo na minha atuação profissional, tanto a entrevista como a visita domiciliar causou-me estranhamento por ser recebida para o trabalho de campo enquanto pesquisadora e não como psicóloga em exercício, assim como em reconhecer o fenômeno sem ter que necessariamente agir.

As entrevistas semiestruturadas com os três casais ocorreram entre outubro e dezembro de 2019, e seguiram um roteiro prévio⁹ abordando questões referentes às expectativas, ao

⁹O documento consta em Apêndices, como Apêndice C.

processo formativo, às mudanças de entendimento sobre a parentalidade adotiva, os sentimentos vivenciados e às demais questões pertinentes à construção de novos sentidos e significados perante o preparar-se para tornar-se mãe ou pai adotivo. É importante destacar que mesmo a entrevista tendo em média 01 hora de duração gravada em áudio, antes ou após o registro do áudio a família ainda falava sobre seus planos de ampliação familiar via adoção, informações essas que tomei nota para discussão nesta pesquisa.

Os casais participantes escolheram nomes fictícios, exceto a Família B, que pediu para manter seus nomes reais. Todas as entrevistas foram realizadas conjuntamente com esposo e esposa. Ressalto ainda que os casais participantes da pesquisa haviam concluído as etapas do PPA recentemente. A seguir, um quadro breve com informações sobre as famílias entrevistadas.

Quadro 2 – Informações sobre as famílias pretendentes à adoção entrevistadas

	Nome	Idade	Escolaridade	Profissão	Tempo de União
Família A	Francisco	52 anos	Fundamental	Mestre de Obras	26 anos
	Marina	42 anos	Não alfabetizada	Aposentada	
Família B	Jarlisson	39 anos	Ensino Médio	Despachante/Vigia	21 anos
	Cláudia	41 anos	Ensino Médio	Confeiteira	
Família C	Antônio	43 anos	Ensino Superior	Pedagogo	08 anos
	Jandira	40 anos	Ensino Superior	Bióloga	

Fonte: Elaborado pela autora (2020).

O procedimento de interpretação referendou-se num processo progressivo e aberto de produção de informação, sendo, então, mais que um momento de conceituação e organização do material, mas um construtivo processo de produção de ideias, integrando teoria e prática (GONZÁLEZ REY, 2002). Para tanto, fiz uso do conceito de indicador, isto é, aqueles elementos que adquirem significação graças à interação com a pesquisadora:

O indicador só se constrói sobre a base da informação implícita e indireta, pois não determina nenhuma conclusão do pesquisador em relação ao estudado; representa só um momento hipotético no processo de produção da informação, mesmo que conduza à aparição de novos indicadores por meio das novas ideias do pesquisador associadas à construção dos indicadores presentes (GONZÁLEZ REY, 2002, p. 110).

Definir tais indicadores, segue González Rey (2002) explicando, é algo processual, no qual os mesmos tornam-se elementos de conexão entre produção teórica e zonas de sentidos; não tendo valor algum se apartado e estático, mas tendo que ser integrante de um processo de inter-relação com demais indicadores. Assim, a principal fonte de informações (os áudios gravados e transcritos das entrevistas) foi relida múltiplas vezes a fim de identificar as similaridades e também as divergências nas falas dos/das participantes; por fim, a análise amalgamada à teoria foi forma para compreensão dos conteúdos produzidos durante minha interação com os e as entrevistadas.

3 PSICOLOGIA E JUSTIÇA: O HISTÓRICO DA ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NOS CAMINHOS DA ADOÇÃO

Agora mesmo, neste instante em que vos falo, longe ou aqui ao lado, à porta da nossa casa, alguém a está matando. De cada vez que morre, é como se afinal nunca tivesse existido para aqueles que nela tinham confiado, para aqueles que dela esperavam o que da Justiça todos temos o direito de esperar: justiça, simplesmente justiça. Não a que se envolve em túnicas de teatro e nos confunde com flores de vã retórica judicialista, não a que permitiu que lhe vendassem os olhos e viciassem os pesos da balança, não a da espada que sempre corta mais para um lado que para o outro, mas uma justiça pedestre, uma justiça companheira quotidiana dos homens, uma justiça para quem o justo seria o mais exato e rigoroso sinônimo de ético, uma justiça que chegasse a ser tão indispensável à felicidade do espírito como indispensável à vida e o alimento do corpo. Uma justiça exercida pelos tribunais, sem dúvida, sempre que a isso os determinasse a lei, mas também, e sobretudo, uma justiça que fosse a emanção espontânea da própria sociedade em ação, uma justiça em que se manifestasse, como um (ilegível) imperativo moral, o respeito pelo direito a ser que a cada ser humano assiste (SARAMAGO, 2002, *online*).

A Psicologia, seus saberes e práticas, necessitam — a todo instante — serem questionadas e repensadas considerando seus alcances e suas historicidades, sobretudo, quais são seus compromissos e quais interesses atendem. Parafraseando Hermann Ebbinghaus (1908, p. 03. Tradução livre¹⁰): “[...] a Psicologia possui um longo passado, mas uma curta história”. A história com suas transformações, sobretudo as conectadas às interações humanas que exigiu e exige constantemente inovadoras práticas, é viva. A Psicologia tem um compromisso social e toda atuação deve ser pautada a partir dessa premissa.

Para compreender os rumos e as novas práticas dessa ciência no espaço jurídico e alguns dilemas e desafios para atuação mais crítica, foi necessário que eu voltasse o meu olhar para os seus primórdios e sua busca por reconhecimento científico; para, só então, pensar no caminho que ela trilhou junto aos processos de adoção no Brasil. Mesmo que em breves linhas, irei apresentar como foi chegada e percurso desse campo do conhecimento e suas relações diante das demandas judiciárias; pois, só assim, é possível compreender os grilhões que ainda limitam o alcance e, muitas vezes, a criatividade e potência profissional da Psicologia em espaços que não sejam clínicos.

¹⁰“Psychology has a long past, yet its real history is short” (EBBINGHAUS, 1908, p. 03).

3.1 A ADOÇÃO NO BRASIL: LEGADO E LEGISLAÇÕES DA ATUAÇÃO DA PSICOLOGIA NA JUSTIÇA

Como ocorreu com os campos da Medicina Legal, da Psiquiatria Forense e da Criminologia no Brasil, foi pelo viés da loucura e do enquadramento que a Psicologia adentrou nas estruturas judiciárias; e foi através dos problemas e questões familiares que chegou aos Tribunais, como salientado por Eunice Teresinha Fávero, Magda Jorge Melão e Maria Rachel Tolosa Jorge (2015). Convocados a atuar de modo pericial, os psicólogos no ambiente jurídico tiveram como primeira demanda a classificação e o diagnóstico, centrando-se no indivíduo, dissociando-se de qualquer leitura dos fenômenos sociais e políticos na construção da subjetividade.

Como cita Lidia Rosalina Folgueira Castro (2005), a Psicologia Jurídica nasceu na Psicologia Clínica, mais especificamente no campo da Avaliação Psicológica, uma vez que magistrados necessitavam de pareceres e laudos resultantes das técnicas e instrumentos — como testes e avaliações — da Psicologia Clínica para subsidiar suas decisões e sentenças. A inserção deu-se, primeiramente, de modo informal em meados da década de 1960, segundo Dayse César Franco Bernardi (1999), com a realização de diagnósticos e avaliações relacionados à menoridade. Na época, a Psicologia foi um instrumento a serviço do Poder Público nos espaços jurídicos enquanto um saber científico em questões relacionadas à aplicabilidade da Lei (PAIVA, 2004). Tal histórico também é abordado por Fávero, Melão e Jorge (2015) ao comentar sobre o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, um dos primeiros Tribunais do Brasil a ter psicólogos em seu quadro de profissionais, em meados de 1979¹¹.

Basicamente, em seu modelo de atuação inicial, a Psicologia Jurídica possuía “[...] um enfoque pericial estrito, entendido como aquele que visava oferecer ao juiz subsídios para uma decisão considerada justa, dentro do que impõe a lei” (BERNARDI, 1999, p. 103). Essa perspectiva é tão marcante que até hoje permeia as práticas dos setores psicossociais do Brasil, não deixando de ser, contudo, alvo de críticas, sobretudo àquelas relacionadas ao compromisso da Psicologia e de qual seriam, de fato, as contribuições da Psicologia nesse sítio.

Segundo Rodrigues, Couto e Hungria (2005), a Psicologia Jurídica manteve-se atrelada ao Direito Penal no Brasil até meados dos anos 2002, quando a obra *Manual de Psicologia*

¹¹“Em julho de 1979, dois psicólogos iniciaram em São Paulo uma atuação, sem remuneração, na Fundação Estadual Bem-Estar do Menor – FEBEM. [...] Em 1980, os psicólogos voluntários passaram a trabalhar diretamente nas agências de Colocação Familiar.” E em 1981, os psicólogos foram contratados pelo Tribunal de Justiça, atuando em todas as regionais da capital (FÁVERO, MELÃO, JORGE, 2015, p. 66-67).

Jurídica (publicada originalmente em 1932, por Emílio Mira y López) chega ao Brasil e torna-se referência na área; este livro traz o Direito como obra humana e fruto de uma construção psicológica, seja qual for a sua origem (se parte das concepções ditas idealista ou materialista), sendo a Psicologia Jurídica formada pela inter-relação entre Direito e Psicologia e, portanto, os institutos jurídicos e a expressão da subjetividade humana — objeto da Psicologia — se constituem, complementam e se auxiliam em um movimento no sentido de possibilitar a solução dos complexos problemas que se apresentam no cotidiano social.

Contudo, antecede esse caminho da atuação da Psicologia no Brasil o pensar no tema da adoção, pois, em um panorama histórico, a adoção no Brasil permeia nossa história antes mesmo de ser nomeada como tal. Para Andrea Kotzian Pereira e Maria Regina Fay de Azambuja (2015), a adoção no Brasil nos seus primórdios, que remetem ao Brasil Colônia, era atrelada à caridade: os mais ricos assistiam aos desfavorecidos, sendo comuns também os “filhos de criação” e a parentalidade não oficializada.

No que concerne à legislação referente à adoção no Brasil, o tema nos remonta ao primeiro Código Civil Brasileiro que, em 1916, trata do assunto “adoção” pela primeira vez (BRASIL, 1916). Apenas em 1957 há uma atualização do instituto da adoção prescrita no Código Civil, através da Lei nº 3.133 (BRASIL, 1957). Em 1965, a Lei nº 4.655 dispõe sobre a legitimidade adotiva (BRASIL, 1965). E, então, em 1979 a Lei nº 6.697 estabelece o Código Brasileiro de Menores (BRASIL, 1979).

Tanto a Psicologia quanto o Direito como construções e campos de conhecimentos estão historicamente em constantes transformações e são alvos de intervenções sociais e políticas que buscam melhores formas de acolher as demandas e os conflitos humanos que adentram nos corredores de Tribunais Brasil afora. O Código de Menores, por exemplo, tratava “sobre assistência, proteção e vigilância de menores” como lema da preservação da ordem social e intervenção direta do Estado (BRASIL, 1979, *online*); e foi uma transformação de grande significância quando ele veio a ser substituído pelo Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), em 1990 (BRASIL, 1990).

Foram cerca de 10 anos de espera entre o Código de Menores e o ECA, até então os segregados socialmente, tanto quem praticava um ato infracional ou quem era vítima de maus tratos ou abandono, eram igualados e recebiam praticamente as mesmas intervenções estatais (BRASIL, 1979). Com o ECA, em 1990, a legislação referente à adoção no Brasil passou por significativos avanços no que se refere à garantia de direitos das crianças e adolescentes. O

cerne passou a ser sempre o melhor interesse dessa parcela da população que, enfim, alcançou a categoria de sujeitos de direitos (BRASIL, 1990).

O ECA mostrou-se como um avanço sem precedentes que concretiza mudanças em legislações ao elevar crianças e adolescentes como sujeitos de direitos, e por priorizar suas necessidades. Mas também por, em velocidade temporal menor, nos convidar e impulsionar a transformação social e cultural da nossa compreensão sobre a infância e a juventude, denotando o quão social nós somos, uma vez que a história e cultura nos levam a transformar a sociedade. Entretanto, não devemos nos esquecer dos desafios ainda existentes; esse reconhecimento jurídico trouxe novos desafios e necessidades de políticas públicas para a consolidação de tais direitos e, evidentemente, novas posturas sociais perante a infância e a adolescência.

Até o advento do ECA havia distinções entre filhos/filhas biológicos e adotivos e o foco da adoção era o interesse daqueles que não tinham filhos ou filhas. Mesmo com os avanços da legislação, ainda encontramos resistências e preconceitos, reafirmados há anos nos clichês televisivos e nos mitos e preconceitos socialmente difundidos. Ainda são escassos os espaços de debates mais profundos sobre a temática para o público em geral.

Além desse desafio, é preciso pensar na crescente judicialização da vida e seus desafios e da omissão da Psicologia frente a isso, que ainda insiste em formar prioritariamente psicólogos (as) clínicos com enfoque apenas em psicopatologias, o que pouco contribui para outros espaços; diante da distância quilométrica que mantém de processos educativos e preventivos, de formação de indivíduos mais autônomos e críticos, obviamente resguardando sua governabilidade a questões que podem por eles serem manejadas.

Eu ressalto também que, baseada em minha prática profissional ou numa simples observação do cotidiano, considero que ainda é gigantesca a distinção entre “menor” e “criança ou adolescente”. Irene Rizzini (2009), autora que se debruçou sobre a história da infância e juventude brasileira, alerta que a aprovação de uma lei não basta para desconstruir concepções arraigadas na sociedade, mesmo sendo um instrumento para provocar mudanças. É através da criança, de como a sociedade a concebe, molda e regula seus destinos que se apreendem diversos traços que determinam a trajetória de uma nação: “Assim, os bem nascidos podiam ser crianças e viver sua infância; os demais estavam sujeitos ao aparato jurídico-assistencial destinado a educá-los ou corrigi-los, vistos como menores abandonados ou delinquentes” (RIZZINI, 2009, p. 98).

Menor, segundo Rizzini (2004), era, e ainda é, o termo usado para designar a criança abandonada, delinquente e viciosa. Linguajar e pensamento que ainda são socialmente

disseminados. A distinção entre “criança” e “menor” segue legitimando violações e mesmo ausente nos documentos legais, como na Constituição de 1988 e no ECA, ainda ecoa na efetivação (ou seria ausência) das Políticas Públicas.

Atualmente, a legislação vigente que se debruça sobre a adoção no Brasil é: a Constituição Federal (BRASIL, 1988); o Estatuto da Criança e do Adolescente (BRASIL, 1990); o atual Código Civil Brasileiro (BRASIL, 2002); e a Lei nº 12.010, de 2009, que dispõe sobre adoção alterando outras Leis (BRASIL, 2009).

A adoção é abordada na Constituição Federal em seu Art. 227:

É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão (BRASIL, 1988, *online*).

Desse modo, a Constituição Federal estabelece como dever da família, da sociedade e do Estado assegurar às crianças e adolescentes seus direitos básicos. Além disso, o inciso 6º deste artigo proíbe “[...] quaisquer designações discriminatórias relativas à filiação” em casos de adoção, estabelecendo a equiparação dos direitos dos filhos (as) adotivos aos dos filhos (as) biológicos (BRASIL, 1988, *online*). Essa equiparação reverbera, por exemplo, na Lei nº 9.656/98, que aborda detalhes em Planos de Saúde¹² e assegura “[...] cobertura assistencial ao recém-nascido, filho natural ou adotivo do consumidor, ou de seu dependente, durante os primeiros trinta dias após o parto” (BRASIL, 1998, *online*).

Já o ECA, dentre tantos avanços, põe em evidência os interesses do adotando (filho ou filha) e estabelece como principal objetivo do processo de adoção assegurar o bem estar deste, conforme dispõe o Art. 43: “A adoção será deferida quando apresentar reais vantagens para o adotando e fundar-se em motivos legítimos” (BRASIL, 1990, *online*). O ECA delimita ainda que, uma vez concluído o processo de adoção, este é irrefutável, a não ser em caso de maus tratos pelos pais; e confere ao filho ou filha adotado os mesmos direitos dos filhos (as) naturais.

Como com o ECA as crianças e adolescentes são elevados à categoria de sujeitos de direitos, comuns a todos e não mais apenas objetos de intervenções de adultos, irei me referir a este dispositivo jurídico tão inovador e avançado algumas vezes no decorrer deste trabalho.

¹²A Lei nº. 9.656/1998, também assegura a este a inscrição no plano de saúde “[...] como dependente, isento do cumprimento dos períodos de carência, desde que a inscrição ocorra no prazo máximo de trinta dias do nascimento ou da adoção” e ainda a “[...] inscrição de filho adotivo, menor de doze anos de idade, aproveitando os períodos de carência já cumpridos pelo consumidor adotante” (BRASIL, 1998, *online*).

Porém, vale ainda comentar outros avanços como: as modificações, em 1994, no Código de Processo Civil reconhecendo as uniões estáveis (BRASIL, 1994); o Estatuto do Idoso – Lei 10.742/2003 (BRASIL, 2003); entre outras legislações que repercutiram e exigiram dos psicólogos (as) novas formas e estratégias de avaliações — não podiam mais apenas coletar informações, mensurar e classificar, como antes estava atrelado ao trabalho dos psicólogos (as) peritos e técnicos.

A expansão da Psicologia Jurídica no Brasil para além dos pareceres foi avançando conforme a abertura de espaços de trabalho foi se apresentando. Segundo Bernardi (1999), Concursos Públicos foram sendo realizados e ao entrar no Serviço Público Judicial questionamentos e indefinições foram surgindo para os atuantes na área de Psicologia, uma vez que ainda não havia uma resposta conclusiva ou uma identidade profissional nos espaços jurídicos. Um dos primeiros Concursos Públicos para psicólogo (a) na Justiça ocorreu, apenas, em 1985, na capital de São Paulo, regulamentando assim o trabalho desse profissional no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (FÁVERO; MELÃO; JORGE, 2015).

Um conceito que muito me agrada e que até hoje tem aplicabilidade é o de “psicodiagnóstico interventivo”, desenvolvido por Marília Ancona-Lopez (2002), considerando que nem sempre teoria e prática caminharão lado a lado e que o indivíduo não é passivo num processo avaliativo; e enquadrá-lo numa mera avaliação seria hoje violar sua dignidade. Mas, além disso, é preciso considerar que o diagnóstico interventivo não pode se pautar na psicopatologia clássica, individualizante e reducionista.

É a partir da promulgação em 1990 do ECA que é reconhecida e legitimada a importância de profissionais da Psicologia e Serviço Social nesse campo da Justiça e área Social, provocando a Psicologia e seu arcabouço teórico e metodológico a contribuir para além de diagnósticos. Seja no atendimento relacionado às questões infracionais ou nos acompanhamentos de questões protetivas, o ECA define em seus artigos a obrigatoriedade da inserção de psicólogos (as) como auxiliares do Juízo, num movimento importante nas considerações e leituras sociais e subjetivas dos fenômenos judicializados (BRASIL, 1990).

Desde então, agora devidamente legitimada, a atuação da Psicologia no Judiciário, principalmente nas Varas de Proteção à Infância e Juventude, seria balizada pelo ECA, determinando avaliações e diagnósticos para subsidiar suas decisões, o que se materializa, até hoje, em relatórios, laudos, pareceres e outros documentos (PAIVA, 2004).

Contudo, foi o reconhecimento da Psicologia Jurídica enquanto especialidade pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP), através da Resolução nº 014/00, que definiu um espaço

de atuação e atendeu às demandas sociais e éticas de busca pela complementaridade ao se prestar um serviço de auxílio ao jurídico sem que com isso se desconsidere os fios afetivos, acolhendo as dores e sabores do humano para além dos processos, dos prazos e dos pratos da balança que, geralmente, nunca se equilibram (CFP, 2000).

Desse modo, como brevemente relatado até aqui, foi nas Varas da Infância e Juventude, com a promulgação do ECA, que os espaços jurídicos inicialmente receberam a atuação de psicólogos (as) e assistentes sociais, tornando obrigatório a presença dessa equipe para atuar não apenas em questões relacionadas aos atos infracionais, mas, sobretudo, à promoção e garantia de direitos de crianças e adolescentes.

O ECA determina que: “[...] na garantia do direito da criança e do adolescente ser criado e educado no seio de sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária, em ambiente que garanta seu desenvolvimento integral” (BRASIL, 1990, *online*). Contudo, pouco se discute sobre o que leva crianças e adolescentes a serem privadas do citado direito; cabe à atuação de uma equipe psicossocial não dissociar sua prática das exclusões explícitas e veladas de um sistema que penaliza a pobreza e de um Estado que, segundo Eunice Teresinha Fávero (2007), burla a Lei, fazendo da colocação em família substituta via adoção algo necessário.

A adoção é um tema complexo que requer questionamentos e posturas críticas, uma vez que concebê-la é inevitavelmente pensar nas causas que levam crianças e adolescentes a necessitarem de famílias substitutas. Falar de adoção é falar de exclusão, Bader Sawaia (2014) afirma que a sociedade exclui para incluir e esta inclusão nem sempre se dá de modo digno; é fundamental sua forma dialética pelo viés exclusão-inclusão ao pensar também na adoção, tomando como ponto primordial do “excluir” a injustiça social.

Questões legais, psicológicas e, sobretudo, sociais e econômicas, culminam nas muitas ações de Destituição do Poder Familiar que abarrotam as Varas da Infância e da Juventude de todo país. O ECA, em seu Art. 23, como já comentado, explicita que a pobreza ou a carência de recursos materiais não são razões que justifiquem a perda ou suspensão do poder familiar e que o Estado deveria atender essas famílias, via Políticas Públicas, em suas limitações econômicas e sociais, e que questões relacionadas à pobreza e privações geradas por esta condição não deveriam levar ao rompimento dos vínculos biológicos e afetivos entre pais e sua prole (BRASIL, 1990).

Entretanto, não é preciso ser uma estudiosa do assunto para verificar que a vida prática está bem distante das garantias trazidas pelos artigos do ECA. Em um estudo pioneiro e

referência sobre a perda do poder familiar e suas causas, Fávero (2007) afirma que a efetivação de Políticas Públicas não alcança a população que dela precisa e, somado ao desconhecimento ou ao não acesso à Justiça, a medida de destituição familiar se apresenta como o único caminho possível na busca de se garantir a vida comunitária e familiar às crianças e adolescentes. A referida autora ainda nos apresenta a face contraditória da Justiça, a que não garante a efetivação de direitos e que intervém em questões de ordem social e não legal, como é, muitas vezes, o caso da destituição do poder familiar e adoção.

Eu concordo com Fávero (2007) ao seguir apontando que não devemos considerar apenas as questões sociais e econômicas como determinantes nas violações de direitos que levam ao abandono, à negligência e outras formas de violências, mas não há como atuar nesses casos desconsiderando uma visão macro que não inclua a pobreza, a exclusão social e a privação de direitos, e que a adoção não pode ser “solução” para tais problemáticas.

Paradoxalmente, muito além de Leis e ordenamentos jurídicos, a adoção é uma forma estatal de promover e resgatar saúde, em meio a tantas dores:

A adoção constitui uma das medidas de colocação em lar substituto, além da guarda, da tutela e do apadrinhamento, Embora a guarda e a tutela sem medidas contempladas pela legislação, o Comitê de Especialistas da Organização Mundial de Saúde (OMS) afirma que a adoção é o modo mais completo de recriar relações familiares para uma criança privada de família e de promover relações paterno-filiais (PAIVA, 2004, p. 24).

Com a nova cultura da adoção inaugurada pelo ECA, reconhecendo crianças e adolescentes como sujeitos de direitos e buscando-se famílias para elas e não mais o contrário, passou a ser necessário, segundo Vera Lúcia Cardoso e Ângela Baiocchi (2014), algumas discussões e problematizações, principalmente as atreladas à busca de critérios para considerar uma família apta ou não à adoção. Esse contexto abriu espaço para o surgimento dos Programas de Preparação para a Adoção no Brasil, o conhecido PPA.

Desde o ano de 2009, a chamada Nova Lei da Adoção – Lei 12.010/2009 incluiu no Estatuto da Criança e do Adolescente uma seção intitulada “Da habilitação de pretendentes” que normatizou de maneira pormenorizada o processo de habilitação no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA¹³), estabelecendo a obrigatoriedade de participação dos pretendentes pais e mães em programa de preparação para adoção (BRASIL, 2009, *online*).

Em termos legais, a Nova Lei da Adoção versa em seu Art. 50, parágrafo 3º, que:

¹³Antigo Cadastro Nacional de Adoção (CNA), título alterado no ano de 2020.

A inscrição de postulantes à adoção será precedida de um período de preparação psicossocial e jurídica, orientado pela equipe técnica da Justiça da Infância e da Juventude, preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar (BRASIL, 2009, *online*).

Já no Art.197, alínea C, da mesma Lei, há o detalhamento da seção que trata sobre a inscrição de pretendentes à adoção no SNA que traz a atribuição da equipe psicossocial:

Intervirá no feito, obrigatoriamente, equipe interprofissional a serviço da Justiça da Infância e da Juventude, que deverá elaborar estudo psicossocial, que conterà subsídios que permitam aferir a capacidade e o preparo dos postulantes para o exercício de uma paternidade ou maternidade responsável, à luz dos requisitos e princípios desta Lei (BRASIL, 2009, *online*).

Portanto, a adoção hoje no Brasil é referendada pelo ECA (alterada pela Lei nº 12.010, de 2009, Nova Lei da Adoção) e, para se tornar pai ou mãe por adoção, é preciso estar habilitado no SNA, salvo as excepcionalidades constantes no estatuto.

É ainda importante registrar as alterações legais do ECA promulgadas em 22 de novembro de 2017, através da Lei nº 13.509, centradas principalmente em diminuir a permanência de crianças e adolescentes em unidades de acolhimento, dando assim celeridade aos processos de destituição do poder familiar (BRASIL, 2017). Esse aspecto, contudo, vislumbra a adoção como solução diante do desamparo multifacetado de tantas famílias brasileiras e desvirtua o já silencioso “melhor interesse” para crianças e adolescentes. Manchetes de que “destituições lentas travam as adoções” não consideram a gravíssima violação estatal de não investimentos efetivos em questões crônicas relacionadas às políticas de fortalecimento familiar no Brasil, tornando assim, a adoção como solução.

O Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) foi criado pelo Conselho Nacional de Justiça em 2019, unificando o Cadastro Nacional de Adoção (CNA) e o Cadastro Nacional de Crianças Acolhidas (CNCA), a fim de subsidiar a elaboração e o monitoramento de políticas judiciárias. O SNA cruza o perfil de pretendentes habilitados (as) para a adoção com crianças e adolescentes disponíveis, determinando a busca de possíveis famílias substitutas. O CNA foi criado em 2008 e foi um avanço em termos de transparência, democratização de acesso e unificação de procedimentos; em 2020 seu nome passou a ser Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) (CNJ, 2020a).

Os primeiros passos para fazer parte desse cadastro nacional, o SNA, é de cunho documental. Tais documentos estão descritos no Art. 197, alínea A, do ECA e são: Certidão de

Nascimento ou Certidão de Casamento ou declaração relativa ao período de união estável; cópias da Cédula de identidade e da Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF); comprovante de renda e de residência; atestados de sanidade física e mental; Certidão Negativa de Distribuição Cível; e Certidão de Antecedentes Criminais (BRASIL, 1990). Os documentos devem ser entregues no cartório da Vara de Proteção à Infância e Juventude.

Além da documentação, aos pretendentes que têm acesso à *internet* é sugerido ainda que preencham um pré-cadastro¹⁴ que, não é obrigatório, mas gera um código que dá acesso “a colocação no cadastro”, possibilitando aos pretendentes à adoção acompanhar sua colocação. Essa etapa é igual em todo país. Em Porto Velho, além desses documentos, também é solicitado que os/as pretendentes respondam a um questionário sobre questões gerais relacionadas à parentalidade adotiva, não é obrigatório, mas demonstra uma especialidade do trabalho de Seção de Colocação Familiar de Porto Velho no que concerne aos processos de adoção.

Desde então, com as alterações em 2009, o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Seção VIII, Art. 197, alínea C, inciso 1º, dispõe sobre a habilitação de pretendentes à adoção e instituiu que estes participem obrigatoriamente de um programa ofertado pela Justiça da Infância e Juventude, a fim de serem preparados psicologicamente e orientados sobre a temática:

É obrigatória a participação dos postulantes em programa oferecido pela Justiça da Infância e da Juventude preferencialmente com apoio dos técnicos responsáveis pela execução da política municipal de garantia do direito à convivência familiar, que inclua preparação psicológica, orientação e estímulo à adoção inter-racial, de crianças maiores ou de adolescentes, com necessidades específicas de saúde ou com deficiências e de grupos de irmãos (BRASIL, 1990, *online*).

No entanto, como fica evidenciado na citação acima, não há na legislação vigente uma diretriz ou descrição específica de como preparar e aferir tal preparação, ficando a encargo de cada uma das comarcas do país a autonomia para executar essa “preparação” de acordo com a autoridade judicial responsável, considerando as demandas e possibilidades de cada município. Partindo desse pressuposto, na subseção a seguir, descrevo como ocorre o Programa de Preparação para Adoção (PPA) em Porto Velho/RO, os métodos e instrumentais escolhidos pela equipe psicossocial para cumprirem essa determinação de forma mais apropriada e humanizada.

¹⁴Cf. Tal cadastro encontra-se disponível na página eletrônica: <https://www.cnj.jus.br/sna/indexPrecadastro.jsp>.

3.2 O PROGRAMA DE PREPARAÇÃO PARA ADOÇÃO EM PORTO VELHO/RO: UMA HISTÓRIA SENDO ESCRITA

A Vara de Proteção à Infância e Juventude na comarca de Porto Velho/RO é o único juizado da cidade que atua com os processos de adoção, possuindo uma seção que atua exclusivamente com esses processos em sua integralidade, desde a Destituição do Poder Familiar, à habilitação de pretendentes, à guarda e à adoção em si, além de todas as ações que esses processos demandam e projetos institucionais que atuem no campo da prevenção, educação e conscientização que envolve a temática, tais como: *Entrega Protegida*, *Recompor* e o *Apadrinhando Uma História*. Essa seção é chamada de Seção de Colocação Familiar (SCF).

A comarca de Porto Velho é a maior do estado de Rondônia, foi criada em 31 de agosto de 1917, sendo antes Termo Judiciário da comarca de Humaitá/AM (TJRO, 2019). A inserção de equipe técnica neste espaço deu-se inicialmente com a chegada de assistentes sociais em julho de 1981. A comarca tem abrangência, dimensões e peculiaridades amazônicas, abarcando os municípios de Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste, e também os distritos de: Abunã; Calama; Demarcação; Extrema; Fortaleza do Abunã; Jaci-Paraná; Mutum Paraná; Nazaré; Nova Califórnia; e Vista Alegre do Abunã; estes se situam ao longo da rodovia BR-364 com uma distância média de 50 a 300 km, já Calama, Nazaré e São Carlos o acesso principal é via embarcação (IBGE, 2017).

Assim, as pessoas atendidas por essa comarca, inclusive nos processos de habilitação para a adoção, têm que, por vezes, percorrer longas distâncias para terem acesso aos serviços judiciários. Também ocorre de os membros da equipe psicossocial deslocarem-se até a residência desses usuários por via terrestre ou mesmo fluvial para as visitas domiciliares técnicas e também estudos e acompanhamentos psicossociais, o que é considerado no planejamento e ações da seção, incluindo o PPA.

Foi no dia 06 de junho de 2009 que, como assistente técnica, eu entrei pela primeira vez na Vara de Proteção à Infância e Juventude de Porto Velho/RO. Ano que também foi promulgada a Lei 12.010/2009, mais conhecida como a Nova Lei da Adoção (BRASIL, 2009). Lembro-me do medo, das dúvidas e do desconforto, eu me resumia em uma pergunta: “O que é que vou fazer aqui?”. Um diploma de Psicologia, uma experiência anterior num hospital público e a vontade de atuar junto ao Sistema de Garantias de Direitos das Crianças e Adolescentes não pareciam me instrumentalizar em nada diante das fragilidades de uma formação acadêmica que priorizou as psicopatologias, a retórica vazia de uma Psicologia

dissociada das Políticas Públicas e que, mesmo no centro da Amazônia, desconhecia seu povo, suas particularidades e as mazelas e formas de atuação em um dos principais órgãos empregadores do Brasil, o setor público¹⁵.

Ademais, minhas convicções pessoais sobre a atuação enquanto psicóloga foram fortemente remexidas ao ir ao encontro de novos parâmetros de atuação, como a Nova Lei de Adoção e suas determinações, então, desde o início de minha atuação na Seção eu já tive que participar ativamente, juntamente à equipe psicossocial da SCF, da construção e aplicabilidade de uma nova forma de atuação no processo de adoção: a que educa possíveis pais e mães adotivos, não mais priorizando somente a avaliação.

Com a minha chegada à SCF junto a duas outras psicólogas, nós fomos “adotadas” pela única psicóloga da Seção de Colocação Familiar que, nos meses iniciais, de forma muito generosa já nos acolheu e nos instrumentalizou sobre todo o progresso do serviço da Psicologia na referida Seção, compartilhando textos, livros, experiências e nos supervisionando nos primeiros meses pós-admissão. Inevitavelmente, recordando essa trajetória vejo o quão freireana foi esta experiência, já que aprender, assim como reconstruir e constatar para mudar foi uma etapa necessária e rica na formulação e efetivação de um Programa de Preparação para Adoção que ganhou vida pouco depois da ampliação da equipe da SCF.

A minha intenção nesta subseção 3.2 é descrever como foi o pensar e elaborar um novo jeito de agir na Seção de Colocação Familiar, com um foco mais educativo, acolhedor e próximo aos usuários; mas que como todo processo de aprendizagem segue em contínua busca de melhoria. Também há de se considerar na formatação e efetivação as especificidades de cada ano, as condições de trabalho encontradas e as demandas internas de trabalho, uma vez que a SCF também atua em processo de Guarda, Tutela e outros momentos diferentes da Adoção, pois isso interfere na escolha da metodologia e forma como se dará, por exemplo, a etapa do Curso Preparatório e a forma como ocorrerão as Rodas de Conversa.

Desde o ano de 2009, a equipe psicossocial experimenta, avaliando conjuntamente, os avanços e melhorias de cada edição do Curso Preparatório, de outras etapas do programa e passos no processo que precede a habilitação de pretendentes no SNA. Para conduzir quem lê a uma maior compreensão da atuação, irei contar um pouco sobre essa caminhada.

¹⁵De acordo com dados do último levantamento sobre psicólogos (as) e mercado de trabalho, dos 146.7000 inscritos no CFP, o serviço público é o segundo maior local de atuação profissional, com 30.451, ficando atrás apenas da atuação de forma autônoma/liberal, geralmente associada à Clínica (DIEESE, 2016).

Como já citado, há uma Seção que atua especificamente com processos judiciais de Adoção e Guarda: a Seção de Colocação Familiar (SCF); esta atua em todos os casos que tratam da adoção em sua integralidade. A SCF em Porto Velho é composta atualmente por uma chefia, exercida por uma psicóloga, além de outras três psicólogas e três assistentes sociais em seu quadro técnico; essa equipe atua em todos os processos que tratam da matéria adoção, incluindo os processos de Destituição do Poder Familiar, a habilitação de pretendentes no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA) e a colocação de crianças e adolescentes em famílias substitutas.

A habilitação, e todos os desdobramentos para que ela ocorra, é coordenada pela Seção de Colocação Familiar da Vara de Proteção à Infância e Juventude de Porto Velho/RO. O primeiro passo é a formalização documental do pedido de inscrição no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA). Sempre que possível, nós da SCF também sugerimos à família pretendente que preencha um pré-cadastro via *internet*, no qual poderão acompanhar *online* o andamento de seu processo; não havendo a possibilidade do cadastro via *internet*, de todo modo o cadastro físico é feito com a entrega presencial dos documentos no cartório da Vara de Proteção à Infância e Juventude.

A entrega documental inicia o trâmite processual e, em seguida, a inclusão dos (as) requerentes ao Programa de Preparação para Adoção (PPA). Como comentado na seção anterior, o PPA é uma determinação legal, mas a sua composição (etapas, métodos, modos de trabalho, etc.) não é detalhada pela legislação, ficando a encargo de cada comarca em seus respectivos Estados a autonomia em desenvolver o PPA como melhor lhe convém. O detalhamento abaixo descreve como o Programa de Preparação para Adoção ocorre especificamente em Porto Velho/RO.

O PPA em Porto Velho/RO é composto pelas seguintes etapas: Curso Preparatório para Adoção (CPA); Rodas de Conversas; e Avaliação Psicossocial Individual e Familiar. Eu optei por descrevê-los de forma sucinta e objetiva, mas explicitando a complexidade e responsabilidade envolvidas no processo.

3.2.1 Curso Preparatório para Adoção (CPA)

Realizado em 15 (quinze) horas, o Curso Preparatório para Adoção (CPA) é dividido em três encontros, com intervalos quinzenais — tempo mínimo pensado para elaborações psicológicas e emocionais dos cursistas. Cada encontro é conduzido por duas profissionais

(preferencialmente uma psicóloga e uma assistente social) e ocorre mesclando um formato informativo e também vivencial. Em seu conteúdo programático são contemplados os três pilares ou eixos que dão vida ao processo adotivo em toda a sua complexa integralidade; esses eixos se complementam, coexistem e são separados apenas por questões de ordem didáticas. Assim, foca-se na *família biológica*, na *criança ou adolescente* que necessita ser colocada em família substituta e na *família afetiva*. Esses eixos interagem entre si e individualmente com as dimensões jurídicas, desenvolvimentais, sociais e afetivas.

Entre os temas contemplados estão: motivações para a adoção; reflexões sobre o que gera a necessidade da adoção; legislação e trâmites processuais; idealizações; luto; origem biológica; fantasias sobre a família biológica; quem são as crianças ou adolescentes que chegam ao SNA; causas que provocam o processo de Destituição do Poder Familiar; similaridades e diferenças entre a gestação biológica e a afetiva; expectativas de pretendentes e das crianças ou adolescentes acolhidas institucionalmente; a vida e rotina na instituição acolhedora; o estágio de convivência; interrupção do estágio e “devolução”; testes de amor; fases da adaptação; depressão pós-adoção; etc.

No princípio os encontros eram realizados apenas durante uma manhã, cerca de cinco horas. Porém, conjuntamente (as minhas colegas de trabalho e eu) fomos experimentando e observando que o tempo era mínimo, e o formato meramente informativo. Ademais, a ampliação do tempo permitiu uma maior interação entre participantes e também uma relação mais fluida entre profissionais e pretendentes. Como é a primeira etapa do Programa Preparatório para Adoção, nós observamos que sendo apenas um dia, os pretendentes apresentaram-se mais tensos, menos espontâneos e ansiosos diante do que acreditavam ser algo meramente avaliativo.

A ampliação e o atual formato do CPA foram ocorrendo gradualmente e, durante os anos observamos que quanto mais investimento nessa etapa, melhores e mais resolutivas eram as intervenções durante o estágio de aproximação entre pretendentes e crianças ou adolescentes. Nós notamos ainda que nos últimos anos houve a quase inexistência de interrupção do estágio de convivência entre pretendentes pais e crianças ou adolescentes em processo de adoção. Apesar de não haver quantificação oficial dos dados, de acordo com informações em conversas junto à chefia do Núcleo Psicossocial foi-me informado que, dos casos de adoção com pretendentes habilitados em Porto Velho desde 2015, a interrupção do estágio de convivência limitou-se a dois casos.

Os materiais e métodos no CPA não são padronizados e são revisados continuamente, bem como se adaptam às demandas dos grupos atendidos, considerando o ciclo de vida, a escolaridade, a formação familiar e a história pregressa das famílias pretendentes.

Cerca de um mês antes do primeiro dia de Curso a equipe reúne-se para sugestões e adequações nos instrumentais utilizados — como: *slides*, vídeos, textos de apoio, vivências, dinâmicas e estratégias. Nesse dia também se escolhe conjuntamente uma ou duas famílias que já adotaram (via Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento) para no término de um ou de dois dias de Curso partilhar sua história de adoção, como vivenciou o PPA e como foi chegada, nova rotina e demandas da família com a adoção.

O Curso Preparatório no primeiro dia conta com a participação da juíza para abertura e breve explanação sobre o tema da adoção. Logo depois, os pretendentes podem compartilhar suas trajetórias e prévios conhecimentos sobre adoção. No ano de 2017 inserimos a participação de dois bonecos que simbolizam as crianças e adolescentes que precisam de colocação em família substituta, é então no primeiro dia que esses bonecos são apresentados e acompanham todo o processo de preparação das famílias¹⁶.

É importante destacar que, apesar de cada módulo do CPA ser previamente organizado, evidentemente que por se tratar de trabalho em grupo, segue o ritmo dos e das cursistas, bem como considera os conhecimentos prévios destes. Cada grupo é único, assim como cada CPA também.

No segundo dia de encontro, os e as pretendentes, já cientes de que a adoção não é um projeto pessoal, mas familiar, são convidados (as) a pensar em figuras importantes no intento adotivo e que serão referências de suporte e auxílio na chegada do filho ou da filha. Foi também a partir do ano de 2017 que a família nuclear, ou figuras importantes da rede social dos e das pretendentes, passou a ser integrada nessa fase da preparação. Observo que essa ampliação e partilha do projeto de ampliação familiar une os envolvidos (as) e torna o alcance da preparação algo ampliado, bem como aumenta o senso de compromisso e de mais “concretude” da gestação afetiva.

No terceiro dia há, num primeiro momento, o trabalho com os temas que não foram abordados nos dois encontros anteriores, sobretudo temas relacionados à importância e necessidade de apoio familiar e/ou social no projeto adotivo. Posteriormente, a família pretendente juntamente com a pessoa ou pessoas importantes nesse intento, dão um breve depoimento sobre a caminhada na concretização dessa intenção de ampliação familiar.

¹⁶ A imagem deste momento segue em Apêndices, como Apêndice D.

Ao término do terceiro dia e, conseqüentemente do CPA, é feito um grande círculo no qual cada um ou uma dos pretendentes é estimulado (a) a dirigir-se aos bonecos e comprometer-se a seguir nessa gestação afetiva com responsabilidade, com dedicação, afeto e demais cuidados, como a continuidade na busca por maiores conhecimentos sobre o tema, participação no grupo de apoio, interação com outras pessoas que já adotaram e a busca por acompanhamento psicoterápico.

Desde o primeiro dia do Curso, abordamos com as famílias a importância de busca por melhor compreender suas motivações para a adoção, sua história de vida infantil e juvenil e, caso seja um casal, que busque olhar para a relação conjugal e como todos os envolvidos lidam com as dores e medos diante da adoção, além de outros tantos temas relevantes para o processo adotivo. Por isso, o encaminhamento psicoterápico é parte de nossa recomendação no Programa de Preparação para Adoção. As famílias, quando não podem arcar com tais serviços particulares ou via convênio, são encaminhadas para a rede pública de assistência psicológica ou para faculdades parceiras que oferecem o atendimento em Clínicas Escolas.

O encaminhamento psicoterápico também ocorre, pois, mesmo “alongado temporariamente”, a atuação na Vara da Infância e Juventude é focal, e muitos dos temas abordados em todo o Programa são mobilizadores: muitas famílias ainda vivenciam processos de luto pelo filho ou filha biológico idealizado e outras, por exemplo, já passaram por sucessivas intervenções médicas buscando explicações para a não gestação biológica; outras já realizaram procedimentos de inseminação artificial e tantas outras questões de ordem afetiva e emocional que devem ser cuidadas e reparadas, pois podem, no momento de aproximação com a criança ou adolescente, dificultar e mesmo inviabilizar a adoção.

O encaminhamento formal de participantes também é usado para que eles ou elas frequentem o Grupo de Apoio à Adoção Acalanto, grupo municipal que integra a Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD). O Acalanto é um grupo formado por pais e mães adotivos e pelos que estão aguardando para se tornar pai ou mãe adotivo e também por participantes que se solidarizam com o tema; há ainda profissionais voluntários que ofertam seus serviços para fortalecimento do grupo e apoio aos pretendentes, como advogados (as) e psicólogos (as). Participar das reuniões, nas quais há momentos de trocas de experiências, medos e expectativas e, principalmente, interagir juntamente com crianças e adolescentes que frequentam as reuniões, tem trazido para os e as pretendentes mais certezas e diminuído as dúvidas, inseguranças e fantasias quanto ao dia a dia das famílias adotivas.

Para encerramento do Curso Preparatório, há um momento de entrega dos certificados de participação¹⁷, com fotos em família e apreciação do álbum da espera pela chegada do filho ou filha. A construção desse álbum é uma das tarefas dadas às famílias durante o CPA; uma tarefa acolhida com sensibilidade pelos presentes e que, em sua maioria, se torna verdadeira declaração de amor ao filho ou filha ainda desconhecido (a), o álbum é uma forma de registro de todo o processo desta gestação emocional. Durante os três encontros, nós construímos esse espaço como estímulo para registro fotográfico com os materiais temáticos, que sempre são bem procurados pelos pretendentes para compor o “*book* da gestação invisível”. Nós resgatamos essa produção do álbum nas Rodas de Conversa e nas Avaliações Psicossociais das Famílias que ocorrem mais à frente no PPA.

Além do álbum, outras tarefas são deixadas para que os e as participantes as cumpram enquanto aguardam o chamado para a próxima etapa da preparação, entre elas estão a de ver filmes indicados sobre o tema adoção e/ou família, ler os textos temáticos entregues, além da recomendação de livros sobre o tema.

Tanto no CPA quanto na próxima etapa, os e as participantes são orientados (as) sobre a confidencialidade, respeito e ética com os quais seus pares trazem e compartilham em grupo. Até o momento não vivenciamos nenhum desconforto ou mal entendidos em relação a isso, na verdade eu observo que por partilharem um momento de vida importante muitas pessoas do grupo formam laços fraternos e findam por acompanharem uns aos outros na gestação de seus pares e regozijam-se com a chegada dos filhos e filhas dos demais.

Após esta etapa intitulada de Curso Preparatório para Adoção (CPA), convidamos as famílias a participarem de Rodas de Conversas.

3.2.2 Rodas de Conversas

As Rodas de Conversas foram colocadas em prática nos últimos três anos; são formadas por grupos menores de participantes, com mais espaço de fala e trocas. Esse momento foi pensado para aprofundamentos dos temas do Curso Preparatório que nós observamos terem mobilizado os e as participantes ou nas dificuldades mais aparentes. As Rodas de Conversa são dois ou três encontros de cerca de duas horas de duração conduzidos também por uma assistente social e uma psicóloga. No primeiro momento, fazemos resgate de como foi o Curso para eles e elas, se algo mudou em relação às expectativas frente à adoção ou ao perfil da criança ou

¹⁷Cópia do Certificado de Participação segue em Apêndices como Apêndice D.

adolescente desejado como filho ou filha. Também entregamos uma pasta com material que será utilizado nessa fase, os textos temáticos e as novas tarefas. É um momento rico de troca de histórias pessoais no qual o grupo se autorregula e cada um auxilia o outro na construção de novos saberes e perspectivas diante do projeto de adoção.

Esse é o momento no qual os e as pretendentes entram em contato de forma mais aprofundada com os impactos da ampliação familiar em todas as suas dimensões. Educação financeira, questões de saúde pessoal e familiar, a importância da rede de apoio, como instrumentalizar-se para lidar com as expectativas e ansiedades da espera e ainda, temas que emergem dessa vivência grupal são abordados com foco em ouvir e aprender com os e as participantes. Esse é também o momento de levantamento de questões que deverão ser mais aprofundadas e trabalhadas na etapa seguinte de avaliação psicossocial individual e familiar. Quando conveniente, também convidamos para participar das Rodas alguns profissionais atuantes nas unidades de acolhimento institucional do município, desse modo os e as participantes têm a oportunidade de terem contato com a amplitude do que é uma rede de proteção à criança e adolescente, à vida em uma instituição e as perspectivas, as ansiedades e os medos dos institucionalizados (as).

Nas Rodas já se observa que os e as participantes, em sua maioria, dissolveram alguns mitos e fantasias em relação à adoção. Já entram em contato com o recorte “tempo cronológico de espera” de forma mais real e vislumbram estratégias para lidarem com ele, por exemplo. Há também um processo inicial de aproximação com uma perspectiva pouco pensada anteriormente pelos (as) pretendentes, que é compreender a adoção como uma medida de proteção à criança e adolescente, que suas dores e dissabores são reais, mas que o processo se foca prioritariamente nos interesses destes.

Em todos os momentos os e as pretendentes são lembrados (as) de que a adoção é uma escolha, que estão todos ali porque optaram por estar. Já as crianças e adolescentes, não. Seguimos falando da disponibilidade e adaptabilidade das crianças e adolescentes que não possuem a opção de escolherem sua família substituta. Os instrumentos utilizados sensibilizam os (as) pretendentes nesse sentido, pois podem escolher a idade e a raça do filho ou filha; nesse momento até aos nomes dos (as) filhos (as) idealizados (as) se apegam. Já as crianças e adolescentes, além de se distanciarem de sua família de origem, não podem escolher nada, nem mesmo se serão colocadas em uma família substituta heteronormativa, homoafetiva ou monoparental; elas não podem escolher se a família será branca ou negra, se terão como pais

peessoas mais jovens ou mais velhas, tampouco se serão saudáveis ou se chamarão João ou Maria “como também sonharam”.

As Rodas de Conversas são, portanto, momentos reflexivos que são de relevante importância como aceitação futura do filho ou filha, com suas dores e história pregressa, em sua integralidade.

Os temas que necessitem de mais abordagem e maior amplitude de compreensão, sobretudo a motivação de cada um para a adoção, serão trabalhados na etapa seguinte.

3.2.3 Avaliação Psicossocial Familiar e Individual

A etapa de Avaliação Psicossocial Familiar e Individual é seguinte às Rodas, por isso busca identificar as motivações para a adoção que podem ter diversos propósitos. Esta etapa não tem duração fixa, variando de acordo com as demandas e particularidades de cada família. Caso seja solteira, a pessoa será atendida com foco em suas motivações pessoais e com sua rede de apoio familiar ou social. Se for um casal, o atendimento irá ter momentos individuais e conjugais.

Um resgate da história de vida dessa pessoa pretendente à adoção, a relação com pais ou figuras de proteção, projetos pessoais, relacionamentos e vida profissional são observados. Aqui um resgate de todo projeto de se tornar pai ou mãe é feito de uma forma respeitosa e cuidadosa. Trata-se de um momento, em minha opinião, muito emocionante e mobilizador, por isso, junto às famílias obtemos o contato dos psicólogos (as) clínicos que as acompanham e informamos sobre o trabalho da Vara, temas que são trabalhados na preparação e demais trocas que a equipe acredita colaborar no autoconhecimento e no processo de habilitação de pretendentes à adoção. Isso, evidentemente, com a prévia autorização dos e das pretendentes.

Destaco que tem sido muito interessante essa integração e contato com profissionais da Clínica Psicológica; por vezes, eu observo que o trabalho da SCF ganha além-muros. Eu já tive recorrentes experiências de, ao encaminhar pretensos pais ou mães adotivos para se instrumentalizar e aprofundar suas motivações em psicoterapia, ter retorno desses em duas ou três sessões dizendo que obtiveram alta por não terem “problema algum”. Aqui se mostra evidenciada a dificuldade dessa Psicologia que só lida com o sintoma, com patologia, desconectada e distante da promoção à saúde e ao bem estar, como já comentado na Seção 2 deste trabalho. Atentas a isso todas as profissionais da SCF sempre que possível atendam aos chamados das Universidades e Faculdades para falar sobre o processo de adoção, bem como

utilizamos como procedimento sempre contatar profissionais clínicos, em um trabalho educativo e de articulação, para falar da importância de uma visão mais ampliada do tema e, sobretudo, do caráter preventivo do trabalho clínico alinhado ao que é realizado na Vara da Infância e Juventude.

Já as intervenções que acontecem conduzidas pelas profissionais da SCF são, quase sempre, referendadas no aporte teórico e metodológico da Terapia Familiar Sistêmica, formação comum a todas as profissionais que atuam diretamente nos processos de habilitação e adoção em nossa Seção. Há nessa etapa ainda a integração de outros membros familiares ou sociais e, quando avaliado necessário, a visita domiciliar técnica.

Essa etapa final não necessariamente conduz à habilitação no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento (SNA), uma vez que, dependendo do potencial das famílias, faz-se necessário um tempo maior de elaboração afetiva e emocional em processo psicoterápico ou mesmo para tratar de outras questões pessoais, conjugais ou de saúde, por exemplo. Quando necessário, sugerimos, conjuntamente com os ou as pretendentes, uma suspensão do processo que poderá ser retomado após o tempo decorrido.

Durante todo percurso de preparação os e as pretendentes se dão conta da amplitude da adoção e provocados (as) a examinarem suas motivações e também a projetarem como lidarão com as particularidades destas, não apenas em curto prazo, mas durante toda a vida do filho ou filha que deseja. Não há estatísticas formais, mas em minha experiência de atuação na Seção lembro-me de que em todos os PPA há participantes que, ao se darem conta da complexidade do que é a adoção e dos cuidados e responsabilidades que este instituto demanda, desistem ou percebem terem motivações equivocadas.

A participação em todas as etapas propostas no PPA é obrigatória e a impossibilidade de cumprimento de alguma etapa deve ser comunicada com antecedência ou justificada junto à SCF. É importante destacar que as três etapas são parte do processo de preparação e avaliação e estão sob a condição de deferimento dos pretendentes para adotarem.

Feito, então, o Programa de Preparação para Adoção nessas três etapas descritas acima e finalizado de forma positiva, a habilitação no SNA está oficializada. Dado o ato de aprovação, os e as pretendentes à adoção devem aguardar a chegada do (a/s) pretense (a/s) filho (s) ou filha (s). As crianças ou adolescentes “disponíveis”, por assim dizer, para serem colocadas em famílias substitutas também constam nesse cadastro, ocorrendo então o cruzamento de dados entre pretendentes e crianças ou adolescentes. O SNA trata, portanto, do cruzamento de dois bancos de dados que precisam ser acionados e mediados por autoridades e profissionais

competentes, como juízes (as), assessores (as) jurídicos e equipe técnica (psicólogos ou psicólogas e assistentes sociais).

A Seção de Colocação da Vara de Proteção da Infância e Juventude de Porto Velho tem se diferenciado de tantas outras equipes técnicas do país pela constante preocupação em acolher usuários (as) que desejam adotar em todas as suas demandas, não apenas os (as) avaliando, mas buscando facilitar o caminho destes na busca consciente pela adoção. Nossa Seção vem desenvolvendo estratégias que facilitem a compreensão das peculiaridades da adoção e o fortalecimento de pretendentes para as alegrias e dissabores dessa forma de constituir uma relação parental.

Ante toda essa prática realizada na área jurídica, indagamos pelas contribuições da Psicologia para a humanização de um processo que pode ser tão doloroso quanto compensador, para ambas as partes: famílias afetivas ou substitutas e crianças e adolescentes que necessitam de famílias substitutas, também chamadas de adotivas.

Na seção a seguir apresentarei as análises das informações produzidas nas entrevistas junto às profissionais e famílias, articulando-as com teoria e prática.

4 AS ENTREVISTAS: “NÃO HÁ SABER MAIS, NEM SABER MENOS, HÁ SABERES DIFERENTES”

Ler significa reler e compreender, interpretar. Cada um lê com os olhos que tem. E interpreta a partir de onde os pés pisam. Todo ponto de vista é vista de um ponto. Para entender como alguém lê, é necessário saber como são seus olhos e qual é sua visão de mundo. Isso faz da leitura sempre uma releitura. A cabeça pensa a partir de onde os pés pisam. Para compreender, é essencial conhecer o lugar social de quem olha. Vale dizer: como alguém vive, com quem convive, que experiências tem, em que trabalha, que desejos alimenta, como assume os dramas da vida e da morte e que esperanças o animam. Isso faz da compreensão sempre uma interpretação. Sendo assim, fica evidente que cada leitor é um coautor. Porque cada um lê e relê com os olhos que tem. Porque compreende e interpreta a partir do mundo que habita (BOFF, 1997, p. 09-10).

Partindo do pensamento de Leonardo Boff, inspiro-me a criar esta quarta seção, levando em consideração a importância de compreender o lugar social de quem olha e de quem é olhado. Assim como o pensamento de Paulo Freire (1987, p. 68) que dá subtítulo à seção. Nesta seção organizei as entrevistas com as profissionais da Seção de Colocação Familiar e as realizadas com as famílias pretendentes à adoção em dois blocos distintos, apresentando como ocorreu o percurso das entrevistas com cada uma delas. Em duas subseções — *4.1 As psicólogas e a construção de espaços formativos de trocas de informações* e *4.3 Sobre os/as pretendentes e a técnica pesquisadora ou pesquisadora técnica* — abordo o meu encontro tanto com as profissionais quanto com as famílias pretendentes e, na sequência, subseções com o título *Ressignificação da maternidade/paternidade e da adoção* com as perguntas que dizem respeito às especificidades de cada bloco, o ponto de vista das psicólogas — *4.2* — e o ponto de vista das famílias pretendentes — *4.4*. Esse tipo particular de apresentação é importante para compreendermos quem são os agentes que, teoricamente, preparam e são preparados.

Refiro-me “teoricamente” porque entendo a preparação para adoção enquanto um processo formativo, partindo do pressuposto de ser algo dialético, que educar inevitavelmente é formar, que ensinar inexiste sem aprender, como bem nos ensina a pedagogia permeada de afeto de Paulo Freire (1996). Esse pensamento foi norteador de toda pesquisa, mas é na subseção *4.5 — Afinal, quem prepara e quem é preparado?* — que fica evidenciado, uma vez que é nela que apresento de forma integrada as singularidades e generalidades encontradas nas entrevistas com as profissionais e famílias, como se inter e intrarrelacionam. Ler e reler as entrevistas, articulando o que emergia com os pressupostos teóricos foi determinante para a caminhada de escolhê-las.

4.1 AS PSICÓLOGAS E A CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS FORMATIVOS DE TROCAS DE INFORMAÇÕES

A participação de minhas colegas de trabalho em minha pesquisa foi permeada por genuína disponibilidade colaborativa, satisfação por me verem escrevendo sobre nosso trabalho e, ainda, curiosidade. Para mim, foi um momento de descoberta, novos olhares e, em muitos momentos, uma assustadora experiência de como vivenciamos e significamos diferenciadamente nosso agir profissional.

Eu, Danielle, sendo uma das psicólogas que também gestou e auxiliou e, ainda atua, na formatação e execução do Programa de Preparação para Adoção (PPA) em Porto Velho/RO, não me entrevistei, mas também respondi às perguntas do roteiro balizador que formulei. Mesmo não transcritas aqui, essas minhas respostas ressoam por toda essa dissertação, por minhas práticas, crenças e ideologias enquanto profissional e, evidentemente, na análise e interpretação das informações aqui compartilhadas. Eu pude, não só na escrita deste texto, mas durante toda a caminhada pela formação na pós-graduação, revisitar e reafirmar meu encanto e satisfação, tanto pelo que faço como com quem faço, não isenta de uma leitura crítica acerca das melhorias necessárias e das limitações tanto pessoais quanto sociais e políticas que me cercam.

Começo, então, sendo a primeira a me apresentar como fazendo parte da equipe que compõe a Seção de Colocação Familiar (SCF) desde o ano de 2009: eu, Danielle, possuo graduação em Psicologia e formação em Terapia Familiar Sistêmica, curso ofertado pelo Tribunal de Justiça a todo seu quadro técnico, além de outros pequenos cursos de curta e longa duração em Psicologia.

Referendada na minha experiência nessa área, atuando diretamente no processo adotivo, eu posso dizer que diariamente são suscitados diferentes sentimentos, emoções e reações em atuar com garantia de direitos de crianças e adolescentes e, mais ainda, com pessoas que buscam intervenções e auxílio do Estado para a realização do intento de tornarem-se pais e mães via adoção. Por diversas vezes eu tive que lidar com a sensação de injustiça impregnada nos corredores públicos da Justiça. Todavia, logo essa concepção cede lugar à compreensão de que é próprio do ser humano, como ser social, compor diversos arranjos e enlaces de sangue e de afeto. Essa concepção requer que se coloque em perspectiva não o certo e o errado, mas o possível para cada período histórico, cultura, classe social, ciclo de vida e indivíduo. Essa minha

visão sócio-histórica dos fenômenos, contudo, não é partilhada entre todas as minhas colegas de trabalho, ou assim ao menos não ficou explicitamente evidenciada em todas as entrevistas.

Em mais de uma década de atuação com destituição e adoção, eu percebo o quão distante a temática está no Judiciário e o quanto os grupos de apoio à adoção estão apartados das discussões sócio-históricas envolvendo o tema; o foco fica integralmente na reta final: a adoção em si, ou seja, o encontrar uma família para a criança ou adolescente que não pôde permanecer em sua família de origem. No Brasil, e neste rincão da região Norte, faz-se urgente pensar nas múltiplas peculiaridades nacionais e também regionais que corroboram para a “produção da adoção”.

A Justiça ao repousar seu olhar no imperioso “melhor interesse” das crianças e adolescentes mantém uma visão unilateral, virando às costas para os vários interlocutores sociais e históricos que são determinantes na “cultura da adoção”. Ademais:

No âmbito do Judiciário, a possibilidade de articulação entre os profissionais do Direito e da Psicologia, por exemplo, se dá por meio da condição de fazer prevalecer o interesse da criança e, concomitantemente, buscar conhecer os desejos dos candidatos a pais a partir da manifestação de sua vontade de adotar, embora inexista um modelo conceitual que integre esses dois campos do saber (PAIVA, 2004, p. 65).

A minha posição de pesquisadora diante de minhas colegas de trabalho a princípio foi incômoda, mas aos poucos o desconforto foi se dissolvendo. Ao transcrever, lendo e relendo as entrevistas, apesar da dificuldade por tratar-se de colegas de trabalho e de uma matéria que é minha também, creio que o material produzido é rico, denso e propício aos objetivos que tracei. Falar da colaboração e do material fruto da entrevista com minhas colegas é reafirmar minha admiração e gratidão por trabalhar com pessoas diferenciadas e motivadas.

A ordem das entrevistas deu-se de acordo com a disponibilidade das profissionais, sendo a primeira realizada com a Psicóloga F, no dia 18 de julho de 2019. F é psicóloga, pós-graduada em Saúde do Trabalhador e com várias formações na área da infância e juventude. Ela é responsável pela chefia da seção, e como ela mesma responde, atua na SCF desde 2009, quando esboços também dos Programas de Preparação para Adoção começaram a existir no Brasil, assim como em Porto Velho:

Entrei aqui em 2009 e em 2009 foi reformulada a Lei da Adoção, em novembro; e aí a gente começou a fazer uma proposta de atendimento a essa legislação, que já convinha com uma discussão que a gente tinha sobre a preparação, então [...] em 2010 fizemos quatro turmas de preparação para a adoção; os cursos antes tinham 01 dia inteiro e aí a gente foi revendo cada modalidade; a forma de revisão era de acordo com a repercussão que a gente percebia na preparação, na maturidade dessas famílias

quando eram consultados ou durante o mesmo processo de encontro com essa maternidade/paternidade adotiva.

[Danielle – Você ajudou então a construir também o programa?]

Sim, sim, é um projeto em conjunto com vários dedinhos, várias ideias, vários sentimentos, o que de melhor a equipe pode dar, foi dado, por todos (PSICÓLOGA F).

A segunda entrevista foi com a Psicóloga C, que ocorreu em 27 de agosto de 2019, ela também foi contratada no ano de 2009 para compor a equipe da Seção de Colocação Familiar, é pós-graduada em Gestão de Pessoas e em Terapia Familiar Sistêmica. Ela é uma das psicólogas que também está desde o início do nosso PPA, e nele ela se vê, para além do trabalho de perita e técnica nos processos de adoção, como uma facilitadora desses processos:

Eu participo como facilitadora [...]. A nossa configuração atual foi modificada conforme os anos foram se passando e a gente foi percebendo a necessidade de modificações.

[...]

Eu estou desde o primeiro, mas não como facilitadora, nos primeiros eu era mais como observadora, como participante. Eu comecei a atuar mais acho que lá pelo terceiro ano, então acho que lá pelo sexto ou sétimo CPA, na função de facilitadora, de trabalhar a fundo com os pretendentes. Mas desde o começo eu entrei no trabalho de construir os temas que seriam importantes estar trabalhando, que dinâmicas a gente poderia estar utilizando, os métodos para estar acessando com mais facilidade esses conteúdos (PSICÓLOGA C).

A terceira e última entrevista foi com a Psicóloga J, o encontro deu-se no dia 31 de outubro de 2019. Ela tem 23 anos de atuação no Tribunal de Justiça e também tem vasta experiência em Psicologia Clínica. Possui as seguintes formações: Gestalt Terapia; Administração em Saúde Pública; Psicologia Transpessoal; Constelação Familiar; Psicoterapia Breve; Psicoterapia com Crianças e Adolescentes; Corporal; Psicoterapia Sexual; Terapia Familiar Sistêmica; Mediação e Conciliação. A Psicóloga J vê sua contribuição ao programa desde sua chegada à Seção de Colocação Familiar como um olhar diferenciado para a adoção, para além da perspectiva avaliativa:

A minha contribuição eu vejo que é desde que eu cheguei aqui, há 23 anos, com esse olhar de que eu poderia ser uma promotora de saúde mental na adoção. Como eu tenho uma experiência grande de Clínica — 31 anos, 32 anos se for contar tempo de estágio e monitoramento, praticando na área de Psicologia Clínica — me fazia ter e ainda me faz ter um olhar diferenciado para a adoção, não era só perita, eu não cheguei aqui só perita nos processos de adoção, eu cheguei já com esse olhar clínico. Então, eu sempre procurei trabalhar o que estava além do papel, o que estava além da Lei, o que estava além do ECA, exatamente ver as questões subliminares, psíquicas e emocionais, tanto por parte da família biológica — trabalhar a separação dos vínculos, minimizar essas feridas dos vínculos, trabalhar para que os pais biológicos abençoasse essa separação, que eles fossem vistos pela família biológica com um olhar amoroso, generoso, de

acolhimento e de muita gratidão; trabalhar junto aos cuidadores como família substituta, legitimar esse reconhecimento afetivo dos cuidadores, de quem trabalha nas instituições com as crianças como alguém que representa a família substituta deles e por isso merecem todo o nosso reconhecimento, nosso empenho, nossa gratidão, e também que nós consigamos cada vez mais transferir esses sentimentos e esse reconhecimento afetivo/emocional para os pais adotivos: que faz gigantesca diferença nas crianças, porque foram os pais substitutos deles, não importa se por um mês, dois meses, por um ano, quatro anos... [...] (PSICÓLOGA J).

As respostas sobre suas formações correspondem à primeira pergunta feita nas entrevistas e, por isso, início por ela o compartilhamento dessas informações; expô-las se mostra importante para demonstrar como o Tribunal de Justiça em Porto Velho mantém um compromisso com as profissionais psicólogas do setor, sempre ofertando cursos e oportunizando o aperfeiçoamento. Também evidencia como a atuação das psicólogas na Seção ocorre há longos anos. As psicólogas F e C entraram juntamente comigo no Tribunal de Justiça, sendo a Psicóloga J quem nos acolheu, apresentou e ensinou sobre o ofício psicológico na Seção de Colocação Familiar, ainda hoje eu aprendo muito com cada uma delas.

No que diz respeito ao foco desta pesquisa, a saber, o Programa de Preparação para Adoção (PPA), ele foi pensado e executado de forma colaborativa por nós — como abordado na Seção 3 deste trabalho e como acima citado pela Psicóloga F. Então, a partir de nossa atuação no PPA, resta uma pergunta fundamental sobre o nosso trabalho enquanto psicólogas: as psicólogas também podem constituir espaços de formação e trocas de informações em um processo educativo?

Antes de responder a essa pergunta, preciso concordar com Adriana Lario Ramalho Rodrigues *et al.* (2018): a avaliação dos pretendentes à adoção é algo complexo e laborioso e exigiu que as equipes técnicas refletissem de forma mais cuidadosa a metodologia utilizada a fim de favorecer uma futura parentalidade. E, para nós, descrever modelos de atuação e pesquisar sobre seus impactos pareceu-nos fundamental para que as novas formas de se produzir Psicologia no espaço jurídico sejam compartilhadas e repensadas.

Eu observei, segundo dados de 2018 fornecidos pela Vara da Infância e Juventude de Porto Velho¹⁸ que, desde a implantação do PPA, as “devoluções¹⁹” de crianças e adolescentes

¹⁸O pedido de autorização para trabalho de campo e acesso às informações sobre os processos de habilitação para adoção conta em Apêndices, como Apêndice B.

¹⁹O termo “Devolução” contempla dois distintos casos: a “interrupção” e a “dissolução”. A literatura denomina interrupção da adoção quando os adotantes desistem de completar o processo antes de a adoção ser legalmente efetivada (a efetivação não ultrapassa seis meses em países desenvolvidos, diferentemente do Brasil); fala-se em dissolução ou rompimento quando ocorre a entrega da criança após a adoção efetivada e legalizada, sendo neste caso mais grave porque entende-se que houve maior tempo de convívio e, portanto, maior dor acarretará aos envolvidos, em especial à criança ou adolescente (SOUZA, 2012, p. 13).

colocadas em famílias substitutas via SNA foram praticamente extintas e as interrupções do estágio de convivência diminuídas a apenas uma nos últimos cinco anos. Talvez isso já seja um esboço de resposta sobre como nós, psicólogas, também atuamos com processos de ensinar e aprender no Programa de Preparação para Adoção, pois evidencia a importância de se ter no espaço jurídico um espaço de formação e desenvolvimento humano para pais ou mães por adoção.

Contudo, partindo do início, vale lembrar que a inserção de psicólogos (as) e assistentes sociais nos Tribunais de Justiça brasileiros, como informado na Seção 3 deste trabalho, deu-se no início da década de 1980 e, ainda hoje, há resquícios dessa atuação sendo concebida com um caráter avaliativo (PAIVA, 2004). O trabalho das psicólogas no PPA em Porto Velho — eu estando incluída entre elas — tem sido exatamente em possibilitar uma atuação diferenciada ao se apropriar das nuances sociais e formativas, buscamos uma atuação mais profilática e, por que não, informativa, educativa, pautada na troca de saberes e fazeres.

Antes da preparação para adoção ser uma determinação legal preconizada pelo ECA, as comarcas brasileiras — Porto Velho inclusa — perdiam potenciais pais ou mães adotivos diante de motivações equivocadas e não trabalhadas. Nesse processo de apenas aprovar ou negar a participação deles (as) no SNA, não se entendia que nos espaços jurídicos também seria possível se formar e refletir para o exercício parental consciente, focando-se para além da atuação pericial e avaliativa.

Eu noto e acompanho em minhas práticas diárias que, mesmo nos limites dos espaços jurídicos, é possível buscar intervenções criativas para auxiliar futuros pais e mães adotivos na construção parental, nas desconstruções de retrógrados paradigmas. Nesse sentido, a Educação é entendida como o foco do Programa de Preparação para Adoção de Porto Velho, como fica evidente na resposta da Psicóloga J:

Eu enxergo o Programa com essa parte psicopedagógica, com um olhar de educar para a paternidade e para a maternidade, que é algo que quando eu cheguei aqui junto com outras colegas psicólogas também, a gente tinha muito essa vontade de fazer isso — de forma muito incipiente, dentre tantas coisas que tinha que fazer ao mesmo tempo, mas que a gente sempre fez — com esse olhar, através de textos, de filmes... [...] Então, eu fico muito feliz de ver hoje o Curso Preparatório para Adoção, foi crescendo essa necessidade de educar pais adotivos, criar/formar pais por adoção, poder compreender de uma forma que eles não se sintam “menos”, no sentido de não ter filhos biológicos, mas se sintam muito mais protegidos pelo Estado na medida em que promovem esse tipo de trabalho para investir na formação, que é tipo um pré-natal psicológico, como eu sempre chamei desde que eu cheguei aqui (PSICÓLOGA J).

Assim, nós psicólogas não somos mais limitadas a pareceres e avaliações estáticas e conclusivas, mas sim, construtivas. A avaliação nesse processo não é sobre a aptidão ou não para a maternidade ou paternidade, mas sobre como os pais e as mães sentem-se preparados enquanto paternar e maternar. E isso perpassa toda a atuação da SCF, como exposto na fala da Psicóloga C:

Eu acho que a gente trabalha muito mais com orientação, educação, do que propriamente com avaliação. Porque a princípio a gente acredita que todos são aptos a serem pais, a gente não *tá* aqui para avaliar quem vai ser o melhor pai, a gente entende que cada pessoa diante da sua história vai conseguir ser pai e mãe conforme as suas condições. A gente avalia minimamente se o desejo é genuíno de ser pai e mãe, se existem condições emocionais e materiais para estar dando o mínimo de suporte adequado para essa criança. Mas a gente percebe também que todo esse processo é de crescimento e é construído, então logo no início eles vêm com uma imaginação, com algum conhecimento sobre adoção e, conforme eles vão se apropriando e entendendo mais dessa realidade, eles vão abrindo esses olhares para outras possibilidades e vão amadurecendo e vão se abrindo ainda mais pra orientações, para entender mais essas crianças e todas as histórias que elas podem ter vivenciado, aí se abrem, se permitem começar a pensar que possíveis comportamentos eles vão precisar estar tendo diante de algumas reações — é quando a gente encaminha para a psicoterapia, porque muitas vezes é o único momento que eles passam a ter contato de uma forma diferente com a história deles, muitos nunca passaram por psicoterapia, nunca tiveram um espaço de escuta em que eles tiveram oportunidade de revisitar a história deles, de ver de forma diferente como eles foram criados, o que eles vivenciaram — então eles já mudam a partir desse novo olhar, já passam a perceber de formas diferentes as relações, começam a perceber que podem fazer diferente com esse filho/com essa filha que eles estão desejando; o casal também, alguns crescem muito quando passam a ter contato com a sua história, mudar alguns padrões, algumas relações (PSICÓLOGA C).

Ressalto que ao falar de educar, trago o seguinte conceito de Educação:

Estamos enfatizando que trabalhamos com um conceito amplo de educação que a concebemos de forma associada a outro, o de cultura. Isto significa que a educação é abordada enquanto forma de ensino/aprendizagem adquirida ao longo da vida dos cidadãos; pela leitura, interpretação e assimilação dos fatos, eventos e acontecimentos que os indivíduos fazem de forma isolada ou em contato com grupos e organizações. [...] A cultura é concebida como modos, formas e processos de atuação dos homens na história, onde ela se constrói. Está constantemente se modificando, mas, ao mesmo tempo, é continuamente influenciada por valores que se sedimentaram em tradições e são transmitidas de uma geração para outra (GOHN, 2001, p. 105-106).

Educar detém um sentido amplo, envolve além dos processos de escolarização ou a chamada Educação Formal, a Educação Não Formal e a Educação Informal:

[...] a educação formal é aquela desenvolvida nas escolas, com conteúdos previamente demarcados; a informal como aquela que os indivíduos aprendem durante seu processo de socialização — na família, bairro, clube, amigos etc., carregada de valores e culturas próprias, de pertencimento e sentimentos novamente dando voz ao mito do amor e sua superestimada capacidade de superação (GOHN, 2006, p. 28).

Desse modo, o papel do PPA se constitui como uma Educação Não Formal, isto é, não se coloca em moldes formalizados como a Educação Formal, apesar de desenvolver conteúdos predeterminados, sendo flexível às experiências dos indivíduos que dela fazem parte. Nesse processo, o que se destaca é a noção de trocas de informações, saberes, etc.; sendo que a proposta não consiste em educar os sujeitos a serem famílias, mas a compreenderem todas as contradições que atravessam o processo de adoção, o que envolve a dor da destituição e toda a história das crianças ou adolescentes. Neste sentido, não são apenas as psicólogas que palestram ou ensinam, elas trazem informações e propõem também trocas e experiências com famílias que já passaram pelo processo e também entre aquelas que estão participando.

Segundo Rodrigues *et al.* (2018), observamos um papel singular no trato da subjetividade em todo processo adotivo, não exigindo mais prontidão para a adoção, mas sim oportunizando a reflexão e formação acerca do tema para além de um trabalho apenas avaliativo. Esse é o trabalho que minhas colegas psicólogas e eu buscamos no SCF, especialmente no PPA. Sendo assim, afirmo: as psicólogas também podem promover espaços de educação não formal, não centrados no ensino de modos de ser, de viver ou ser família, mas, contrariamente, em trocas afetivas, informativas, vivenciais e reflexivas. Num processo em que todos aprendem e ensinam, sob a mediação do (a) profissional da Psicologia e que tem como foco mobilizar o pensar sobre as crianças e adolescentes em situação de adoção, a história e as expectativas das famílias que compartilhem um momento semelhante de espera.

Diante do complexo processo da adoção, sabe-se que a Psicologia traz ao campo jurídico um caráter subjetivo, mas dela é esperada previsibilidade. Entretanto, nós enquanto psicólogas estamos diante do mais passional e imprevisível de todos os seres: o humano (RODRIGUES *et al.*, 2018). Assim, enquadrar e avaliar não mais abarca a atuação da Psicologia nos processos de habilitação para adoção, é preciso formar pretensos pais e mães, e isto demanda intervenções criativas e acolhedoras; equilibrar com ética e profissionalismo a dupla função de avaliar e preparar.

Nesse momento, vale destacar uma característica que se evidenciou nas respostas de minhas colegas de profissão: como o sucesso do trabalho está relacionado à satisfação profissional. Cada uma delas demonstra realização pessoal em relação ao seu trabalho quando, ao final do Programa de Preparação para Adoção, têm a oportunidade de unir famílias que desejam uma criança/adolescente a uma criança/adolescente que poderia adentrar em um novo lar, como mostra a fala da Psicóloga J:

Eu me sinto muito feliz, realizada, um contentamento muito grande por conta que é a parte de ver uma perspectiva: as crianças sem essa estrutura familiar, sem um apoio, sem a condição da família biológica, dando uma perspectiva de vida, de reconstrução física, psíquica, emocional, material, social, espiritual pra elas em outra possibilidade da vida. Então, não ver a falta/a perda da família biológica como o fim de tudo, mas como um reinício na adoção. Eu trabalho ainda sempre nessa perspectiva de ser exceção, não ser a regra, porque entendo a necessidade humana, a importância dessa questão humana, do que isso representa na condição psíquica e emocional de desenvolvimento de personalidade do ser humano, de ter os vínculos biológicos interrompidos e muitas vezes não só interrompidos, mas violados, cortados, isso deixa uma ferida psíquica/emocional grande que a adoção vai ser a cura para essa ferida, que é o amor que cura, o amor dos pais adotivos, o amor dos pais adotivos que reconhecem o amor dos pais biológicos. Então, trabalhar aqui me faz saber que eu sou promotora de saúde psíquica e emocional, me satisfaz muito, me faz (re) escolher trabalhar aqui todos os dias, há 23 anos (PSICÓLOGA J).

Ao ser questionada sobre como é trabalhar com preparação para adoção, a Psicóloga F também responde positivamente a essa experiência:

Eu acho que é o que faz muito sentido do trabalho aqui na Vara é que não é só dar uma resposta processual, processual enquanto jurídico, mas enquanto processo de vida, enquanto vivência pra essas pessoas, que é a repercussão, que o caminho delas quando cruzam com a nossa intervenção aqui, que isso possa fazer um sentido de mudança ou um sentido apenas para a vida delas. Que isso tenha uma repercussão efetiva na vida dessas pessoas e especialmente das crianças que passam por essas histórias acompanhadas pela gente (PSICÓLOGA F).

A Psicóloga C também fala do desafio de trabalhar com preparação para adoção e, conseqüentemente, da satisfação que resulta deste trabalho; ela significa esse momento como da ordem da complexidade, do desafio, embora se sinta satisfeita e gratificada:

Eu me sinto muito bem, mas eu sempre vi essa preparação como um desafio e ao longo dos anos eu fui percebendo a complexidade dessa preparação, da necessidade; mas é muito bom fazer parte desse processo e ver as famílias nessa construção, se percebendo, amadurecendo e dando mais formato pra esses sonhos, que a princípio eles vêm com um imaginário e ao longo do processo, da preparação, a gente vai vendo o crescimento, eu vou vendo, eu vou percebendo o quanto eles vão crescendo e amadurecendo [...]. Então eu me sinto feliz, muito gratificada, porque eu aprendo muito com as configurações familiares que se apresentam, com a forma como eles se relacionam, a forma como eles pensam e projetam a maternidade/paternidade de cada um. [...] é muito prazeroso acompanhar tudo isso, principalmente quando eles ampliam a família com a chegada desses filhos. Então, já tive a oportunidade de fazer habilitação e a colocação, e acompanhar depois a adoção e é muito prazeroso acompanhar eles no comecinho, na ansiedade, nas expectativas, nas inseguranças e depois eles já com as famílias formadas, felizes, mais seguros e empoderados do papel deles (PSICÓLOGA C).

Diante dessas pontuações, cabe à equipe psicossocial um papel educativo no sentido de um processo de formação na ressignificação de expectativas relacionadas à maternidade e

paternidade, assim como em relação à adoção por parte das famílias atendidas no PPA. É com o intuito de abordar esse tema que se segue a próxima subseção.

4.2 RESSIGNIFICAÇÃO DA MATERNIDADE/PATERNIDADE E DA ADOÇÃO — O PONTO DE VISTA DAS PSICÓLOGAS

Desejar tornar-se pai ou mãe via adoção requer dos (as) pretendentes um minucioso exercício de autoconhecimento, uma vez que a motivação, ou seja, o que os (as) leva a buscarem esta maneira de formar parentalidade tem que ser examinado além das aparências, mas investigado a fundo e com delicada minúcia. Poucas são as pessoas que espontaneamente examinam e questionam suas motivações; por muitas vezes, não aprofundando os muitos, e por vezes obscuros, motivos que estão diretamente vinculados à motivação explicitada. Por isso, no Curso Preparatório para Adoção, etapa do PPA em Porto Velho, nós levamos as famílias a se questionarem desde a sua história pregressa sobre suas motivações para adotar, como comenta a Psicóloga C ao falar dos desafios enfrentados no PPA:

[...] eu falo desafiador porque trabalhar com sentimentos, motivações, muitas questões inconscientes que ficam muito subliminares, então acessar esses conteúdos, ajudá-los a perceber esses conteúdos que muitas vezes podem interferir no projeto de adoção, na vinculação... Que é desafiador. De conseguir ter esse olhar mais profundo e ajudá-los a entender isso também, a necessidade de trabalhar as histórias deles, relações com os pais, com alguns familiares, algumas questões de infância, que muitas vezes eles não querem acessar, eles têm certa dificuldade em *tá* olhando e só vão entender que é necessário trabalhar tudo isso quando realmente surgem esses filhos e eles vão vivenciar esse maternidade/paternidade (PSICÓLOGA C).

Muitos (as) pretendentes a pai e mãe ainda acreditam que para adotar basta amar e desejar ser pai ou mãe, não detendo conhecimento da complexidade das relações e as pregressas violações dos direitos já sofridos por crianças e adolescentes disponíveis para a adoção e os impactos destas na construção de vínculos e novos laços de parentalidade. A não prontidão desses futuros pais ou mães e suas potencialidades são focos de atuação de intervenções formativas:

A gente fala de uma lapidação socioemocional, por conta de que eles chegam aqui trazendo muito esse conhecimento popular ou de que a adoção não tem problema nenhum — “*tá* tudo bem, *tá* tudo certo”, como eles falam — com essa fantasia de que é assim mesmo e não conseguem ver a adoção como uma maternidade/uma paternidade real, algo que tem os seus encantos e os seus desencantos, as facilidades e as dificuldades, como são todas as nossas relações nas suas dimensões humanas: relações de pais e filhos, relações de irmãos, de amigos, enfim, relações de trabalho, todos ficamos de mal e ficamos de bem, briga e faz as pazes. Então, compreender a

dinâmica real dessa relação da parentalidade adotiva eu acho que faz muita diferença. Aprender com profundidade (PSICÓLOGA J).

A atuação das psicólogas no PPA funciona, então, como uma ressignificação da maternagem e paternagem para as famílias, como é evidenciado na resposta da Psicóloga F:

Eu acho que o desafio todo nosso e o tempo todo é de que seja um processo formativo; que essas famílias possam olhar e montar estratégias, rever as suas posturas, pensar outras coisas em relação tanto a maternidade quanto a paternidade e cuidar de uma criança também. Nessas responsabilidades, os compromissos, mas as delícias disso também e todas as estratégias que podem estar relacionadas a esse maternar e paternar. [...]

Não é um manual, não tem um manual dizendo como é que se deve fazer ou não se deve fazer. Mas eu acredito que a partir do momento que se coloca um leque de informações em que essas famílias possam estar vendo a questão sobre o bater, a gente não sabe se elas vão fazer, mas a informação e as vivências podem trazer essa reflexão pra elas: “que outras formas eu tenho de educar os meus filhos”, “que outras formas eu tenho para ajudar a colocar nomes nas emoções”; então isso é um processo educativo, quando eu instrumentalizo com informações, com matérias, com brincadeiras, falando como é importante o brincar, como é importante essa família se cuidar, cuidar em psicoterapia, cuidar da saúde, tudo isso é um processo educativo e como toda aprendizagem cada um faz e absorve do jeito que dá conta. A aprendizagem é tanto cognitiva quanto psicoemocional (PSICÓLOGA F).

Ademais, é preciso fazer provocações que levem a novas concepções menos romantizadas, estreitas e preconceituosas sobre maternidade e paternidade, sobre papéis tão rigidamente impostos, dados histórica e socialmente como um dever, algo compulsoriamente destinado, sobretudo, às mulheres. É preciso que a parentalidade deixe de ser mais uma cobrança social impositiva, acorrentada no arcaico modelo burguês de família patriarcal, assentada nas amarras da igreja, desconsiderando a historicidade, a vida cotidiana e a possibilidade da crítica (STAFFOKER; QUINTANA, 2018). É preciso pensar na pluralidade de famílias existentes, não mais alicerçada somente no liame da genética.

A história da família e sua evolução é exaustivamente foco de estudos da História e da Sociologia, aqui cabe registrar que em um Programa de Preparação para Adoção e nos serviços que permeiam a busca por famílias para crianças e adolescentes em vulnerabilidade extrema é essencial certa compreensão de quão mutável é o papel social atribuído a pais e mães e como estes estão presentes na vida das profissionais que executam a avaliação e preparação, e o que determinam seus pareceres como favoráveis ou não. Considerando também que, mesmo que subjetivos, há critérios além dos documentos buscados pelas equipes para emissão de um parecer favorável à inclusão no SNA.

A preparação tem se mostrado indiscutivelmente necessária tendo em vista a lacuna existente entre o filho ou filha idealizado (a) e o filho ou filha real a ser adotado (a); e pode

contribuir para que sentimentos, expectativas e supostas fantasias, medos e construções sobre a adoção sejam ressignificadas e relações possíveis se estabeleçam (SCHETTINI FILHO, 2017). Assim, o espaço jurídico deixa de apenas julgar para construir e formar, algo essencial diante das especificidades da adoção. Daí a necessidade de atuação junto à autoridade judicial para que os processos considerem o tempo emocional e o de processamento, algo inaplicável aos meros trinta dias comumente determinados para um estudo psicossocial e das reflexões fundamentais precedentes a adoção, não subestimando os danos psíquicos e afetivos decorrentes de uma interrupção do estágio de convivência ou de uma adoção que se concretize apenas referendada no trâmite legal, mas que não gere pertencimento, subestimando os desafios de qualquer parentalidade.

Ser pai e mãe por adoção não foge à historicidade e aos valores sociais esperados da parentalidade, eles também emergem dos processos sociais e da transmissão cultural. Eu destaco os estudos de Elisabeth Badinter (1985) como essenciais para a compreensão dos mitos em torno do amor materno, por exemplo, no qual ela brilhantemente desmonta esse ideal e comprova que ele não é natural e universal, mas construído social e historicamente.

Segundo Maria Antônia Pisano Motta (2008), o mito do amor materno está intrinsecamente relacionado à adoção quando algumas mulheres são pressionadas a assumir seus filhos ou filhas, por exemplo, dificultando as entregas conscientes para adoção e condenando taxativamente mulheres que não conseguem, por motivos variados, criar seus filhos ou filhas. Michelle Barbosa (2019) reforça a presença do mito do amor também nas adoções:

Verifica-se que é muito presente no discurso dos pretendentes à adoção, nas mídias sociais e em outros lugares que falam sobre o tema, a idealização do amor. Há uma ênfase na “adoção como um ato de amor” e, neste sentido, acredita-se que o amor é suficiente para o sucesso da filiação adotiva (BARBOSA, 2019, p. 116).

Nesse cenário, é essencial que uma preparação para adoção contemple a desmistificação do amor materno (e também o paterno), como algo natural e espontâneo, principalmente quando o adotar vem da premissa de ser uma decisão.

A Psicologia enquanto ciência tem tido responsabilidade no sustento do mito do amor materno, basta observar os principais estudos canônicos da Psicologia do Desenvolvimento, em que é gritante o quanto a díade mãe e filho (a) é supervalorizada, havendo poucos estudos sobre pai e filho (a), por exemplo, nesse cenário a relação com a mãe no processo de desenvolvimento infantil costuma ser a central (RODRIGUES; TRINDADE, 1999). Nesse sentido, a fala da

Psicóloga F é elucidativa sobre a desmistificação da ideia de uma parentalidade perfeita e o papel da Psicologia nesse espaço:

E eu vejo que o papel do psicólogo também *tá* nesse caminho, não é só um perito dizendo “você *tá* certo; *tá* apto, não *tá*, pra adotar”, é muito além disso; eu vou dizer para uma pessoa “*tá*, ela *tá* apta”, mas aí eu percebi, como não existem pais perfeitos e nunca vão existir, mas eu percebi que várias questões ali poderiam ser melhores fortalecidas, que esse casal poderia ampliar mais ainda o seu exercício da parentalidade se tivesse algumas questões que pudessem olhar, buscasse mais estratégias, mas se eu só digo se eles estão aptos ou não, não vai interferir em mais nada, não vai contribuir no aprimoramento; ou se fosse numa situação de inapto em que isso colaborou com a família também, pra que esses pretendentes pudessem se rever na sua história? Então, nada. E isso ficou de novo só um Judiciário estanque, eu acho que o nosso desafio, e aí é o papel do psicólogo *tá* se revendo nessa Justiça também; que aí tem também a história da Psicologia que já vem como “aquele profissional que vai me dizer o que eu vou fazer e que sabe o que é melhor pra mim” [...] me reconhecer nesse processo, eu acho que é o rever, se instaurar, se colocar na Justiça de outro modo (PSICÓLOGA F).

Importante também não deixar de lado o fato da história da adoção no Brasil ter um recente passado de discriminações, de não garantias igualitárias de direitos e de estreita vinculação às questões socioeconômicas, como já abordadas na Seção 3 deste trabalho. Vivemos ainda, fortemente, os ranços da cultura do “filho (a) de consideração”, do “como se fosse filho (a)”, tema que abordarei logo mais.

Cabe registrar que a preparação não fica restrita ao PPA, mas deve seguir e inclusive é objeto de análise quando os (as) pretendentes são chamados (as) para uma reavaliação e, mesmo diante da consulta, quando chega o momento deles no SNA, para a aceitação ou recusa de iniciar um processo de aproximação e estágio de convivência. Para tanto, em todos os momentos da preparação formal na Vara há diversos encaminhamentos e oferta de fontes de informação e aprendizado:

Costumo passar leituras de livros específicos, temos alguns que a gente costuma indicar, a leitura meio que obrigatória desses livros; tem alguns sites que falam um pouquinho da adoção e a gente pede pra eles estarem entrando em contato com esses sites; com Grupos de Apoio presencial que nós temos, mas também Grupos de Apoio online que existem em vários Estados; a psicoterapia acaba sendo um encaminhamento, não sei se é de cunho educativo, mas do processo mesmo de autoconhecimento, de amadurecimento pessoal e do projeto de adoção; a participação nos grupos permitir que eles entrem em contato com famílias que adotaram; alguns encaminhamentos a gente direciona conforme um perfil — então pessoas que querem adotar grupos de irmãos ou crianças maiores, que são adoções que vão ser mais desafiadoras, a gente orienta e às vezes encaminha/direciona pra famílias que já passaram por isso pra eles terem um contato mais próximo, pra eles conhecerem um pouquinho mais de como é que foi essa realidade, pra eles terem uma noção um pouquinho mais concreta do que é tudo isso pra ajudar no amadurecimento da decisão, se eles permanecem ou não com esse perfil (PSICÓLOGA C).

A preparação e avaliação para que uma família possa integrar o SNA não é estática, mesmo que exija um “retrato atual” da motivação e de outros pontos considerados essenciais para um possível exercício parental, a PPA em Porto Velho considera e traz a questão temporal e processual das famílias. Esse contexto envolvendo as famílias será abordado na próxima subseção.

4.3 SOBRE OS/AS PRETENDENTES E A TÉCNICA PESQUISADORA OU PESQUISADORA TÉCNICA

Paulo Freire (1996, p. 142) comenta que “[...] a alegria não chega apenas no encontro do achado, mas faz parte do processo da busca. E ensinar e aprender não pode dar-se fora da procura, fora da boniteza e da alegria”. Eis que partindo dessa afirmação freireana, é preciso discorrer sobre a razão maior da existência do Programa de Preparação Para Adoção em Porto Velho: os e as pretendentes. A nomenclatura pode estranhamente soar aos ouvidos de quem não lida no dia a dia com a adoção, mas designa literalmente as pessoas que se candidatam, aspiram ou requerem ser pai ou mãe via adoção, seguindo os trâmites da legislação vigente. Eu irei discorrer sobre as alegrias, desconfortos e aprendizado no contato com as três famílias que participaram desta pesquisa e o quão provocante foi, para mim, estar com elas despida da minha função de técnica judiciária e sim, enquanto pesquisadora, tendo a boniteza e alegre oportunidade de vê-las de outro lugar.

Como descrito na metodologia, eu entrevistei três famílias que cumpriram todas as etapas do PPA, deter-me-ei neste tópico a apresentá-las e falar brevemente sobre seus caminhos no universo adotivo. Semelhante às minhas colegas profissionais, as famílias foram receptivas e generosas em todos os contatos e prontamente aceitaram contribuir com essa pesquisa. Respeitosamente e os resguardando, apresento apenas as informações que julguei pertinentes à pesquisa e que podem contribuir para maior compreensão do processo.

4.3.1 Família A: Francisco e Marina

O primeiro casal, Francisco e Marina, apesar de na ocasião da entrevista manter uma rotina de trabalho maçante, aceitou participar da pesquisa e optou em convidar-me para ir até sua casa para conceder a entrevista. Com a típica receptividade nortista, com linguajar simples e acolhedor, escolheu a sala de seu apartamento para que pudéssemos “conversar”. Eu havia

anteriormente apenas cruzado com eles no corredor da Vara de Proteção à Infância e Juventude e fiz alguns registros fotográficos do Curso Preparatório que eles haviam participado. Surpreendeu-me a forma desenvolta com que eles, juntos, e também demais familiares, buscaram informações e ampliação do conhecimento sobre adoção com as ferramentas que dispunham. Mesmo com pouca escolaridade, Marina, não alfabetizada e Francisco com parte do Ensino Fundamental, usaram o celular para acessar informações sobre como ocorria uma adoção via SNA, buscavam vídeos sobre a temática e, diante de qualquer dúvida, buscavam a Vara ou conhecidos que acreditavam poder auxiliá-los.

O casal já realizou uma adoção no passado, há quase duas décadas, e de forma irregular, o que chamamos hoje de “adoção intermediada”. A busca inicial por uma nova adoção partiu da pretensa mãe e mesmo achando que o processo era mais simples, o casal viu como positivo passar pelas etapas do PPA: “[...] eu achei legal a gente passar pelos procedimentos, pelos conhecimentos, porque aí vai desenvolver a nossa mente, vai desenvolver as coisas que a gente não sabia”, comentou Marina.

Como Francisco e Marina tinham apenas filhos (homens), eles se habilitaram no SNA em busca de uma filha, uma “menina-mulher”, nas palavras deles, de 0 a 03 anos de idade.

Francisco tem 52 anos e trabalha como mestre de obras. Marina, 42 anos, é aposentada, mas vende salgadinhos e lanches perto de casa para complementar a renda. Eles não possuem plano de saúde e para atender à solicitação de acompanhamento psicoterápico buscaram os serviços de Psicologia de uma faculdade em Porto Velho. O casal reside relativamente próximo à Vara de Proteção à Infância e Juventude.

O casal não possui filhos biológicos em comum, mas ela tem dois filhos e juntos adotaram mais um. Assim, a adoção, mesmo informalmente, já fazia parte da história deles. E foi para melhor lidarem com as especificidades da adoção, sobretudo em como vivenciar questões relacionadas à história pregressa da futura filha e sua família biológica, que buscaram um processo formal de adoção. Segundo Cynthia Ladvocat (2018) o tema sobre a origem da criança ou adolescente afetará com mais intensidade os pais que têm resistências diante da vida pregressa do filho ou filha por adoção e poderá os conduzir a uma supervalorização do passado, por isso a importância da preparação para adoção. A autora ainda relata que o trabalho de preparação com as famílias são, na sua grande parte, positivos.

O contato inicial com a primeira família deu-se via telefone com Francisco, contato do requerente presente em sua ficha, e prontamente ele aceitou o convite para participar da

pesquisa, pedindo apenas que eu aguardasse que ele iria combinar um dia e horário com a esposa.

Mesmo diante de tanta receptividade, ir pela primeira vez entrevistar pretendentes enquanto pesquisadora causou-me nervosismo. Seja pelo fato de ir sozinha, com meu próprio meio de transporte, fora do horário comercial, seja por estar com eles muito mais para ouvir que levar informações, fez com que eu me sentisse vulnerável. Anos e anos eu trabalhei com entrevistas, mas como pesquisadora era a primeira vez. “Todo mundo acha saber alguma coisa sobre fazer entrevista, e bastante bem também”, diz John Schostak e Rosaline Barbour (2015, p. 99), comigo não foi diferente, mas antes de descer do carro eu sabia que seria uma vivência única e significativa que, antes mesmo de acontecer, já estava transformando-me e conduzindo-me a novas significações de minha atuação profissional. Para mim, após anos trabalhando com famílias, aquele momento foi como olhá-las de um local nunca antes experienciado. Eu me senti arrogante e desejei, enfim, estar numa relação mais igualitária. Bem, não exatamente igualitária, uma vez que era eu quem precisava deles para que esta pesquisa se realizasse.

A entrevista teve duração de 01 hora e 11 minutos, senti contentamento e satisfação por parte dos entrevistados em falar sobre a experiência vivenciada e da nova compreensão após a conclusão do processo de avaliação e preparação. A conversa foi fluida e senti ambos tranquilos e receptivos.

Francisco e Marina são de religião protestante e, desde o início da entrevista, mostrou-se evidente o quanto essa busca na religião é o acalento e certezas diante do esperar, como expressa na frase de Marina: “Porque uma das coisas que a gente aprendeu muito com esses cursos tudo. Aprendemos também a esperar. A gente fez tudo pela ordem de Deus”.

Finalizada a entrevista, ainda fui conduzida a conhecer todo o apartamento, a ver as coisinhas de criança já compradas, várias fotografias da família e prateleiras pelo local já no alto para que nenhuma criança as alcance.

Um aspecto importante dessa primeira entrevista que deve ser destacado é que, já com a entrevista finalizada, a família relatou sua preocupação com o tempo, com a demora em acontecer à chegada da filha, e como eles julgavam-se “velhos” — e eu, tendo a idade próxima a da pretendente, eu refleti sobre o tanto que essa família já tinha vivido e trabalhado para assim sentir-se; eu presumi que o tempo não passa da mesma forma para todos.

Dessa primeira entrevista eu saí sob o olhar vigilante dos entrevistados, que gentilmente preocupados com minha segurança, esperaram até que eu entrasse no carro. O lugar, embora

iluminado e movimentado, “era perigoso”, comentaram eles, daí entendi o porquê de mesmo sendo um prédio popular, haver grades e eles possuírem câmeras de segurança.

Eu os vi como uma típica família simples rondoniense, mas totalmente diferenciada das demais que usualmente acompanho. Eu pensei em muitas famílias humildes à parte e deduzi que morar próximo à Vara pode ter sido um facilitador quanto ao acesso ao processo adotivo; em retrospecto, eu me senti tola por não ter abordado isso na entrevista.

4.3.2 Família B: Jarlisson e Cláudia

Com o segundo casal entrevistado eu também estabeleci o primeiro contato via telefone e foi a pretendente que prontamente aceitou participar da pesquisa, necessitando apenas conciliar os horários de trabalho do esposo. Cláudia tem 41 anos, Ensino Médio completo, trabalha como confeitadeira e dispunha de maior flexibilidade de horários. Ele, Jarlisson, 39 anos, também com Ensino Médio completo, trabalha com serviços de despachante e também vigilante. Quando nós conversamos sobre um possível local para que a entrevista ocorresse, prontamente Cláudia convidou-me a ir a seu apartamento, um condomínio popular a poucos quilômetros do centro da cidade.

A entrevista ocorreu no período vespertino e gentilmente fui recebida com um suco gelado para amenizar o calor contínuo portovelhense. Embora receptivos, a entrevista não se desenvolveu de maneira muito fluida nem se delongou, durou pouco menos de meia hora. E também findou com uma apresentação do local e de objetos já adquiridos para a chegada da criança.

O casal relaciona-se há aproximadamente 21 anos e não possui filhos ou filhas biológicos. Referiram proximidade com a temática adotiva, fosse através de amigas ou caso de adoção na família. Mas formalmente desconheciam os trâmites de uma adoção via meios legais. O casal desejava ter uma menina de 0 a 03 anos e 11 meses de idade, tendo esse perfil sido alterado depois do PPA, pois inicialmente eles só desejavam uma menina de 0 a 01 ano de idade. Jarlisson e Cláudia verbalizaram terem aprendido muito com a preparação: “Ah, se a gente for falar tudo que a gente aprendeu, ia passar uns três dias aqui conversando” comentou Cláudia, por isso a mudança quanto à idade do perfil da criança desejada.

Mesmo eu insistindo com provocações para proporcionar o aprofundamento das respostas dos entrevistados, surtiu pouco efeito. Eu comecei a me questionar o quanto o fato de eu ser técnica da Vara interferia nas respostas apresentadas. Lembrei-me, então, da afirmação

de González Rey (2002): o protagonista da pesquisa é a relação estabelecida entre pesquisador com sujeitos pesquisados, sendo essa relação mais fonte de informações que o instrumento da entrevista em si. E para análise, ainda referendada em González Rey (2002), considerei a qualidade e não a quantidade das informações obtidas.

4.3.3 Família C: Antônio e Jandira

Eu, mantendo a atitude adotiva — termo abordado por Suzane Schettini (*apud* IGA, 2020), psicóloga e mãe por adoção, atuante Associação Nacional de Grupos de Apoio à Adoção (ANGAAD), professora universitária e referência nacional no atendimento a famílias adotivas — também encontrei nos pretendentes Antônio e Jandira uma imediata receptividade e intencionalidade colaborativa.

Postura adotiva é um termo, segundo Schettini (*apud* IGA, 2020), que nos ensina sobre respeitar as diferenças e singularidades do outro, a respeitar sua subjetividade e seu ser, atitude que deveria estar na fundamentação de toda sociedade. É um termo que nos mostra que somos parte de um todo e que esse todo não seria o mesmo se não houvesse as partes, cada uma com sua importância, com uma sinergia. A meu ver, uma necessária generosidade, acolhimento e comprometimento social são essenciais na vida em sociedade, fundamentais para a saúde das relações e compromisso ético por um mundo mais equânime.

O primeiro contato telefônico foi com Jandira, que prontamente aceitou colaborar, solicitando apenas um prazo para conversar com o esposo e juntos, encontrarem um tempo para que a entrevista pudesse ser realizada. Em data e horário previamente agendado, fui recebida no local de trabalho deles, ambos atuam no ramo educacional. Vale evidenciar a atenção e cuidado deles em preparar um ambiente acolhedor, resguardando a privacidade, sem limitações quanto à duração da entrevista.

A sintonia de (ou entre) ambos os pretendentes, o contentamento em falar sobre a temática adotiva e a emoção ao narrar suas histórias durante os quase oitenta minutos de entrevista, fez o que sempre duvido e corriqueiramente me equivoco: o passar dos anos, as incontáveis famílias atendidas e o acesso a tantas histórias ainda me sensibiliza e entenece.

Com maior acesso à educação formal, há cerca de 10 anos juntos maritalmente, sem filhos ou filhas biológicos, o casal mostrou maior articulação e desenvoltura durante a entrevista e emocionaram-se em diversos momentos. Como percebo em minha prática profissional, e como é comum à maioria das famílias, abriram-se à adoção em momentos diferenciados.

Jandira, com uma presente conexão espiritual/religiosa em sua conduta, relatou-me que o projeto adotivo partiu dela, que aos 18 anos de idade soube que seria mãe adotiva: “Eu sou evangélica e Deus falou comigo. Em um culto de oração [...] eu sempre soube”. Pelo marido não compartilhar das mesmas crenças, ela esperou “o mover de Deus na vida dele”, recorrendo à fé e orações. Segundo eles, foi assim por anos, até que em 2019 ele acordou falando “vamos fazer, vamos adotar!” — nas palavras de Antônio.

Para mim, a vivência da gestação emocional deles era “palpável” durante nosso encontro, talvez por compreenderem, e eu também, que o fato de se habilitarem no SNA para serem pai e mãe de uma criança ou grupo de irmãos (as) entre zero e oito anos, o que contempla as chamadas Adoções Necessárias, aquelas que fogem do perfil padrão desejado pela maioria dos (as) pretendentes (crianças com mais de 03 anos e grupo de irmãos ou irmãs), no caso deles, os qualificava muito mais rapidamente que o comum. Desse modo, eles irão receber os filhos ou filhas a qualquer momento, haja vista serem poucos os (as) pretendentes no Sistema com tal perfil. Conhecedora do quão pouco são os (as) pretendentes que desejam este perfil, sabia que era iminente o parto afetivo, a chegada dos (as) filhos (as).

É interessante frisar que o termo Adoção Necessária contempla ainda as crianças ou adolescentes com problemas de saúde e/ou também com necessidades especiais; àquelas crianças/adolescentes que em geral passam por um longo período de institucionalização, privadas do direito fundamental da convivência familiar e comunitária, praticamente invisíveis, totalmente à margem.

Conforme aponta o Conselho Nacional de Justiça (CNJ, 2020b), das 5.204 (cinco mil duzentas e quatro) adoções realizadas entre 2015 e abril de 2020 em todo Brasil via SNA, 51%, ou seja, 2.690 (dois mil seiscentos e noventa) delas foram de crianças de até 03 anos de idade. Observando-se que o número de adotadas cai conforme a idade aumenta. Segundo o citado documento, há no SNA um total de 34.443 (trinta e quatro mil quatrocentas e quarenta e três) pretendentes e 5.026 (cinco mil e vinte e seis) crianças e adolescentes disponíveis para adoção, sendo que há ainda uma preferência pela adoção de crianças com menos de 07 anos de idade.

É importante destacar ainda que não houve uma seleção de perfis para as entrevistas, mas é interessante a diversidade cultural, educacional e social das famílias apresentadas, bem como suas peculiaridades e individualidade na forma de colaborarem, partilharem suas histórias e falarem da experiência de preparação e como isso assentou e vem assentando em suas vidas e projetos.

4.4 RESSIGNIFICAÇÃO DA MATERNIDADE/PATERNIDADE E DA ADOÇÃO — O PONTO DE VISTA DOS PRETENDENTES

O número de famílias participantes nessa pesquisa que passaram pelo Programa de Preparação para Adoção e foram então habilitadas no SNA em termos numéricos pode ser pequeno, mas considero que possa representar o público atendido. No Brasil, segundo Santa Maria Ayres (2009), a adoção corriqueiramente está nos meios de comunicação de massa, como as novelas, filmes e campanhas publicitárias, acessando uma grande parte da população, apesar de que com um caráter nada educativo ou formal; nesse sentido, a fala de Marina é elucidativa ao dizer que “[...] na televisão eu já tinha visto”, mas que foi pesquisando que ela descobriu como iniciar o processo “[...] foi pelo celular, eu falei: ‘Como adotar uma criança?’; eu pergunto, como eu não sei escrever, não sei ler, aí eu boto um *foninho* e pergunto: ‘Como a gente faz pra adotar uma criança?’. E aquilo foi passando”.

Diante dessas experiências de acesso à informação eu observo que, mesmo com consideráveis alterações, a Lei que trata sobre adoção ainda não alcançou as matrizes culturais que permeiam essa modalidade de maternidade e paternidade. Como apresentado anteriormente, os e as participantes possuem faixa etária, escolaridade e acesso a informações diferenciadas, ainda assim eu observei que foi unísono entre as famílias participantes o desconhecimento sobre o processo legal de adoção em sua integralidade. Desse modo, preparar-se surge como algo inimaginável por todos, sobretudo para as famílias A (Francisco e Marina) e B (Jarlisson e Cláudia).

Marina acreditava que o processo de adoção seria rápido: “[...] gente ir lá e só assinar os documentos e tal, não sabia que ia passar pelos procedimentos”. Já seu esposo, Francisco, narrou-me que ficou desconfiado, com medo do que ia responder, acreditando inicialmente que bastaria entregar os documentos, assinar uns papéis e já teria a filha nos braços, relatou-me as seguintes considerações de como achava que seria o processo:

[...] eu acreditei que a gente chegaria lá, fazia os procedimentos que eles pediam — antecedentes criminais, aquelas todas as burocracias... — e: “Foi aprovado os documentos?” – “Foi”, chegou lá na mesa da juíza ou do juiz, ou seja, da pessoa responsável do processo... Eu acreditava que iam chamar *nós*, dizer: “Bom, você já fez o cadastro, foi aprovado, então tal dia você vem pegar a bebê”, sabe? (FAMÍLIA A – FRANCISCO).

De modo similar, Jarlisson disse-me que imaginava que: “[...] era só chegar lá, escolher e levar”; já sua esposa:

[...] a gente se preparou, conversou, entramos em acordo juntos. Aí a gente foi lá ver o que precisava. Ela deu uma lista de documentos e falou que em 3 dias eu resolvia e a gente resolveu, em três dias a documentação, é muito rápido lá, a gente mesmo faz pela internet, *xerox* de documentos fácil, aí a gente entregou tudo e achava assim [...] tá tudo pronto pode buscar (FAMÍLIA B – CLÁUDIA).

Enquanto a Família C (Antônio e Jandira), diferente das anteriores, tinha uma pequena noção que haveria um trâmite legal, mas também não esperavam pelo processo de preparação: “[...] eu imaginava que a gente ia lá e ia dar os nossos nomes como pretendentes e que não teria esse curso. O máximo que eles iam fazer era pedir holerite, ir à nossa casa pra nos visitar, um acompanhamento em casa, ver se a gente tinha condições de ser pais ou não”, disse-me Jandira. As expectativas iniciais foram maiores e mais ansiosas para ela, uma vez que a intenção pela adoção partiu dela. Antônio, por outro lado, apenas imaginava que teriam que esperar algum tempo. Ambos desconheciam a necessidade legal de preparação.

Percebi na fala de Francisco (Família A) um receio inicial quando foi pela primeira vez à Vara e também durante os atendimentos/encontros com a equipe técnica; ele relatou-me que ficou desconfiado e com medo do que ia responder ou falar, ou de como seria a preparação, evidenciando a crença socialmente ainda vigente de que o papel da Vara de Proteção é meramente avaliativo e, nesse cenário, a figura do psicólogo por ser interpretada de outro modo pelos (as) pretendentes:

Pelo fato de a legislação determinar a obrigatoriedade de os adotantes serem previamente “avaliados”, é natural que, em algumas situações, eles se apegam à ideia de que existem requisitos a serem cumpridos. É também comum os pretendentes associarem o psicólogo à figura do juiz ou de uma instância capaz de solucionar seus males, representações menos intimidadoras, persecutórias ou dotadas de fascínio (PAIVA, 2005, p. 100).

O fato de alguns pretendentes à adoção se sentirem inseridos (as) num processo avaliativo pode propiciar, no início, ausência de espontaneidade e tendência a um discurso pautado nas convenções sociais ou em elementos que, segundo suas crenças, poderão ser valorizados no parecer judicial. Leila Dutra de Paiva (2004) comenta que:

As entrevistas sociais e psicológicas, previstas na legislação nos casos de adoção, parecem aos pretendentes, num primeiro momento, inconvenientes e resultantes de entraves burocráticos. No decorrer do processo, esse quadro muitas vezes se altera, ao perceberem que, pela primeira vez, vão poder falar a propósito de acontecimentos vividos, de suas histórias e da história dessa demanda (PAIVA, 2004, p. 63).

Contudo, no decorrer dos contatos e a depender dos vínculos que são estabelecidos entre os (as) profissionais envolvidos (as) na adoção e os (as) pretendentes a esta, essa situação pode ser alterada, dando lugar a “[...] um contato mais franco, autêntico e revelador de significados. O modo como cada profissional entende seu trabalho e a conotação que lhe atribui parece também promover ressonâncias importantes que influenciam, em certo sentido, os resultados que dele se obtém” (PAIVA, 2005, p. 77). Essa mudança de perspectiva fica evidente na fala de Francisco após o estabelecimento de vínculos positivos com o processo:

[...] porque o meu prazer era *tá* lá, eu me sentia feliz quando eu chegava lá, porque eu achava assim: eu tenho que *tá* lá, eu vou ter que ouvir, eu vou ter que aprender, eu vou ter aquela prática que eu posso até passar para as outras mães e pais que não têm e que não passam por um curso desses; eu já tenho a possibilidade de chegar, aconselhar, falar o que não é certo (FAMÍLIA A – FRANCISCO).

Há ainda o progredir das relações estabelecidas entre as profissionais e os pretendentes e entre os próprios pretendentes, relações nas quais a experiência um dos outros gera reflexões e a partilha da motivação pela parentalidade conduz a novas formas de significações, como exposto na fala de Jarlisson:

E esse curso ele é ótimo porque lá *tu fica* à vontade pra conversar; porque o nosso foi 22 casais e a gente conversa abertamente, cada um tem um tipo de problema, cada um tem uma dúvida, então ali a gente acaba aprendendo entre nós mesmos, que a gente vai cada um falando a sua opinião, falando da sua dificuldade, da facilidade, e ela tirando todas as nossas dúvidas (FAMÍLIA B – JARLISSON).

O popularmente conhecido binário Adoção/Demora também permeou as falas das famílias participantes. Tal crença esteve presente na fala de Jarlisson: “[...] a gente não tinha noção da documentação, da espera, do treinamento”. Assim como na da Família A, da qual ouvi diversas manifestações a respeito, tais como “pensei que era rápido”, “o processo poderia correr mais rápido”, “o processo é lento”. Já a Família B mencionou que: “a demora era muito ruim”, “esperar dói”, “não saber quando a criança vem”, “tudo na preparação é ótimo, a questão é só a demora, a burocracia”, “eu só queria entregar o papel e elas me chamar no outro dia para ir buscar [a criança]”. Na Família C, essa questão apresentou-se na fala: “poderia ser mais ágil”.

Confesso que ainda hoje me revolto com o prisma adultocêntrico do esperar; em meu trajeto acadêmico e profissional encontrei poucas defesas públicas ou produções científicas sobre a espera pela adoção sob o olhar e sentir das crianças e adolescentes institucionalizadas. Responsabilizo isso ao distanciamento dos Tribunais, ao imediatismo da sociedade capitalista, o continuado desserviço dos meios de comunicação, a ausência total de se pensar tanto enquanto

sociedade, quanto como parêntese, nos outros vértices que compõem o triângulo dos atores do adotar, afinal a adoção só ocorre porque existe uma família biológica destituída, crianças e adolescentes que precisam de uma família substituta e os pretendentes à adoção. A adoção envolve sofrimento de diversas ordens e atinge a todas e todos os envolvidos.

Eu percebi que, para as famílias participantes desta pesquisa, as explicações sobre a excepcionalidade da adoção, discorridas no artigo 19 e no artigo 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) não foram suficientes para compreender a complexidade do que determina uma adoção. O artigo 19 preconiza que “[...] toda criança ou adolescente tem direito a ser criado e educado no seio da sua família e, excepcionalmente, em família substituta, assegurada a convivência familiar e comunitária [...]”; bem como o direito dessas pessoas terem garantido os investimentos governamentais e técnicos previstos no Artigo 101, parágrafo 4º, que determina um plano de atendimento individual após o acolhimento institucional visando à reintegração familiar e, se houver ordem judicial contrária, só então buscar família substituta (BRASIL, 1990, *online*).

Apesar desse cenário complexo, o sentimento de humanização da criança/adolescente que passa por esse processo pode ser positivamente observado na fala de Marina após o PPA:

Quando eu chegava no dia eu ficava ansiosa pra saber se lá eu ia chegar e encontrar logo uma menina lá. Eu ficava sempre no dia assim: “Será que eles vão mostrar a criança pra nós hoje? Será que vamos passar?”. Mas não. Era só isso que eu queria, eu queria ver. Mas só que depois eu fui compreender que a criança não é objeto, que a gente chega lá e vai escolher uma criança, não é um objeto! (FAMÍLIA A – MARINA).

Assim como na fala de Antônio:

[...] quando a gente pensa, se eles tivessem a opção, talvez eles não quisessem sair dos pais biológicos deles. Enfim, serem abandonados pelos pais. Eu acho que ninguém quer ser abandonado de nada na vida. Mas, eu entendo que assim: como é uma criança com 8 anos de idade pra menos, a maioria ali em torno dos 8 anos de idade, acho que as chances dessa criança se adaptar com a gente, se conseguir se identificar mesmo com essa família nova pra ela é muito grande também, enfim; não que ela vai esquecer a família antiga, mas ela vai começar a ver que tem outras possibilidades na vida, que existem outras maneiras de viver que não só aquelas que ela já viveu ou já passou (FAMÍLIA C – ANTÔNIO).

Cabe registrar que, diante do binário Adoção/Demora, é inegável a necessidade de melhorar a celeridade processual, porém deve-se observar para além dos números frios e cortantes dos calendários e relógios. Paradoxalmente, houve manifestações das famílias quanto ao esperar poder ser algo positivo; a frase de Marina ao falar sobre suas idealizações sobre o

processo adotivo foi uma doce satisfação para mim: “[...] aprendemos também a esperar” disse-me ela, complementando: “Eu acho que a demora, tudo serve também para a gente também pensar se é isso que a gente quer mesmo”. A Família C, também alegou que “[...] apesar de que a gente quer muito rápido, entendemos que a espera é importante”, Jandira ainda disse:

[...] E a gente entende que é preciso isso até para amadurecer tudo a questão. E durante o curso, durante essa preparação, o filho se torna muito real, não é aquele filho que você imaginava ali e tudo. Vem uma carga mesmo de responsabilidade, o que eu sinto de responsabilidade agora com o nosso filho, com os nossos filhos, é totalmente diferente da responsabilidade que eu tinha de quando eu imaginava em ser mãe. Então, me ajudou bastante nessa questão também (FAMÍLIA C – JANDIRA).

Por sua formação educacional, porém, eu inferi que a Família C tivesse um olhar mais ampliado em relação ao esperar, mas mesmo com conhecimento de que há fatores condicionantes, como o perfil desejado das crianças ou adolescentes, e também das causas sociais que permeiam a adoção, como todo pretense pai e mãe por adoção eles também sofreram diante da espera, do desejar e não saber:

[...] ouço muito as pessoas de fora que não participam desses processos, falarem assim: “Ah, mas é tudo muito demorado. Mas é tudo muito cheio de regras. É tudo muito difícil e tem tantas crianças lá esperando os pais e não liberam pra serem adotados”, eu vejo isso sendo dito do outro lado que não é a nossa visão agora — eu nunca fui, na verdade, porque a gente nunca teve esse pensamento antes de participar desse processo; então, talvez se alguém tivesse falado pra mim antes de eu participar desse processo sobre esses assuntos que eu acabei de falar agora, eu também concordaria: “Mas, por que demora tanto se tem um monte de pais querendo ser pais e um monte querendo ser filhos e ninguém consegue juntar os dois lados”; então, talvez, eu não sei se tem algum fundo de razão de quem fala isso também, porque de verdade eu não sinto isso, por enquanto não *tô* sentindo isso, acho que é o momento que a gente *tá* passando, *tá* sendo saudável pra nós, *tá* sendo muito importante, isso é o que a gente *tá* entendendo (FAMÍLIA C – ANTÔNIO).

Há ainda a compreensível dificuldade de entendimento e aceitação da importância de preparar-se para as especificidades da adoção e que diante de um conteúdo para além da teoria, focado, sobretudo, nos aspectos subjetivos, requer tempo.

Soma-se ao até aqui abordado o desconhecimento (mesmo sendo mencionado no PPA) de que no Brasil ainda temos inúmeros casos de adoção que ocorrem sem o conhecimento da Justiça, quando famílias “recebem/pegam” crianças sem passar pelos trâmites legais, o que diminui drasticamente as adoções via SNA. Isso é de conhecimento geral, mesmo sendo reiteradamente negligenciado pelo referido sistema o seu fiel registro, já que esse dado não está disponível nas publicações do Conselho Nacional de Justiça (CNA). A Família A é um exemplo de caso que apresentou experiência anterior com Adoção Intermediária (também conhecida por

Adoção Vinculada), isto é, que ocorre fora do trâmite legal, e a fala de Marina demonstra sua mudança de perspectiva e dedicação quanto à busca por uma adoção legal nessa segunda experiência:

Agora eu vou pegar uma menina pra criar, mas só quando eu comecei a ver eu sabia que se eu pegasse uma criança assim como diz, “furão”, podia pagar um preço por aquilo, por aquela criança, podia perder ela... Aí deu na ideia de: “Não, eu vou fazer tudo por dentro da Lei”; porque quando eu pegar não tem gente que diga: “Não”. Eu sei que mesmo depois que a criança já estiver comigo ainda é arriscado eu perder ela, porque até chegar os papéis, os documentos todinhos — nisso eu tô por dentro de tudo, porque isso eu gosto de ver todo santo dia (FAMÍLIA A – MARINA).

Como comentado na Seção 2 deste trabalho, para Pereira e Azambuja (2015), desde os primórdios que remete ao Brasil Colônia eram comuns os “filhos (as) de criação” e a parentalidade não oficializada (tratada aqui como Adoção Intermediária), ademais, a adoção era muito atrelada à caridade, na qual as pessoas em melhor condição social assistiam aos desfavorecidos; essa perspectiva perdura quando observamos a fala de Antônio (Família C), por exemplo, ainda que admita ter mudado em algum nível após o PPA:

Eu tinha um lado mais humanitário envolvido na história, não era nem tanto a questão... Enfim, era um lado humanitário, de poder ajudar alguém, alguma criança que estivesse em alguma situação complicada/complexa da vida e a gente poder cuidar dessa criança como filho, enfim, fazer parte da família; mas essa era a ideia que surgiu inicialmente, depois mudou um pouco, mas não perdeu totalmente, continuo ainda pensando isso, mas com mais outros incrementos (FAMÍLIA C – ANTÔNIO).

Quando questionado sobre essa pequena mudança de perspectiva, Antônio reelaborou sua resposta:

[Danielle – Pelo lado humanitário você podia ser padrinho, auxiliar instituições... Mas por que você pensou na adoção?]

[Antônio] Então essa era a ideia inicial [humanitária], mas depois muda um pouco... Como você falou se fosse só uma questão de ajuda, teria outros programas pra participar, isso foi bem esclarecido pra gente até pra saber se era isso que a gente queria: conviver com uma criança o resto da vida, não é por um período, é o resto da vida. Então, eu acho que foi um período de amadurecimento bem interessante pra mim. Valeu muito a pena esse um ano que a gente tá fazendo, praticamente, desde que a gente chegou lá pela primeira vez, um ano e pouquinho... [...] (FAMÍLIA C – ANTÔNIO).

Eu acredito que esse ranço histórico e social marcado pela caridade e assistencialismo ainda se mantém arraigado no imaginário de grande parte da população e que, compreendo, só virá a efetivamente transformar-se se um importante trabalho educativo for abraçado pelos

espaços públicos de formação e educação, sendo o PPA um positivo exemplo de motriz de mudança.

4.5 AFINAL, QUEM PREPARA E QUEM É PREPARADO?

No decorrer das entrevistas pude observar o processo formativo do Programa de Preparação para Adoção, a possibilidade de o espaço avaliativo ceder lugar para a Educação, e não a educação depositária, estática e sem alcance de transformação, mas a educação numa sentido mais libertário, que promove mudanças e que instrumentaliza como já nos foi pressuposto por Paulo Freire (1996). A educação aqui trabalhada é a que enxerga que somos e estamos todos no processo de aprendizagem, respeitando as especificidades, somos todos alunos e alunas. Cada uma de nós, profissionais, para além de avaliar e ensinar, também aprende nessa dialética de mão dupla, na qual se pressupõe a oferta, mas que na verdade muito recebe. Essa perspectiva é exposta pela Psicóloga C:

A gente aprende muito também com as famílias, então a cada processo, a cada encontro, eu também cresço enquanto pessoa, enquanto profissional. Algumas situações mais desafiadoras trazem conflito: tenho que estudar, eu tenho que me aprofundar em algumas questões para dar conta dessa família, de algumas demandas que essa família traz. Então, é desafiador, mas é também um reconhecimento muito legal enquanto trabalho, enquanto projeto/programa (PSICÓLOGA C).

As vivências pregressas das tantas e tantas famílias, assim como a construção e efetivação do projeto adotivo são fontes inesgotáveis de conhecimento para as minhas colegas psicólogas e também para mim; eu costumo chamar o grupo que continuamente se capacita para a existência da qualidade do PPA como “outro profissional da SCF”, pois o grupo é tão vivo e muito nos ensina; enquanto grupo tem um alcance ímpar.

Francisco também expôs o quanto o seu aprendizado ao passar pelo PPA poderia ser levado adiante no convívio com outros pais e mães:

[...] o meu prazer era *tá lá*, eu me sentia feliz quando eu chegava lá, porque eu achava assim: eu tenho que *tá lá*, eu vou ter que ouvir, eu vou ter que aprender, eu vou ter aquela prática que eu posso até passar para as outras mães e pai que não têm, que não passa por um curso desse e eu já tenho a possibilidade de chegar, aconselhar, falar o que não é certo (FAMÍLIA A – FRANCISCO).

Uma vez que a dialética e produção de novos saberes é constitutivo do ser humano, é no reconhecimento da possibilidade de ampliação e troca de saberes que a SCF busca esta forma

de Educação. A Seção de Colocação Familiar está referendada pela legislação como um serviço público que deve sempre ser aprimorado. Eu acrescento ainda, que SCF deve também atuar a partir do conceito de “inconclusão”, como cunhado poeticamente por Freire (1996), isto é, somos educáveis na medida em que nos reconhecemos inacabados. É essa inconclusão que nos movimenta permanentemente à procura de ampliação de saberes.

Avanços legalistas não garantem avanços sociais e culturais; mesmo de forma sutil, a adoção é impregnada de preconceitos, desconhecimentos e inferioridades em comparação à filiação biológica. Mesmo reflexivos os e as pretendentes perpetuam, sobretudo, um linguajar que sutilmente (ou não) inferioriza a adoção e esta forma de ser família, evidenciado em várias trivialidades da preparação, como diante das palavras de Jarlisson para explicar sua busca pela adoção: “[...] já vínhamos tentando ter filho de forma normal e daí como a gente não conseguiu, a gente começou a conversar e chegamos num consenso de que era isso que nós queríamos. E aí a gente tá aí nessa batalha agora. Na espera agora”.

Para preparar nesse contexto é necessário abrir espaços de reflexões e desconstruções de mitos e preconceitos, e isto apenas é possível se o conhecimento dos e das pretendentes for considerado. Aprender sobre parentalidade não é um processo educativo comum para as famílias no Brasil, já que não há “pré-natal afetivo” ou quando ocorre é algo restrito às famílias com maior poder aquisitivo. Assim, concordo com Ladvocat (2018) quando aponta a necessidade de levantamento das expectativas, um aprofundamento das razões explícitas ou não que movem as famílias à adoção.

Não por acaso, comumente escuto o temor inicial de muitas famílias que desejam adotar diante do: “mas se um dia meu filho ou minha filha quiser conhecer a mãe ou pai de verdade?”. Contudo, o que é mesmo ser mãe ou pai verdadeiro? Onde está a mentira e onde está o cuidar, amar, zelar, educar, viver a parentalidade? Considerando que a verdade é essencial para todo desenvolvimento psicológico sadio, esse filho ou filha real precisa e tem o direito de ter acesso a sua história. Concordo com Luiz Schettini Filho (2012) ao alegar que contar a verdade, ou melhor, viver a verdade, é algo imprescindível ao comportamento íntegro, mesmo que, como ele salienta, seja algo por vezes embaraçoso ou intranquilo; o autor, além de respeitável nome na temática da adoção, possui o privilegiado lugar de fala por ser ele um pai por adoção:

No sentido existencial, a verdade liberta. Liberta porque define. É isso que a vida nos tem ensinado: toda definição é melhor do que qualquer indefinição. Aprendemos, infelizmente, que verdades desagradáveis ou inoportunas devem ser evitadas. Por conta disso, nos embaraçamos com a verdade e fazemos dela uma arma contra nós mesmos. Essa aprendizagem tem conduzido muitos processos de adoção, isto é, nega-se a verdade histórica da origem por medo da perda. Constroem-se fantasias sobre a

possibilidade de o filho ser retirado ou, ou até, de que, espontaneamente, ele abandone os pais adotivos (SCHETTINI FILHO, 2012, p. 149).

Nesse sentido, lidar com a história pregressa do filho ou filha, suas origens e vivências, independente do perfil desejado para a adoção, é um dos grandes desafios na preparação dos e das pretendentes. Mas, juntamente com a visão mais compreensível, justa e real sobre a família biológica como sendo algo gradual que permeia toda preparação, esse processo de ressignificação junto aos pretendes ganha força no PPA. Cláudia, quando questionada sobre o tema, expõe essa mudança de perspectiva:

Eu achava que eu não ia contar nunca, eu não queria vínculo, eu não queria que soubesse. Pra mim eu queria que ela soubesse só da nossa história. Só que no curso a gente aprendeu: não, que lá a gente tem sempre que falar a verdade, contar a verdade... [...] Mas antes de a gente tá nesse curso, eu, pra mim, eu queria guardar isso; eu queria que ela, tipo assim, apagasse o passado dela e a gente tratasse com amor e ter a nossa convivência. Só que aí eu aprendi e a gente concorda. A gente vai ter que, desde o início, com a verdade, contar a verdade, deixar ela saber de tudo. (FAMÍLIA B – CLÁUDIA).

O PPA proporciona movimentos importantes e mobiliza transformações também na atuação das psicólogas no Judiciário, como a saída do campo meramente da avaliação para o da Educação. Nesse processo, as profissionais não apenas formam e educam as famílias sobre maternidade e paternidade, mas também aprendem com as famílias — especialmente as Rodas de Conversa são um instrumento para isso e não posso deixar de citar a sempre rica partilha de famílias que concluíram integralmente o PPA e já estão com seus filhos ou filhas.

Para além das respostas apresentadas nas entrevistas, vale sempre lembrar, fez-se necessário também considerar a diversidade de realidades existentes entre as famílias, suas expectativas e experiências pregressas. Segundo Fernando González Rey (2003), no pesquisar qualitativo não há transparência nos objetos da realidade social, eles não são conhecidos de imediato. Assim, pesquisador (a) e pesquisado (a) são corresponsáveis na construção desta realidade, não sendo o campo um mero “recorde estático de informações a selecionar, mas um processo ativo de que forma permanente gera informações que desafiam os próprios marcos teóricos com que o investigador se aproxima” (GONZÁLEZ REY, 2002, p. 100).

A inserção em campo com os e as pretendentes trouxe importantes e reveladoras particularidades do processo de preparação para adoção e, semelhante às informações empreendidas com o contato com as psicólogas, orientei a análise das informações para a produção de indicadores que me conduziram a um processo construtivo-interpretativo (GONZÁLES REY, 2002). Uma análise aberta, processual e construtiva, não concreta e nem

restritiva são importantes na proposição de novas formas de se buscar a preparação para adoção em Porto Velho.

Segundo Cardoso e Baiocchi (2014), o atual paradigma da adoção é a busca por uma família para a criança ou adolescente, e não o inverso; diante disso algumas problemáticas precisam ser observadas e, acredito, que mais amplamente discutidas na sociedade para que de fato a responsabilidade e atenção cuidadosa cheguem à infância e juventude brasileira e, conseqüentemente, às famílias que formam este país. Nesse sentido, resta uma dificuldade latente:

A dificuldade, ainda hoje, parece ser o reconhecimento de que a família, em si mesma, é uma criação cultural que pode ou não estar fundada em laços biológicos. A adoção tem representado, há muito tempo, a possibilidade de formar uma família assentada não na biologia, mas na cultura (PAIVA, 2004, p. 66).

Nós constituímos-nos humanos a partir da dialética, presente nas transformações histórico-sociais, que afetam diretamente nossa forma de significar, o mesmo vale para a adoção e sua evolução histórica como prática humana. Segundo Lev Vigotski (1996) e Alexei Leontiev (1978), é, na totalidade de nossas relações sociais, que nos tornamos humanos num infindável processo histórico²⁰. Nós devemos ter isso como parâmetro ao considerarmos os sentidos e significados atribuídos à parentalidade e à adoção, e compreender que a forma como a adoção é vista e vivenciada é também histórica e cultural, portanto, dinâmica e processual.

Recuperando como a humanidade se constituiu e se constitui, além de como o que se conquista na luta pela existência e de que modo isso é repassado para as novas gerações — em um processo que pode ser reconhecido como Educação — podemos dizer que grande parte das pessoas é criada sob a perspectiva de composição de uma família, nos moldes tradicionais, contando com a paternidade e maternidade como horizontes (LEONTIEV, 1978). Outras, no entanto, mesmo não vislumbrando essa perspectiva, podem se encontrar diante da maternidade, da paternidade ou da ausência delas, como adultos que não tiveram filhos ou filhas e que desconhecem seus pais genéticos.

A ideia de preparar-se ou estudar, isto é, formar-se para a adoção, ainda é uma postura nova e o questionamento de sua necessidade deve ser considerado pela sua faceta história: por séculos, ser pai ou ser mãe era uma função posta e vinculada ao instintivo e ao biológico,

²⁰Vigotski e Leontiev são referências no que se refere aos conceitos de sentido e significado, ambos os conceitos surgiram inicialmente na obra de Vigotski (2001) quando este examinava a relação entre o pensamento e a linguagem. E, posteriormente, Leontiev (1978), apropriando-se deste conceito, trata o sentido como algo relacionado diretamente à atividade e consciência humana.

entretanto, observamos nos últimos anos a busca por melhor repertório de atuação na criação e educação dos filhos e filhas, mesmo que incipiente e mais acessível a classes sociais privilegiadas. Nesse sentido, por isso a analogia em trazer o processo de adoção também como uma gravidez, uma “gestação emocional” e que, como tal, necessita de um “pré-natal”; o comentário da Psicóloga F explica esse processo: “[...] É um pré-natal psicológico, o conceito que a gente usa aqui é de pré-natal, fazer todo esse cuidado que não era pra ser só na adoção, na verdade era pra ser pra toda maternidade e paternidade, na adoção acaba se tendo mais essa oportunidade aqui”. E diz ainda sobre a ressignificação das expectativas envolvendo esse processo:

[...] é uma gestação emocional e como toda gestação você não engravida em um dia, você não decide engravidar num dia e já está grávida no outro e já pega o bebê no outro dia. É um processo, é uma vivência, então, depois dessa explicação e depois que começa a vivenciar todo o programa, isso vai assentando um pouquinho mais pra eles (PSICÓLOGA F).

Na fala de Marina (Família A) a alusão do processo adotivo com a gravidez também se faz presente, assim como a ressignificação proporcionada pelo PPA:

[...] se eu tô fazendo tudo isso é porque eu tô desejando, eu quero essa criança, eu quero a minha filha e eu vou ter a minha filha, eu vou, pode passar dois anos, três anos, quatro anos grávida, mas na hora essa bolsa estoura. [...] Como ele falou: “Se tu tá grávida, se tu tá achando que já tá grávida dessa menina, vai fazendo o pré-natal”; e eu já fui começando a fazer tipo o pré-natal, fui lá, peguei a pastinha, trouxe, ele leu *tudinho* como era pra fazer, nós começamos a preencher, ainda passou quase um mês esse papel aqui pra gente decidir, nós dois, como é que ia fazer com a menina, o papel a gente começou a tirar tudo... Aí passou aqui *tudinho* e a gente foi entregar. Depois teve que passar pelos cursos, essas coisas. No dia que falaram que era pra ser a gente já tava pra ir (FAMÍLIA A – MARINA).

Ainda permeando essa discussão, um dos comentários que comumente ouvimos dos e das pretendentes à adoção antes de vivenciarem o Programa de Preparação para a Adoção é: “para ter um filho ou filha biológica ninguém faz curso algum, por que para ser pai ou mãe por adoção eu preciso fazer um curso?”. Marina expressou essa questão em sua fala e como após o PPA sua visão mudou:

Pois é. Eu já criei um adotado, já tive dois filhos, pra que eu vou fazer curso? Já sei criar filho! Mas isso foi interessante, porque eu já tinha criado meus filhos [...] mas no ensinamento foi uma coisa que deu de aprender muito mais, de mudar a vida da gente, mudar pra melhor. [...] Porque eu pensei de tudo que eu já tive meu filho eu tava bem preparada, mas eu não tava. [...] Pra gente ter que ser mãe a gente tem que passar por um curso sim que é pra gente aprender como ser mais mãe e como saber mais educar as crianças e como viver. É possível, sim (FAMÍLIA A – MARINA).

Também pelos corredores, não é incomum ouvir de outros profissionais que um curso preparatório para adoção “é bobagem de psicólogo (a)”. Uma vez que vivemos em uma sociedade capitalista que aliena, desumaniza e avilta de compreensão, esse pensamento sobre a Preparação para a Adoção não é de se estranhar. A educação em nossa sociedade ainda é pensada como algo para espaços escolares e construir espaços formativos para que famílias tenham maior consciência das escolhas e das suas relações ainda é visto como algo desnecessário e que não pode ser ensinado — claramente um reflexo de um Estado que não aspira por ter seres humanos críticos, contestadores e participativos.

Nas famílias qualquer processo educativo e formativo também é “um mal” — como disse Karl Marx (1989) —, uma vez que está vinculado à independência e ao acesso a novas formas de atuação. Entretanto, é interessante notar que, em mais de onze anos de atuação junto a esses casos, eu não me recordo de nenhuma família que não tenha repensando essa máxima ou que veja a preparação, ao seu findar, como descartável; como já ficou evidente das diversas falas expostas neste trabalho das famílias ouvidas.

Assim, pensar o PPA tem que ser algo gradual e de caráter formativo, uma vez que se propõe a formar pessoas (pretendentes) mais conscientes das especificidades da adoção e da composição de uma família substituta; assim como proporcionar aos referidos (as) uma postura mais crítica e ampliada dos fatores sociais, econômicos e políticos que provocam a adoção e, conseqüentemente, gerar mais visibilidade às famílias biológicas, historicamente estigmatizadas e silenciadas nos processos de Destituição Familiar, novamente dando voz ao mito do amor e sua superestimada capacidade de superação.

No trabalho que desenvolvemos na SNA ao longo desses anos, nós, equipe psicossocial, percebemos que os pretendentes viam no PPA mais um passo burocrático rumo à efetivação do anseio de ser pai ou mãe por adoção; referiam-se a ele como algo desnecessário e, mais um obstáculo do Estado, separando-os das muitas e muitas crianças e adolescentes que “precisavam” de uma família. Como abordado pela Psicóloga F:

O que eles se queixam mais é da burocracia, eles veem o curso como uma burocracia, com todo esse processo avaliativo como uma burocracia; e aí a gente retoma que não é burocracia, mas que é cautela, é cuidado, é preparação, que não é uma espera passiva, mas uma espera muito ativa e muito proativa; é uma gestação emocional e como toda gestação você não engravida em um dia, você não decide engravidar num dia e já está grávido no outro e já pega o bebê no outro dia. É um processo, é uma vivência, então, depois dessa explicação e depois que começa a vivenciar todo o programa, isso vai assentando um pouquinho mais pra eles (PSICÓLOGA F).

Compreender esse discurso por parte das famílias em enxergar o PPA como uma burocracia não exige muito, afinal, em uma cultura adultocêntrica e imediatista, que ainda objetifica a infância e juventude, são comuns os pensamentos de que bastaria o desejo do adulto para que sua intenção fosse atendida. Por isso, é fundamental a acolhida das angústias, sentimentos e desinformação dos e das pretendentes para que possamos levá-los (as) à compreensão da singular importância do Programa de Preparação para Adoção já como forma de compromisso e amor ao filho ou filha que ainda chegará. Na forma como atuamos no SCF, nós psicólogas entendemos a complexidade e minúcias desta forma de construção familiar, entendendo, sobretudo, que ensinar não é transferir conhecimento (FREIRE, 1996).

Obviamente que não há de se negar que a burocracia é uma grande névoa que ronda o serviço público, eu, por exemplo, até hoje não compreendo a necessidade de certos documentos serem solicitados, como Certidões de Nada Consta, se é o próprio Tribunal de Justiça que as emite, ou o Atestado de Sanidade Física e Mental, que sabidamente por todos, é apenas um papel que deliberadamente nada atesta. Mas, em minha prática, sinto que o descompasso entre a aspiração de ser pai ou mãe, frente à ansiedade da espera é o que encorpa o sentir pesadamente a burocracia. Ninguém quer algo intensamente para depois.

Há, ainda, o imaginário, como relatado em subseções anteriormente, de que basta decidir buscar a Justiça e rapidamente o filho ou filha desejada chegaria. O tempo processual, o tempo de ressignificação emocional e o tempo cronológico seguem descompassadamente. Não é em vão que o número de adoções fora do SNA ainda é imensamente maior que o número de adoção via Justiça, obviamente centrados não na garantia de direitos dos filhos ou filhas, mas no sofrimento afetivo dos pais e mãe que recorrem a essa prática.

Diante dessas pontuações, assim como inicialmente surge à pergunta: “Psicólogas também promovem espaços de trocas de saberes?”; é esperado que do outro lado da via de aprendizagem também nasça o questionamento das famílias: “Por que para adotar tem que fazer curso preparatório e para parir não?”.

No trabalho direto com pretensos pais e mães por adoção, eu observo os mais diversos motivos que levam esses indivíduos a buscarem na adoção a forma de concretizar o intento de tornarem-se pais ou mães. Entre eles: a infertilidade biológica; a intenção caritativa de auxiliar alguém; a síndrome do ninho vazio (quando a casa fica “vazia” e a família deseja reviver etapas anteriores do seu ciclo); o temor da solidão; o desejo de deixar para outrem o que acumulou de patrimônio; a busca por ofertar a uma pessoa o afeto e cuidado que não dispôs na sua infância; a pretensão de manter ou “salvar” uma relação marital; alguém para fazer companhia para o

filho ou filha único; ter alguém que possa receber ajuda, mas também auxiliar nos afazeres de casa; entre tantas outras. Motivações semelhantes também foram apontadas por Schettini Filho (2012), trazidas pelo autor como: a caridade, a solução de problemas conjugais, complementar uma identidade pessoal, evitar a discriminação e cobrança social, substituição a um filho (a) perdido, satisfazer o desejo de um dos cônjuges, entre outros.

Schettini Filho (2012) ainda alerta que a adoção impacta a vida de muitas pessoas e não pode ser fundamentada apenas unilateralmente, ou seja, buscar apenas atender as expectativas dos adotantes. A todo instante, a família adotiva deve ser conduzida a considerar que são as crianças e adolescentes que necessitam de família substituta, que são eles (as) os focos de todo processo adotivo, e os desejos e anseios dos (as) pretendentes devem ser analisados do ponto de vista de seus impactos neles (as). É esse o trabalho da equipe no Programa de Preparação para Adoção em Porto Velho.

Por ser processual é importante situar os e as pretendentes quanto a sua ampliação de conhecimento, bem como, o quanto suas provocações, cobranças e críticas são importantes para aplicabilidade de conhecimento e atuação também da equipe profissional. As considerações de Jarlison sobre o PPA apontam como esse processo talvez possa ser um desafio muito mais para quem “ensina” em lugar de quem “aprende”, que enxerga o desafio em si como um aprendizado:

O desafio foi todo o curso, porque a gente chegou cru sem saber nada. Pra gente não foi desafio, pra mim não foi desafio, foi aprendizado, sempre falei isso, não é desafio nenhum, é um aprendizado que você tem e que você vai levar para o resto da sua vida. *Na minha opinião é isso, não é desafio, é um aprendizado (FAMÍLIA B – JARLISSON).*

Mesmo sendo continuamente redesenhada a relação entre Estado, Sociedade e o Direito de Crianças e Adolescentes, vale lembrar, nem sempre há um alcance social e cultural de fato, já que a simples promulgação de leis será sempre ineficaz se não estiver legitimada socialmente (PASSETTI, 2008). Como alerta Roberto Silva (1997, p. 71):

O Brasil sempre se deparou com essa contradição: por um lado, adota posturas avançadas na legislação, acompanhando os principais avanços consagrados nos tratados e nas convenções internacionais, mas por outro, essa mesma legislação avançada serve para mascarar e camuflar uma prática arcaica e discriminatória.

O ambiente judiciário é constituído de limites institucionais, desde meu ingresso na Vara de Proteção à Infância e Juventude eu os vi e os encaro cotidianamente, mas a Psicologia, seus instrumentais e evidentemente nós que damos corpo e vida a ela, temos que encará-los e pensar,

evidentemente, considerando nossa governabilidade, estratégias de superação e erradicação de atuações que contribuam para exclusões. Práticas de não cuidado estarão presentes em nossa atuação, e este é o desafio, não reproduzir, nem levar adiante discursos e atuações que compactuam com o excluir.

Aprender é processual e trago aqui a sutileza da Psicóloga F ao narrar sobre a história do PPA e como de uma situação desafiadora, o grande número de processos, criou-se uma estratégia rica e que só a avaliação interna e contínua das ações da SCF fez surgir e existir um Programa com foco nos e nas participantes, mesmo considerando as condições de trabalho dadas pelo Tribunal:

Então, eu to lembrando até de outra pergunta que você fez sobre como é que foi chegar nesse programa todo, e eu lembro que pelo menos as rodas a gente começou tendo porque estava um fluxo muito grande de outros processos e tinha as avaliações dos pretendentes, então vamos tentar; como tem temas em comum, as rodas surgiram especificamente por uma necessidade da dinâmica da seção que a gente foi avaliando e vendo que pode conciliar a demanda da seção — estávamos em poucos profissionais — com a demanda de muitos pretendentes e temas em comum, então tem temas que a gente trabalha igual, então a revelação da origem biológica, esse autofortalecimento é comum pra todos, então porque repetir se a gente pode trabalhar em grupo e grupo tem uma força muito grande, e aí vai simplificar as avaliações. Só que depois a gente viu que não, as avaliações individuais continuaram tendo o mesmo tempo de trabalho, mas quando a gente avalia o objetivo inicial se era pra simplificar tempo, não foi, ampliou mais o tempo, mas por outro lado a gente viu que agregou bastante, então, a gente tenta muitas coisas aqui, a gente investe em muitas coisas, então eu acho que, pelo menos pra mim, me conecta muito enquanto sentido de vida. Então a gente está sempre buscando o melhor. E também, assim, quando a gente fica indignado, a gente fica chateado enquanto instituição, a gente quer algo, a gente quer estar em todos os congressos, a gente gostaria de estar em todos os eventos que se fala sobre adoção, é pra gente está pegando como é que o outro está fazendo pra gente ver de que modo pode ampliar o nosso jeito de fazer também, e de levar, hoje está demandando bastante da gente de falar para os outros Fóruns, para as outras pessoas como é que está sendo a atuação aqui enquanto uma reflexão social também da nossa intervenção (PSICÓLOGA F).

A profissional segue abordando a importância da criatividade, mesmo diante dos desafios institucionais:

Mas, a gente tem autonomia, sim, para a criatividade... Eu acho que a gente só existe, só *tá* evoluindo assim porque tem esse espaço, o que pra mim é primoroso, é um tesouro pra gente a gente poder ter a liberdade de fazer o que a gente acha que é melhor e fazer o melhor no que a gente pode, nas condições que a gente tem e que é muito bom que a gente tem boas condições em termos de logística — às vezes a gente não consegue no tempo que a gente quer, mas a gente tem pedido, tem ampliado, então, assim, a gente tem boas condições para lidar com essas propostas. Se em algum momento a gente percebe que de repente *tá* limitando, que pode ser limitado algum espaço de criatividade, a gente defende isso também, é importante que as coisas não sejam tão quadradas, tão inflexíveis, a gente trabalha com famílias, com pessoas, não é um manual, a gente precisa *tá* revendo o tempo todo (PSICÓLOGA F).

Essa criatividade também alcança os participantes do Programa, como já descrito nos diversos trechos de entrevistas das famílias que compartilharam seus aprendizados.

Portanto, nesse cenário, faz-se mais que necessário “conversar sobre”, analisar, interpretar e, ainda, transformar. Como nos brindou Freire (1996), ser educadora, mesmo nos corredores de um Tribunal, é educar de forma a integrar sentimentos, emoções, dúvidas, desejos, medos, frustrações e paixões. Assim: “É preciso encarar uma realidade distante da legislação, realidade que é desacreditada pela sociedade e é movida muitas vezes por interesses políticos. É sobreviver à desesperança. É acreditar na utopia, no inédito viável, no sonho possível” (HADDAD; BAYS, 2019, p. 19).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Por fazer parte da equipe da Seção de Colocação Familiar (SCF), creio que ficam escancaradas as minhas compreensões e a não imparcialidade destas nesta pesquisa, norteadas evidentemente por meus valores e crenças, afinal eu observo e pesquiso de um local muito específico e impregnado de vivências e do sentir. Ainda assim, o objetivo de descrever e analisar o Programa de Preparação para Adoção (PPA), da Vara de Proteção à Infância e Juventude de Porto Velho, em Rondônia, implantado e realizado desde o ano de 2010, considerando o olhar e as significações das profissionais e dos pretendentes à adoção que participaram dele, foi realizado com esmero e honestidade.

Em Porto Velho, como no restante do Brasil, de modo amplo a adoção não é uma questão apenas jurídica, mas também social; não sendo amplamente discutida socialmente o que a provoca, seus danos sociais irreparáveis e sua aplicabilidade como uma reparadora Política Pública em muitos casos.

A adoção é um instrumental jurídico e social necessário indiscutível, mas seu caráter excepcional e sua máxima de existir para atender aos direitos da criança e adolescente ainda são desconsiderados em sua raiz. É notória ainda a “demonização” das famílias destituídas e a personalização do que provoca a perda ou entrega de um filho ou filha à adoção. A total desinformação dos e das pretendentes sobre o outro lado do processo, por exemplo, talvez por serem autocentrados (as) em suas pessoais motivações, assim como o desconhecimento de que inexistem criança ou adolescente abandonado (a) e, sim, famílias abandonadas, choca-me deveras.

No decorrer desta pesquisa percebi que os avanços normativos são notórios, havendo uma contínua busca em reorganização e por melhorias na garantia de direitos das crianças e adolescentes no que se refere ao direito fundamental da vida familiar e comunitária. A adoção ainda é um instrumento jurídico para garantir esse direito quando a família biológica não tem condições de cuidar e proteger sua prole. Porém, as marcas históricas deixadas pelo perverso sistema remetem a situações crônicas que seguem reproduzindo opressão, desinformação, exclusão e estigmas. A perda do poder familiar tem classe social, raça e ainda limita-se às mães e suas impossibilidades, em sua maioria.

Muitas são as discussões e possibilidades de atuação da Psicologia no espaço jurídico, isso para além das práticas tradicionais elitizadas ou meramente avaliativas. A equipe técnica

atua para subsidiar a decisão dos magistrados, mas não pode limitar-se apenas a isso, urge reafirmar seu compromisso maior, que é o social.

Práticas que possam gerar reflexões e, sobretudo, ampliar a discussão do que faz crianças e adolescentes serem privados (as) do direito fundamental de desenvolverem-se em suas famílias de origem são atribuições da Psicologia, que deve erradicar práticas que de forma leviana subjetivam o que é provocado substancialmente por questões sociais.

Foram anos de práticas, ainda vigentes, que polarizam cruelmente falsas dualidades, tais como a família biológica perversa *versus* família afetiva idealizada e salvadora. Urge leituras sócio-históricas diante dos processos que judicializam vidas e práticas que integrem famílias biológicas e famílias adotivas e que possam visibilizar a total ausência de Políticas Públicas efetivas de suporte às famílias brasileiras.

O Programa de Preparação Para Adoção em Porto Velho/RO, pensado e executado pela Vara de Proteção à Infância e Juventude, como foi descrito, consiste nas etapas de requerimento formal para integrar o Sistema Nacional de Adoção, consistindo em Curso Preparatório, Rodas de Conversas e na Avaliação Individual e Familiar. O PPA trata de algo fundamentalmente historicizado, não estático e que tem o formato sempre repensando, buscando melhorias para assim atender às demandas de seus participantes.

A análise das entrevistas realizada ao longo da quarta seção deste trabalho demonstra a importância de práticas que integrem diversos atores sociais, que proponham visões mais amplas, porém amalgamadas de um mesmo fenômeno: perder e receber um filho ou filha via adoção são facetas de uma mesma moeda, envolve dores e questões humanas vividas a partir de perspectivas distintas, mas não apartadas. A família biológica e a família adotiva não são oposições, mas integram a história e vida da criança e/ou adolescente e devem ser contextualizadas e compreendidas de forma histórica e social.

A adoção ainda é relacionada ao abandono e às famílias que vivenciam uma perda de poder familiar presas ao estigma da crueldade, como se houvesse intencionalidade na condução do exercício parental não satisfatório. Sobre estas ainda são ínfimos os dados oficiais que apontem as causas da perda do poder familiar, sendo extremamente preocupante que a adoção tenha indicadores tão defasados e nada transparentes. Mesmo salvaguardando as questões que envolvem o sigilo de Justiça, não há dados oficiais dispostos de forma acessível relacionado aos motivos que levaram uma criança ou adolescente precisarem da adoção — algo apontado neste trabalho como uma proposta de mudança bem vinda à área. Do ponto de vista acadêmico,

a Psicologia tem “virado as costas” para a amplitude que envolve a temática da adoção, erroneamente ainda presa a pesquisas de enfoque clínico.

Provocar reflexões e alargar a visão sobre as causas determinante da adoção é um dos vieses do PPA, que inicialmente partiu do princípio que era possível “educar famílias para adoção”, mas que, ao longo dos anos, observou-se que a ativa participação dos pretendentes seria a única forma de falar sobre adoção e parentalidade de forma efetiva. Intervenções depositárias fracassaram e foi preciso olhar para o material rico, sensível e disponível ali na nossa frente (com fragilidades, sobretudo) como uma importante e preciosa bagagem de saber; só assim foi possível construir um Programa vivo, que não cabe em protocolos, mas que se executa a partir da relação entre profissionais e pretendentes.

Profissionais e pretendentes através de suas falas expostas neste trabalho comprovaram que o processo de qualquer formação é dual e que a construção de novas perspectivas e saberes se dá de forma relacional. Também se comprovou que para provocar movimentos formativos e que gerem reflexões é necessário que as (os) profissionais que conduzem o PPA também estejam em constante formação, como relatadas pelas psicólogas participantes, em capacitações continuadas com a busca por ampliação de instrumentos e aparatos de atuação. O lugar estático do saber inexistente, para gerar novas formas de leitura do mundo é preciso também estar numa eterna busca de conhecimento. Disponibilizar formações para as (os) profissionais é um compromisso para além do Tribunal, é compreender que para os e as jurisdicionados (as) serem bem atendidos, e isso repercutir de forma ampla na sociedade, é necessário um contínuo e diário processo educativo, sobretudo diante da matéria infância e juventude que, a olho nu, mostra-se tão volátil diante da historicidade do ser criança e adolescente no Brasil.

Eu preocupo-me com propostas que defendem núcleos psicossociais únicos, findando assim as atuações especializadas; entendo que o foco é meramente voltado para questões orçamentárias, em oposição à qualidade e compromisso social, o que afastaria ainda mais a Psicologia de práticas mais críticas e engajadas socialmente.

A legislação que dispõe sobre a adoção tornou a preparação obrigatória, mas, como exposto, não fornece diretrizes mínimas indicando como isso deve ocorrer; algo maravilhoso e perverso concomitantemente. Maravilhoso porque permite às equipes exercerem sua criatividade, considerarem as especificidades regionais, atuarem conforme suas possibilidades e potencialidades. Porém, ao não estabelecer parâmetros mínimos abre à contingência de atuações técnicas empobrecidas, que meramente cumprem a Lei, esvaziadas de sentido, tais como as preparações *online*, sem interação e trocas; ou cursos depositários e apenas

informativos, personificando o compromisso diante da real importância do preparo para tornar-se pai ou mãe via adoção. E ainda, exigir com base no que é determinado pela autoridade judicial de cada localidade é algo preocupante, sobretudo onde não há Varas especializadas, como é o caso da maioria das cidades brasileiras interioranas.

Ademais, ainda encontram-se vestígios marcantes da Psicologia Clínica, impregnadas desde a formação universitária pessoalizada e subjetiva de questões sociais, desconsiderando a historicidade e, o já apresentado por Lane (2007), de que toda Psicologia é social. É sempre incompleta uma leitura do humano sem considerar o recorte do capital amalgamado às relações. Urge a necessidade das práticas psicológicas avançarem para leituras mais alargadas das famílias, não se tratando de assunção de saberes distintos, como o do Serviço Social, mas de práticas que enxerguem o ser humano e suas múltiplas amarras, por vezes deterministas, como raça, gênero e classe social. Não há de se desconsiderar, por exemplo, o fato de famílias de rendas mais baixas se aproximarem do universo adotivo com mais rapidez, uma vez que não buscam alternativas não naturais de fertilização que demandam um alto investimento financeiro, ou outras práticas além de suas possibilidades monetárias e até mesmo de alternativas desconhecidas e ausentes de seu cotidiano.

A equipe da qual faço parte mostra-se comprometida para além dos protocolos e dos marcos legais, compreendendo que para que o processo de ampliação do conhecimento acerca do universo adotivo aconteça é necessário afeto, respeito e complementaridade. Ensinar, provocar novas construções e conhecimentos é um processo dialético, conjunto e barulhento, já que deve envolver várias vozes. Torna-se, assim, mais eficiente e ousado quando não se exime de autoavaliações e também ciência de suas limitações.

A história da adoção no Brasil é como o caudaloso Rio Madeira, belo, mas também destruidor; mesmo que a adoção dê novos rumos à vida, nós devemos registrar que é sempre mediante um processo de perda do poder familiar. O processo de adoção, justificado no melhor interesse da criança e adolescente caminha no descompasso de inúmeras famílias que são vistas apenas nos instantes que antecedem a perda do filho ou filha, depois, sua prole ganha novos rumos, novas famílias. Enquanto as famílias seguem vivenciando os dilemas, dores e desamparo que motivaram a destituição.

A adoção seguirá sendo um dispositivo legal necessário, mas torna-se uma espécie de Política Pública perversa em muitos casos, tanto para a família biológica, quanto para a sua prole afastada; seguir sendo a única forma de possibilitar um futuro digno, seguro e em família para tantas crianças e adolescentes é uma violação que precisa ao menos permear e conduzir a

atuação das equipes técnicas. Por isso, seria importante a implantação de indicativos oficiais que pudessem balizar e provocar a execução de políticas voltadas às famílias biológicas, por exemplo. O Tribunal de Justiça de Rondônia poderia também indicar diretrizes mínimas em todo processo adotivo.

Dados oficiais, atuais e transparentes são urgentes, uma vez que não podemos pensar em proposituras de Políticas Públicas sem indicativos. Além de um viés social e econômico, a adoção precede questões também de Educação Formal e Saúde. A ausência de possibilidades de planejamento familiar, a falta de um ensino eficiente que trate de questões de sexualidade nas escolas e a imensa chaga da drogadição está intimamente relacionada à perda do poder familiar em Porto Velho e no Brasil, isto se tratando apenas da gestação; pós-nascimento ainda temos questões políticas relacionadas à distribuição de renda e total desamparo às mães, especialmente mães pretas, mães pobres, mães abandonadas, mães sem escolarização, mães julgadas e recriminadas. O abandono maior é às mães.

Há muito que se discutir e propor para ao menos termos adoções mais conscientes da complexidade do que é a adoção. Preparar os e as pretendentes é apenas o fim dessa linha. O PPA mostra-se como uma ação diferenciada, e para manter seu constante transmutar em busca de melhorias poderia ter ao final um instrumento avaliativo, um retorno de seus/suas participantes acerca do processo que vivenciaram.

A Seção de Colocação Familiar poderia empreender ações educativas e preventivas permanentes junto à comunidade de saúde, estudantil e religiosa, por meio de fóruns, oficinas e debates. Também poderia voltar-se ao desafio de buscar parcerias para pensar e atuar de forma mais contundente de modo a evitar a medida extremada de destituição do poder familiar, seja subsidiando com informações e dados oficiais, seja compartilhando sua exitosa experiência formativa com outros atores do Sistema de Garantias de Direitos da Criança e Adolescente. Urge ao Judiciário aproximar-se da sociedade, provocá-la e colaborar para que questões sociais tão comumente judicializadas sejam discutidas e soluções possíveis alcançadas.

REFERÊNCIAS

- AGUIAR, Wanda Maria Junqueira de; OZELLA, Sérgio. Apreensão dos sentidos: aprimorando a proposta dos núcleos de significação. **Revista Brasileira de estudos pedagógicos**, Brasília, v. 94, n. 236, p. 299-322, 2013. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S2176-66812013000100015&script=sci_abstract&tlng=pt. Acesso em: 05 jan. 2020.
- ANCONA-LOPEZ, Marília. **Psicodiagnóstico**: processo de intervenção, São Paulo, Cortez Editora, 2002.
- AYRES, Santa Maria. **Adoção**: de menos a criança, de criança a filho. Curitiba: Juruá, 2009.
- BANDINTER, Elisabeth. **Um amor conquistado**: o mito do amor materno. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1985.
- BARBOSA, Michelle. Direito ao filho ou direito do filho à família: reflexões sobre o papel do psicólogo nos processos de habilitação para adoção. In: MIKOSKI, Vanessa Dorada; HORST, Ana Carolina (Orgs.). **Psicologia e Serviço Social**: referências para o trabalho no judiciário. vol. 1. Curitiba: Nova Práxis Editorial, 2019. p. 107-131.
- BERNARDI, Dayse César Franco. Histórico da inserção do profissional psicólogo no Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: um capítulo da psicologia jurídica no Brasil. In: BRITO, Leila, Maria Torraca (Org.). **Temas de psicologia jurídica**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1999. p. 103-130.
- BOCK, Ana Mercês Bahia. Psicologia e sua ideologia: 40 anos de compromisso com as elites. In: BOCK, Ana Mercês Bahia (Org). **Psicologia e compromisso social**. São Paulo: Cortez, 2009. p. 15-23.
- BOCK, Ana Mercês Bahia. A Psicologia Sócio-Histórica: uma perspectiva crítica em Psicologia. In: BOCK, Ana Mercês Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair. (Orgs.). **Psicologia sócio-histórica**: uma perspectiva crítica em psicologia. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2011. p. 15-35.
- BOCK, Ana Mercês Bahia *et al.* Sílvia Lane e o projeto do “Compromisso Social da Psicologia”. **Psicol. Soc.**, Porto Alegre, v. 19, n. 2, p. 46-56, 2007. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-71822007000500018. Acesso em: 08 mar. 2020.
- BOCK, Ana Mercês Bahia; GONÇALVES, Maria da Graça Marchina; FURTADO, Odair. (Orgs.). **Psicologia Sócio-Histórica**: uma perspectiva crítica em psicologia. 5ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- BOFF, Leonardo. **A Águia e a Galinha**. Petrópolis: Vozes, 1997.
- BRASIL. **Lei nº 3.071, de 1º de janeiro de 1916**. Código Civil dos Estados Unidos do Brasil. Rio de Janeiro, 1916. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L3071.html. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Lei no 3.133, de 08 de maio de 1957.** Atualiza o instituto da adoção prescrita no Código Civil. Rio de Janeiro, 1957. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L3133.html. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 4.655, de 02 de junho de 1965.** Dispõe sobre a legitimidade adotiva. Brasília, DF, 1965. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1950-1969/L4655.html. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Lei no 6.697, de 10 de outubro de 1979.** Institui o Código de Menores. Brasília, DF, 1979. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/1970-1979/L6697.html. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Constituição (1988).** Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.html. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.** Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília, DF, 1990. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/18069.html. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Lei no 8.971, de 29 de dezembro de 1994.** Regula o direito dos companheiros a alimentos e à sucessão. Brasília, DF, 1994. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8971.html. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 9.656, de 03 de junho de 1998.** Dispõe sobre os planos e seguros privados de assistência à saúde. Brasília, DF, 1998. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19656.html. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002.** Institui o Código Civil. Brasília, DF, 2002. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2002/110406.html. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Lei no 10.741, de 1º de outubro de 2003.** Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, DF, 2003. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/110.741.html. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 12.010, de 03 de agosto de 2009.** Dispõe sobre adoção; altera as Leis nos 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, 8.560, de 29 de dezembro de 1992; revoga dispositivos da Lei no 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, e da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943; e dá outras providências. Brasília, DF, 2009. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ Ato2007-2010/2009/Lei/L12010.htm. Acesso em: 08 mar. 2020.

BRASIL. **Lei nº 13.509 de 22 de novembro de 2017.** Dispõe sobre adoção e altera a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 (Código Civil). Brasília, DF, 2017. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/113509.htm. Acesso em: 12 dez. 2020.

CARDOSO, Vera Lúcia; BAIOCCHI, Ângela. Preparação para Adoção: O começo de uma Nova Família. *In*: LADVOCAT, Cynthia; DIUANA, Solange. **Guia de adoção**: no jurídico, no social, no psicológico e na família. São Paulo: Roca, 2014.

CASTRO, Lidia Rosalina Folgueira. **Disputa de guarda e visitas**: no interesse dos pais ou dos filhos?. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005.

CFP (Conselho Federal de Psicologia). **Resolução CFP nº 014/00 de 20 de dezembro de 2000**. Institui o título profissional de Especialista em Psicologia e dispõe sobre normas e procedimentos para seu registro. Brasília, DF, 2000. Disponível em: http://www.ufrgs.br/e-psico/etica/temas_atuais/especialistas-resolucao-cfp-14-00.html. Acesso em: 08 mar. 2020.

CFP (Conselho Federal de Psicologia). **Código de Ética Profissional do Psicólogo**. Brasília: Conselho Federal de Psicologia, 2005.

CFP (Conselho Federal de Psicologia). **Ano da formação em psicologia**: revisão das diretrizes curriculares nacionais para os cursos de graduação em psicologia. São Paulo: Conselho Federal de Psicologia / Associação Brasileira de Ensino de Psicologia, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/ano-da-formacao-em-psicologia-2018/>. Acesso em: 08 mar. 2020.

CHIZZOTTI, Antônio. **Pesquisa qualitativa em ciências humanas e sociais**. Petrópolis: Vozes, 2006.

CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Relatórios estatísticos. **Portal CNA - Cadastro Nacional de Adoção**, 08 dez. 2019. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/cnovo/pages/publico/index.jsf>. Acesso em: 08 dez. 2019.

CNJ (Conselho Nacional de Justiça). Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA. **Portal CNJ**, 2020a. Disponível em: <https://www.cnj.jus.br/programas-e-acoes/adocao/>. Acesso em: 08 mar. 2020.

CNJ (Conselho Nacional de Justiça). **Diagnóstico Sobre o Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento**. Brasília: CNJ, 2020b. Disponível em: https://www.cnj.jus.br/wp-content/uploads/2020/05/relat_diagnosticoSNA.pdf. Acesso em: 14 set. 2020.

CNS (Conselho Nacional de Saúde). Resolução nº 466, de 12 de dezembro de 2012. Aprova diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. **Diário Oficial da União**, n. 12, Seção 1, p. 59. 13 jun. 2013.

CNS (Conselho Nacional de Saúde). **Resolução nº 510, de 07 de abril de 2016**. Dispõe sobre as normas aplicáveis a pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis ou que possam acarretar riscos maiores do que os existentes na vida cotidiana, na forma definida nesta Resolução. Brasília, DF, 2016. Disponível em: https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/cns/2016/res0510_07_04_2016.html. Acesso em: 10 dez. 2020.

CORDEIRO, Mariana Prioli; SPINK, Mary Jane Paris. Apontamentos sobre a História da Psicologia Social no Brasil. **Estudos & Pesquisas em Psicologia**, [s.l.], v. 18, n. 4, 2018. Disponível em: <https://www.e-publicacoes.uerj.br/index.php/revispsi/article/view/42223/29270>. Acesso em: 08 mar. 2020.

CRESWELL, John W. **Projeto de pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 3ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.

DIEESE (Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos). **Projeto 2 – Levantamento de informações sobre a inserção dos psicólogos no mercado de trabalho brasileiro**. Brasília: DIEESE / Conselho Federal de Psicologia, 2016. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/08/Relatório-final-Projeto-2-1.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2020.

EBBINGHAUS, Hermann. **Psychology, an Elementary Text-Book**. Boston: D. C. Heath & CO. Publishers, 1908.

FÁVERO, Eunice Teresinha. **Questão social e perda do poder familiar**. São Paulo: Veras Editora, 2007.

FÁVERO, Eunice Teresinha; MELÃO, Magda Jorge; JORGE, Maria Rachel Tolosa. (Orgs.). **O serviço social e a psicologia no judiciário: construindo saberes, conquistando direitos**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2015.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia do oprimido**. 17 ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1987.

FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: Saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996.

GOHN, Maria da Glória. **Educação não formal e cultura política: impactos sobre o associativismo do terceiro setor**. 5 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

GOHN, Maria da Glória. Educação não-formal, participação da sociedade civil e estruturas colegiadas nas escolas. **Ensaio: aval. pol. públ. Educ.**, Rio de Janeiro, v. 14, n. 50, p. 27-38, jan./mar. 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ensaio/v14n50/30405.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2020.

GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. **Pesquisa qualitativa em Psicologia: caminhos e desafios**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2002.

GONZÁLEZ REY, Fernando. **Sujeito e subjetividade**. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

GONZÁLEZ REY, Fernando Luis. **Investigación, cualitativa y subjetividad: los procesos de construcción de la información**. México: MacGraw-Hill, 2006.

HADDAD, Sergio; BAYS, Ingrid. Pedagogia social: epistemologia da esperança no território institucional. **EccoS – Revista Científica**, São Paulo, n. 51, e11486, out./dez. 2019. DOI: <https://doi.org/10.5585/eccos.n51.11486>. Acesso em: 29 ago. 2020.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). Porto Velho – História. **Portal IBGE**, 2017. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/ro/porto-velho/historico>. Acesso em: 08 mar. 2020.

IGA (Instituto Geração Amanhã). **Atitude Adotiva**. 12 jun. 2020. Disponível em: <https://geracaoamanha.org.br/o-que-e-atitude-adotiva/>. Acesso em: 14 set. 2020.

LADVOCAT, Cynthia. As falhas da adoção no casal parental. *In*: LISONDO, Alicia Dorado; LEVINZON, Gina Khafif. (Orgs.). **Adoção: desafios da contemporaneidade**. São Paulo: Blucher, 2018. p. 99-116.

LANE, Silvia T. Maurer. A Psicologia Social e uma nova concepção do homem para a Psicologia. *In*: LANE, Silvia T. Maurer; CODO, Wanderley. (Orgs.). **Psicologia Social: o homem em movimento**. 13 ed. São Paulo: Brasiliense, 2007. p. 10-19.

LEONTIEV, Alexei. **O desenvolvimento do psiquismo**. Lisboa: Livros Horizonte, 1978.

MARX, Karl. K. Marx: Trabalho alienado e superação positiva da auto-alienação humana (Manuscritos econômico-filosóficos de 1844). *In*: FERNANDES, Florestan. (Org.). **Marx & Engels: história**. 3 ed. São Paulo: Ática, 1989. p. 146-181.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde**. 14 ed. São Paulo: Hucitec, 2014.

MOTTA, Maria Antônia Pisano. **Mães abandonadas: a entrega de um filho em adoção**. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2008.

PAIVA, Leila Dutra de. **Adoção: significados e possibilidades**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

PAIVA, Leila Dutra de. O psicólogo judiciário e as "avaliações" nos casos de adoção. *In*: SHINE, Sidney. (Org.). **Avaliação psicológica e lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros temas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 73-110.

PASSETTI, Edson. Crianças carentes e políticas públicas. *In*: DEL PRIORE, Mary. **Histórias das crianças no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2008. p. 347-375.

PEREIRA, Andrea Kotzian; AZAMBUJA, Maria Regina Fay de. História e legislação da adoção no Brasil. *In*: PEREIRA, Andrea Kotzian; SCORSOLINI-COMIN, Fabio; NUNES, Maria Lúcia Tiellet. (Orgs.). **Adoção: legislação, cenário e práticas**. São Paulo: Vetor, 2015. p. 17-27.

RIZZINI, Irene. **A institucionalização de crianças no Brasil: percurso histórico e desafios presente**. São Paulo: Loyola, 2004.

RIZZINI, Irene. Meninos desvalidos e menores transviados: a trajetória da assistência pública até a Era Vargas. *In*: RIZZINI, Irene; PILOTTI, Francisco. (Orgs.). **A arte de governar crianças: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil**. 2 ed. São Paulo: Cortez, 2009. p. 225-286.

RODRIGUES, Maria Cláudia; COUTO, Eunice Maria; HUNGRIA, Maria Cristina Leme. A influência dos laudos psicológicos nas decisões judiciais das Varas de Família e Sucessões do Fórum Central da capital de São Paulo. *In*: SHINE, Sidney. (Org). **Avaliação psicológica e lei: adoção, vitimização, separação conjugal, dano psíquico e outros temas**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2005. p. 19-36.

RODRIGUES, Adriana Lario Ramalho *et al.* Possibilidade de contribuição da equipe técnica no percurso que envolve desde o cadastro de pretendentes até a adoção: reflexões sobre a habilitação e o acompanhamento desenvolvidos na Comarca de Presidente Prudente. *In*: BORGIANNI, Elisabete; MACEDO, Lilian Magda de. **O Serviço social e a Psicologia no universo jurídico**. Campina: Papel Social, 2018. p. 63-84.

RODRIGUES, Maria Margarida Pereira; TRINDADE, Zeidi Araújo. Em nome do pai e do filho: relações afetivas e instrumentais. *In*: MENANDRO, Paulo Rogério Meira; TRINDADE, Zeidi Araujo; BORLOTI, Elizeu Batista (Orgs.). **Pesquisa em Psicologia: recriando métodos**. Vitória: Editora UFES, 1999. p. 125-139.

SARAMAGO, José. Da justiça à democracia, passando pelos sinos. Carta ao II Fórum Social Mundial, **Revista Espaço Acadêmico**, [s.l], n. 10, 2002. Disponível em: <http://periodicos.uem.br/ojs/index.php/EspacoAcademico/article/view/40450/21040>. Acesso em: 08 mar. 2020.

SAWAIA, Bader. **As artimanhas da exclusão: análise psicossocial e ética da desigualdade social**. 14 ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.

SCHETTINI FILHO, Luiz. **Compreendendo o filho adotivo**. 4 ed. Recife: Edições Bagaço, 2012.

SCHETTINI FILHO, Luiz. **As dores da adoção**. Curitiba: Juruá, 2017.

SCHOSTAK, John; BARBOUR, Rosaline. Entrevista e grupos-alvo. *In*: SOMEKH, Bridget; LEWIN, Cathy. **Teoria e métodos de pesquisa social**. Petrópolis: Vozes, 2015. p. 99-107.

SEMPOG (Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão em Porto Velho). **Revisão do Plano Diretor Participativo do Município de Porto Velho/RO: Fase 2 – Análise Temática Integrada. Produto 2 – Diagnóstico Preliminar**. Porto Velho: Prefeitura de Porto Velho / IBAM, 2018. Disponível em: <https://sempog.portovelho.ro.gov.br/uploads/arquivos/2018/07/27714/1532967613diagnostico-preliminar.pdf>. Acesso em: 08 mar. 2020.

SILVA, Roberto. **A formação da identidade criminosa em crianças órfãs e abandonadas**. São Paulo: Ática, 1997.

SOUZA, Halia Pauliv. **Adoção tardia: devolução ou desistência do filho? A necessária preparação para adoção**. Curitiba: Juruá, 2012.

STAFFOKER, Nilvânia Maria Vicentini; QUINTANA, Silmara Cristina Ramos. O olhar do Serviço Social na adoção. **Portal Unisep**, 2018. Disponível em:

<http://portal.unisepe.com.br/unifia/wp-content/uploads/sites/10001/2018/06/olhar.pdf>. Acesso em: 14 dez. 2020.

TJRO (Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia). Comarca de Porto Velho. **Portal TJRO**, 2019. Disponível em: <https://www.tjro.jus.br/mn-comarcas-porto-velho>. Acesso em: 08 mar. 2020.

VIGOTSKI, Lev. **Teoria e método em Psicologia**. São Paulo: Martins Fontes, 1996.

VIGOTSKI, Lev. **A construção do pensamento e da linguagem**. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

APÊNDICES

**APÊNDICE A – AUTORIZAÇÃO PARA TRABALHO DE CAMPO E ACESSO ÀS
INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCESSOS DE HABILITAÇÃO PARA
ADOÇÃO**

**AUTORIZAÇÃO DA JUÍZA DE DIREITO DO 2º JUIZADO DA INFÂNCIA E
JUVENTUDE DE PORTO VELHO**

Meritíssima Juíza,

Venho, por meio deste, solicitar autorização para desenvolver a Pesquisa: “Processos Formativos na Preparação Para Adoção”, vinculada ao Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia da Universidade Federal de Rondônia, orientada pela Professora Dr^a. Lilian Caroline Urnau.

O objetivo da pesquisa é analisar o Programa de Preparação para a Adoção do II Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho, considerando o significado atribuído pelos participantes.

Para a coleta de informações pretende-se acompanhar os participantes durante as etapas do referido Programa, através de observação e realização de entrevistas semiestruturadas gravadas e transcritas que serão concedidas mediante Termos de Consentimento Livre e Esclarecido para os requerentes à habilitação para adoção, sendo que após a transcrição as gravações serão destruídas. Ressalta-se que esta pesquisa segue os preceitos éticos da Pesquisa com Seres Humanos, estabelecidos pela Resolução nº466/2012 e 510/2016/CNS. Os pretendentes serão convidados a participarem da pesquisa e somente serão considerados sujeitos de pesquisa aqueles que concordarem em participar. Os nomes dos sujeitos serão mantidos em sigilo em conformidade com as referidas resoluções.

Certa de que poderei contar com sua valiosa contribuição, antecipadamente agradeço e coloco-me à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários pelo telefone (69) 99222-2594 ou e-mail danielle.correia55@gmail.com.

Atenciosamente,

Danielle Gonçalves Correia

APÊNDICE B – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS PROFISSIONAIS

Pesquisadora e entrevistadora: Danielle Gonçalves Correia

Entrevista n. ____: _____

Tempo de entrevista: ____h__min__s

Data: ____/____/____

Entrevista:

- 1) Eu gostaria que você se apresentasse e falasse a sua idade e formação, por favor.
- 2) Como é pensado e preparado o Programa de Preparação para Adoção?
- 3) Como você observa os participantes durante o processo que antecede a inclusão no Sistema Nacional de Adoção?
- 4) Como você contribui na preparação dos participantes? Que aspectos de formação para adoção você observa na sua atuação?
- 5) Você considera possível o espaço jurídico ser um espaço educativo? Como a psicologia pode contribuir para isso?
- 6) Como você sente que questões históricas, econômicas e sociais interferem na legislação e na vivência da adoção?
- 7) Que critérios você considera para emitir um parecer favorável para inclusão no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA?
- 8) Vocês (enquanto equipe) enfrentam alguma dificuldade na preparação e execução do programa? Existem aspectos do programa a serem modificados, melhorados?
- 9) O programa envolve práticas/ações educativas? Quais? De que forma são desenvolvidas? Descreva exemplos e situações.
- 10) Em sua opinião, quais são as contribuições das profissionais da psicologia ao programa? Como funciona o trabalho em equipe multidisciplinar nestes casos?
- 11) Existe algum processo de avaliação dos resultados do programa? Quais têm sido os resultados observados?
- 12) O que você observa nos participantes antes da inclusão no programa e após a conclusão?
- 13) Como você se sente fazendo parte do programa, atuando na preparação de futuras famílias constituídas por adoção?
- 14) Quais são suas expectativas futuras em relação ao programa e a sua participação no mesmo?

APÊNDICE C – ROTEIRO DE ENTREVISTA COM AS FAMÍLIAS PRETENDENTES

Pesquisadora e entrevistadora: Danielle Gonçalves Correia

Entrevista n.: _____

Tempo de entrevista: ___h___min___s

Data: ___/___/___

Entrevista:

- 1) Como vocês imaginavam a preparação para adoção e como foi?
- 2) Como a adoção chegou à história de vocês?
- 3) O que vocês pensam sobre a adoção e famílias constituídas pela adoção?
- 4) Como vocês se sentem em relação ao curso preparatório para adoção e as demais etapas que precederam sua inclusão no Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento – SNA?
- 5) O que vocês aprenderam durante a preparação? O que vocês destacam das etapas de preparação?
- 6) Como vocês se viram após todo o processo findado? Algo mudou em relação aos seus sentimentos e crenças sobre a adoção?
- 7) Como vocês se sentem diante da obrigatoriedade de se prepararem para ter um filho ou filha por adoção?
- 8) Vocês acreditam que é possível aprender (ou se preparar) para ser pai ou mãe?
- 9) Vocês se sentem preparados para a adoção?
- 10) Como vocês pretendem seguir preparando-se para tornar-se pai ou mãe via adoção, uma vez que existe um tempo de espera?
- 11) Quais foram os desafios vivenciados por vocês durante a preparação e avaliação?
- 12) O que vocês gostariam que fosse diferente ou melhorado nessa preparação?

APÊNDICE D – FOTOS DE MOMENTOS DO PPA EM PORTO VELHO/RO



ANEXOS

ANEXO A – APROVAÇÃO PELO COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
RONDÔNIA - UNIR



PARECER CONSUBSTANCIADO DO CEP

DADOS DO PROJETO DE PESQUISA

Título da Pesquisa: Processos Formativos na Preparação Para Adoção

Pesquisador: DANIELLE GONCALVES CORREIA

Área Temática:

Versão: 1

CAAE: 13406619.2.0000.5300

Instituição Proponente: Universidade Federal de Rondônia - UNIR

Patrocinador Principal: Financiamento Próprio

DADOS DO PARECER

Número do Parecer: 3.361.996

Recomendações:

Não há.

Conclusões ou Pendências e Lista de Inadequações:

"Recomendação de aprovação do projeto."

Considerações Finais a critério do CEP:

Este parecer foi elaborado baseado nos documentos abaixo relacionados:

Tipo Documento	Arquivo	Postagem	Autor	Situação
Informações Básicas do Projeto	PB_INFORMAÇÕES_BÁSICAS_DO_PROJETO_1299495.pdf	07/05/2019 12:30:39		Aceito
Projeto Detalhado / Brochura Investigador	Projeto_Cepfinal.pdf	07/05/2019 12:28:27	DANIELLE GONCALVES CORREIA	Aceito
TCLE / Termos de Assentimento / Justificativa de Ausência	Termos.pdf	07/05/2019 12:27:29	DANIELLE GONCALVES CORREIA	Aceito
Folha de Rosto	Folha.pdf	07/05/2019 12:26:41	DANIELLE GONCALVES CORREIA	Aceito
Orçamento	Valor.pdf	03/03/2019 17:33:02	DANIELLE GONCALVES CORREIA	Aceito
Cronograma	Cronograma.pdf	03/03/2019 17:21:26	DANIELLE GONCALVES CORREIA	Aceito
Declaração de Instituição e Infraestrutura	Carta.PDF	03/03/2019 14:41:45	DANIELLE GONCALVES CORREIA	Aceito

Situação do Parecer:

Aprovado

Necessita Apreciação da CONEP:

Não

ANEXO B – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
NÚCLEO DE SAÚDE – DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO

Este documento visa solicitar a sua participação na pesquisa “Processos Formativos na Preparação Para Adoção”, que tem por objetivo analisar o Programa de Preparação para a Adoção do II Juizado da Infância e Juventude de Porto Velho, considerando o significado atribuído pelos participantes.

A pesquisa consistirá em observações durante a execução do Programa de Preparação Para Adoção (PPA) e entrevistas semiestruturadas e conversas informais, gravadas em áudio. As informações que forem prestadas serão analisadas de forma a não revelar, nomes, endereço ou qualquer informação que possa levar à sua identificação. Deixo claro que as informações que você me fornecer poderão ser utilizadas apenas para publicação de trabalhos científicos ou apresentação em encontros de natureza científica.

Não há nenhum risco significativo em participar desse estudo. O benefício será a contribuição pessoal para o desenvolvimento de um estudo científico. A sua participação é inteiramente voluntária e é seu direito retirar-se da pesquisa em qualquer momento que desejar, bem como determinar que sejam excluídas da pesquisa quaisquer informações que já tenham sido dadas, sem que isso implique em qualquer prejuízo a você. Por fim, enfatizo que não haverá nenhuma remuneração pela sua participação no presente estudo e também nenhum tipo de despesa. Informo abaixo os contatos para esclarecimentos de dúvidas ou comunicado de qualquer natureza:

<p>Pesquisadora Responsável Danielle Gonçalves Correia Mestranda do Programa de Pós-Graduação Mestrado Acadêmico em Psicologia (MAPSI) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR. Telefone: (69) 99222-2594 E-mail: danielle.correia55@gmail.com</p>	<p>Comitê de Ética em Pesquisa da Fundação Universidade Federal de Rondônia Campus José Ribeiro Filho, BR 364, Km 9,5, Bloco 2C, Sala 214, Porto Velho/RO. Horário de funcionamento: Segunda a sexta, das 08h às 12h Telefone: (69) 2181-2111 E-mail: nusau@unir.br CAAE: 30618714.3.0000.5300</p>
--	--